



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de abril de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº 073

Caderno 1/3

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30.491, de 14 de abril de 2011.

**ALTERA DISPOSITIVO AO
DECRETO Nº 28.805, DE 03 DE
AGOSTO DE 2007, E ALTERAÇÕES
POSTERIORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA: Art. 1º O art. 26, do Decreto Nº 28.805, de 03 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 – Os Policiais Militares integrantes da Casa Militar serão nomeados por ato do Secretário Chefe da Casa Militar, competindo-lhe, igualmente, a escolha das praças, cuja designação competirá ao Comandante Geral da Polícia Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no Art. 94 da Constituição Federal e nos Arts. 88 inc. XII, e 107 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista a lista tríplice formada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, resolve **NOMEAR** o Dr. **TEODORO SILVA SANTOS**, para o cargo vitalício de **DESEMBARGADOR** do Tribunal de Justiça do Estado, ocupando a vaga destinada ao quinto constitucional, para membros oriundos do Ministério Público, aberta pela Lei nº 14.407, de 15 de julho de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº 169142.1.5, lotado no Gabinete - GABIN, a **viajar** a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 30 de março a 01 de abril do corrente ano, a fim participar da 141ª reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - COFAZ, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$402,89 (quatrocentos e dois reais e oitenta e nove centavos), no valor total de R\$1.208,66 (um mil, duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.212,84 (um mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.530,27 (dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º, classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº 30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº 26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 057/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02 com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Fortaleza - Ce CONTRATADA: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, com sede na Avenida das

Nações Unidas, 11711, 21º. Andar, Bairro Brooklin Novo, na cidade de São Paulo SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61074175/0001-38. OBJETO: **Seguro predial contra incêndio** para cobertura do patrimônio no imóvel à SHIS QL 08 CONJUNTO 04, CASA 003, LAGO SUL – BRASÍLIA – DF, contra incêndio, explosão e queda de raios, conforme especificações constantes do Termo de Participação Nº 20110004 – Cotação Eletrônica, Planilha de Custos e Formação de Preços e Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Decreto Lei nº 73/1966, Circular SUSEP Nº 127/2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Termo de Participação Nº 20110004 – Cotação Eletrônica, nos termos do Decreto Estadual Nº 28.397/2006, no inciso II, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 28/02/2011. VALOR GLOBAL: R\$2.430,98 (Dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos) pagos em uma única parcela, por meio de empenho, a ser creditada na conta da CONTRATADA, até o 5º dia útil após a apresentação de Nota Fiscal/ Recibo devidamente atestada pelo representante da Casa Civil DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Jabis de Mendonça Alexandre, Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 064/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza - Ce CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza - Ceará, CEP: 60.125-101. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades da CASA CIVIL, conforme especificados no anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, Nº 20100006 - CASA CIVIL, conforme Processo Administrativo nº 10345652 0 - SPU FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de duração deste Contrato será contado a partir da publicação deste termo, até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.220.837,20 (Três milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), com valor mensal estimado em R\$268.403,10 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e três reais e dez centavos), pagos em recursos oriundos do programa orçamentário da CASA CIVIL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 15 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Criart. Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda, Lúcia Maria Simões Pereira RF sob o nº 2002002050878 e CPF sob o nº 514.307.113-53.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 081/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - Ce. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548, Vila União, Fortaleza – Ce. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 01/04/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da CE 243, trecho Varjota/Uruburetama, no município de Uruburetama – Ce.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 070/2011, no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 11150028-1. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho -

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura (Respondendo)

FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FLÁVIO BEZERRA DA SILVA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho - C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Representante exclusiva da banda "Kbra da Peste".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 082/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, sala 01, Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 06/04/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional de Guaraciaba do Norte, no município de Guaraciaba do Norte – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº071/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11150048-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira - **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME** - Representante exclusiva da banda "Soul Pop".

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE e o **GRUPO DE APOIO À LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DO CARIRI - GALOSC**, inscrito no CNPJ sob o nº07.854.682/0001-49, com sede na Rua Leão XIII, nº1016, apto. 202, 2º andar, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do Projeto "II Marcha Nacional contra a Homofobia", no dia 18/05/2011, em Brasília-DF, com o objetivo de promover o intercâmbio do Estado do Ceará com outras instituições do Brasil, para aprimoramento e troca de experiências no âmbito das ações em prol da defesa dos direitos humanos e da cidadania LGBT, contribuindo no combate do preconceito de qualquer natureza, oportunizando ainda a valorização da pessoa humana e o respeito às diferentes formas de expressão da sexualidade, incentivando também a organização de temáticas educativas contra a violência homofóbica no país,

tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11099053-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$3.021,45 (três mil e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará durante o evento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. João Alves da Silva, Presidente do Grupo de Apoio à Livre Orientação Sexual do Cariri - GALOSC.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e o **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.875.818/0001-05, com sede na Av. da Universidade, nº2932, Benfica, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Conferência Internacional sobre o Uso dos Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais para Geração de Energia Calorífica e Elétrica", no período de 23/03/2011 a 25/03/2011, com o objetivo de promover a discussão entre a comunidade de cientistas internacionais e nacionais sobre as vantagens da matriz energética do Brasil, quais sejam, a hidroeletricidade e a energia eólica, visando um modelo de desenvolvimento sustentável a partir de fontes limpas e renováveis de energia, realizando ainda uma exposição das novas tecnologias desenvolvidas nesse segmento a partir de biomassa e de resíduos urbanos e rurais, promovendo também a implantação de um pólo de bioenergia no Estado do Ceará, trazendo benefícios econômicos e turísticos para a nossa região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11099072-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$40.000,00

(quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de março de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de março de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Francisco de Assis Melo Lima, Diretor Executivo do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e o SKAL INTERNACIONAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o nº23.727.886/0001-75, com sede na Av. Santos Dumont, nº304, Sala 1201, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Seminário sobre Peculiaridades e Perspectivas da Indústria de Eventos no Brasil", no período de 29/04/2011 a 30/04/2011, com o objetivo de disseminar novos conceitos e conhecimentos através de temas atuais e relevantes para o segmento de eventos e turismo, através de debates e palestras, realizando o intercâmbio de experiências entre grandes empresas e consultores, com a integração do setor turístico através de empresários, gestores e empreendedores, com a apresentação de novas oportunidades e investimentos para a nossa região, além da difusão do desenvolvimento do turismo sustentável, promovendo resultados diretos na economia do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11099051-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Enid Câmara de Vasconcelos, Presidente do Skal Internacional de Fortaleza.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 069/2011

PROCESSO Nº11063548/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares do livro "Caravelas, Jangadas, Navios - Histórias do Ceará - Resgates e Contrastes"**, de autoria do jornalista Rodolfo Espinola, e publicado pela Expressão Gráfica e Editora

Ltda. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos referidos exemplares pela Casa Civil é de extrema importância, pois trata-se de um livro que apresenta uma obra memorialista da história do Ceará, destacando a evolução portuária do Estado, no intuito de resgatar os esforços das principais lideranças e do seu povo ao longo dos tempos e seus consequentes efeitos para as transformações econômicas, sociais e culturais, não apenas das regiões por eles influenciadas, mas para a cidade e o Estado como um todo, servindo dessa forma como importante fonte de pesquisas nas escolas, universidades e bibliotecas estaduais. VALOR: R\$109.199,00 (cento e nove mil, cento e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100002.04.131.545.21260.22.33903200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.25, I, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11063548-5. CONTRATADA: **EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.715.659/0001-20, empresa detentora da exclusividade nos direitos de comercialização e distribuição em todo o território nacional no livro "Caravelas, Jangadas e Navios - Histórias do Ceará - Resgates e Contrastes". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11063548-5, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11063548-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 072/2011

PROCESSO Nº1149613/6 CASA CIVIL. OBJETO: A **contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados de manutenção mensal preventiva e corretiva dos 05 (cinco) elevadores** instalados no Palácio da Abolição, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação se justifica tendo em vista que a empresa ÍCONE ELEVADORES LTDA possui a exclusividade na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da linha de produtos "Elevadores GREEN LIFT", em todo o estado do Ceará, conforme se depreende da Declaração e da Certificação de Exclusividade anexas aos autos. VALOR: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93, Processo Administrativo nº1149613-6. CONTRATADA: **ÍCONE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.850.883/0001-80, empresa detentora da exclusividade na manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da linha de produtos "Elevadores GREEN LIFT". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº1149613-6, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº1149613-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº94/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº94/2011-CM, DE 07 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	III	08/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Redenção	1/2	70,90	35,45
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	V	08/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Redenção	1/2	56,40	28,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº95/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2011-CM, DE 08 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	V	09/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Redenção	1/2	56,40	28,20
Emande Moreira Dias	Cabo PM	V	09/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Redenção	1/2	56,40	28,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº96/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2011-CM, DE 08 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	III	10/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Canindé	1/2	70,90	35,45
Gerardo Marcos da Silva	Subtenente PM	V	10/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Canindé	1/2	56,40	28,20

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº97/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CAS AMILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MÁRCIO RÉGIS MARQUES DE ANDRADE**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº098.673-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Camocim, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 07 de abril de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº98/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO MARCELO LOBO CAMPOS**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº197.106-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatú, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de março de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº99/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2011-CM, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	III	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Camocim e Bela Cruz	3 e 1/2	70,90	248,15
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	05 a 11/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Camocim e Bela Cruz	6 e 1/2	56,40	366,60
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	III	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte, Meruoca, Massapê e Cruz	3 e 1/2	70,90	248,15
Wellington Silva	Subtenente PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte, Meruoca, Massapê e Cruz	3 e 1/2	56,40	197,40
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte, Meruoca, Massapê e Cruz	3 e 1/2	56,40	197,40
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	III	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim, Bela Cruz e Cruz	3 e 1/2	70,90	248,15
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim, Bela Cruz e Cruz	3 e 1/2	56,40	197,40
Francisco José Nogueira Sales	1º Sargento PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim, Bela Cruz e Cruz	3 e 1/2	56,40	197,40
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim, Bela Cruz e Cruz	3 e 1/2	56,40	197,40
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim, Bela Cruz e Cruz	3 e 1/2	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim, Bela Cruz e Cruz	3 e 1/2	56,40	197,40
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	III	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Meruoca, Massapê	3 e 1/2	70,90	248,15
Antônio Cláudio Queirós de Lima	Subtenente PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Meruoca, Massapê	3 e 1/2	56,40	197,40
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Meruoca, Massapê	3 e 1/2	56,40	197,40
Ronaldo Fernandes de Oliveira	Cabo PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Meruoca, Massapê	3 e 1/2	56,40	197,40
Francisco José Elói de Souza	Cabo PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Meruoca, Massapê	3 e 1/2	56,40	197,40
José Gomes de Oliveira	Cabo PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Meruoca, Massapê	3 e 1/2	56,40	197,40
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte, Camocim e Bela Cruz	3 e 1/2	56,40	197,40
Felipe Viana Leite	Subtenente PM	V	05 a 08/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Massapê e Cruz	3 e 1/2	56,40	197,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº100/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2011-CM, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	07 a 09/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Crato	2 e 1/2	70,90	177,25
Francisco Gilmar Ferreira	Soldado PM	V	07 a 09/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Crato	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Arimar de Oliveira Sousa	Subtenente PM	V	07 a 09/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Crato	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Erlanio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	05 a 09/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Juazeiro do Norte e Crato	4 e 1/2	70,90	319,05
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	III	05 a 09/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Juazeiro do Norte e Crato	4 e 1/2	70,90	319,05
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	05 a 09/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Juazeiro do Norte e Crato	4 e 1/2	56,40	253,80
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	05 a 11/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Juazeiro do Norte e Crato	6 e 1/2	56,40	366,60
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	05 a 09/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Juazeiro do Norte e Crato	4 e 1/2	56,40	253,80
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	05 a 11/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Juazeiro do Norte e Crato	6 e 1/2	56,40	366,60
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	05 a 11/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá, Juazeiro do Norte e Crato	6 e 1/2	56,40	366,60
José Heribaldo Ferreira	1º Tenente PM	III	07 a 11/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Crato	4 e 1/2	70,90	319,05
Emmanuel Rodrigues Pereira	Subtenente PM	V	07 a 09/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Crato	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Ricardo Lima Serra	Cabo PM	V	07 a 11/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Crato	4 e 1/2	56,40	253,80
Plácido Alves Maia	Cabo PM	V	07 a 11/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Crato	4 e 1/2	56,40	253,80
Marcus Vinícius Mendes Moreno	Soldado PM	V	07 a 11/04/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Crato	4 e 1/2	56,40	253,80

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010-CM

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº012/2010-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-970, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.811.931/0001-81; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 1650, Aldeota, CEP: 60.140-231, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações e condições do Contrato nº012/2010-CM; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O **acréscimo de 20% (vinte por cento) ao Contrato nº012/2010-CM**; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma do Contarto nº012/2010-CM; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº012/2010-CM, que não foram expressamente modificadas por este termo; XII - DATA: 11 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO, Coronel PM, Secretário Executivo/Ordenador de Despesas da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, FRANCISCO MACHADO VENTURA, Representante Legal da Empresa Contratada.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação do resultado oficial da Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº20110001-CM, do tipo melhor preço, solicitada por esta Casa Militar, que tem por objeto o serviço de locação de veículos, diário e mensal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital. **HOMOLOGO, o resultado da sobredita**

licitação, com ADJUDICAÇÃO do objeto licitado em favor dos vencedores do certame. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº063, de 01 de abril de 2011, página 06, que publicou a Nomeação do Coronel PM Ronaldo Mota Viana, matrícula nº082.673-1-6, para exercer as funções do Cargo de Coordenador da Assessoria Estratégica, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. **Onde se lê:** resolve, NOMEAR o Coronel PM Ronaldo Mota Viana. **Leia-se:** Resolve, NOMEAR o Tenente Coronel PM Ronaldo Mota Viana. CASA MILITAR DO GOVERNO, 13 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº070, Série 3 Ano III, Página 3, de 12 de abril de 2011, que publicou o Extrato de Contrato nº02/2011-CM. **Onde se lê:** CONTRATADA: EMPRESA MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº54.305.743/0001-70. **Leia-se:** CONTRATADA: EMPRESA MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº54.305.743/0011-70. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ceará, 13 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, JARCIO GIRLENIO DA SILVA COSTA** com cargo de OPERAD COMPUTAD, matrícula 100486-13 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CONSULTORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Abril de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0020/2010

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: Empresa **VALOR ECONÔMICO S.A.** OBJETO: **Assinatura anual do jornal "Valor Econômico"**, na modalidade que inclui sua distribuição de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados nacionais, correspondendo ao montante de 252 (duzentos e cinquenta e dois) exemplares; A assinatura acima mencionada inclui, também, o acesso irrestrito ao jornal digital no site www.valoronline.com.br, o recebimento mensal da Revista "Valor Investe", além das demais revistas do Valor Econômico, isto é, as revistas intituladas "Valor 1000", "Valor Financeiro", "Valor Grandes Grupos", "Valor Carreira", "Executivo Valor" e "Valor Setorial", enquanto a assinatura estiver ativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/GAF/0045/2010; b) não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Iniciará 05 (cinco) dias após a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, e terá duração de 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 13 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Nicolino Spina Neto (Diretor Presidente).

Ivo César Barreto de Cavalho
 PROCURADOR CHEFE

Fortaleza, 08 de abril de 2011.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº010/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº000018.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Caxias do Sul, no período de 17 a 20 de abril de 2011, a fim de participar de reunião com as empresas: MadalPalfinger e Maxibus, de ônibus. Reunião com as empresas Linderoff, Implementos Rodoviários e Prosperfomento, empresas de aquisição de matérias-primas e distribuição, prospectando novos investimentos para o Estado do Ceará, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$989,85 (novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.667,82 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.766,43 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CNPJ Nº09.100.913/0001-54
 EDITAL DE CONVOCACÃO**
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A., que serão realizadas no dia 28 de abril de 2011, às 10 h, na sede social desta Agência, na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2010; 2 - Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2010; 3 - Eleição de membros do Conselho de Administração; 5 - Eleição e reeleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; 2 - Alteração parcial do Estatuto Social; 3 - Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 01/2011**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A CONTRATADA: **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA** com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO ENTRE - CE 377 - COMUNIDADE DE UBAIA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE -**

EXTENSÃO: 7,54km, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20100001 – ADECE/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições do Contrato. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da publicação do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$1.607.775,28 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pagos em com recurso orçamentário do Tesouro do Estado. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 21 e 20 do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48100001.22.661.077.11003.22.44904100.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Maria Socorro do Nascimento Aquino; e Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER - José Ferreira dos Santos - Sócio-Gerente da CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊMS/A

CNPJ Nº13.006.170/0001-25
EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Pecém S.A. - EMAZP, que serão realizadas no dia 27 de abril de 2011, às 10 h, na sede social desta Empresa, na Esplanada do Pecém, s/n, no Distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2010; 2 - Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2010; 3 - Eleição de membros do Conselho de Administração; 4 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; 2) Homologação da remuneração da Diretoria Executiva; 3 – Alteração parcial do Estatuto Social; 4 – Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009 - CONPAM/NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA PROCESSO Nº10772291-7

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Presidente, constante do Processo supramencionado e com respaldo legal no que dispõe o art.57, IV, parágrafo 2º, da Lei nº8.666/93 e a cláusula sexta, item 6.3 do Contrato nº05/2009. OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato 05/2009** por mais 12 (doze meses), ou seja, de 28 de abril de 2011, data que expira sua vigência atual, até a 28 de abril de 2012. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Política se Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Otacílio Loliola de Aguiar - Representante Legal da Novetti Locação e Serviços para Escritórios Ltda. Certifico que o presente extarto confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 07 de abril de 2011.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, simbolo DNS-2 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Março de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº015/2011 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Irapuan Diniz de Aguiar Junior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2011, 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	10,00	22	220,00
02-Francisco José Pereira de Souza	Motorista	137440-1-7	10,00	22	220,00
03-Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
04-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	188945-1-3	10,00	22	220,00
05-Denise Cavalcante Martins	Assessor Técnico	188952-1-8	10,00	22	220,00
06-Maria Anunciada Temoteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	22	220,00
07-Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188954-1-2	10,00	22	220,00
08-Raimundo Walney de Alencar Castro	Coordenador	188955-1-X	10,00	22	220,00
09-Amanda Monteiro Machado	Auxiliar Técnico	188956-1-7	10,00	22	220,00
10-Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188957-1-4	10,00	22	220,00
11-Bruna e Silva Nogueira	Assessor Técnico	188958-1-1	10,00	22	220,00
12-Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	22	220,00
13-Marcus Vinicius do Carmo Loliola	Articulador	188960-1-X	10,00	22	220,00
14-Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,00	22	220,00
15-Maria Cristina Bastos Serpa	Auxiliar de Administração	169959-1-6	10,00	22	220,00
16-Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	22	220,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 002/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: Empresa **WP PUBLICIDADE LTDA**. OBJETO: **Fornecimento diário de 03 (três) exemplares do jornal “O Estado”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento de contrato está fundamentado no art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93. FORO: A cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.230,00 (hum mil duzentos e trinta reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Junior-Contratante e Ricardo Augusto de Palhano Xavier-Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Junior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 003/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-governador. CONTRATADA: A empresa **CCI-CIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. OBJETO: **Fornecimento diário de 04 (quatro) exemplares do jornal “O Povo”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso I da Lei 8.666/93. FORO: A cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Este contrato terá início em 23 de fevereiro de 2011 e término em 22 de fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.968,00 (hum mil novecentos e sessenta e oito reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Junior-Contratante e Demócrito Rocha Dummur Filho-Contratada.

Irapuan Diniz De Aguiar Junior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIAS DAS CIDADES****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº214/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº214/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11152995-6, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 22 de março de 2011 para o dia 22 de julho de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, PREFEITA DE VARJOTA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº030/CIDADES/2010

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº030/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARATUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11149509-1, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e arts.57, §1º, inciso II, e 116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de abril de 2011 para o dia 30 de agosto de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Júlio César Lima Batista, PREFEITO DE ARATUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº045/CIDADES/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: O CONSULTOR **HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**. OBJETO: A **RESCISÃO do Contrato nº045/CIDADES/2010**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria Cidades e o Consultor HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JÚNIOR, em 16 de dezembro de 2010, cujo objeto era a contratação de consultoria para elaboração do Plano de Gestão para as áreas Comercial e de Eventos da Praça dos Romeiros em Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações da Manifestação de Interesse nº20100006 realizada pela Comissão Especial de Licitação nº04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo – SPU nº11101668-1, com fundamento no inciso XII do art.78 da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2011. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Hugo Santana de Figueiredo Júnior, CONSULTOR. Fortaleza, 08 de abril de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº057/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº057/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11149274-2, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de Abril de 2011 para o dia 30 de Dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Sérgio Pinheiro Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº065/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº065/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11149276-9, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 05 de abril de 2011 para o dia 05 de outubro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Sérgio Pinheiro Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº105/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº105/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CARIDADE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11149104-5, com fundamento nos arts.65, §1º e §2º e art.116 da Lei nº8.666/93. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 27 de abril de 2011 para o dia 27 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Júnior Lopes Tavares, PREFEITO DE CARIDADE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº312/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº312/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11149330-7, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de abril de 2011 para o dia 30 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº185/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RM LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0219.000356/2010-33-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 150 (cento e cinquenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 30 de setembro de 2010, para terminar em 28 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Renan Alencar Bastos, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº321/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº321/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Maringá/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, §1º, inciso IV, 58, inciso I, §2º, combinado com art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0166.000006/2011-93-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$791.881,84 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), em percentual correspondente a 24,22%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$3.269.032,53 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) para R\$4.060.914,37 (quatro milhões, sessenta mil, novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de abril de 2011, para terminar em 28 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo, Diretor de Operações da Cagece, no exercício da DEN e Otto Christiano Hartleben Júnior, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº328/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº328/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0133.000828/2010-80-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$247.245,50 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal de R\$20.603,79 (vinte mil, seiscentos e três reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 07 de janeiro de 2011, para terminar em 06 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Samuel Araújo Diniz Filho, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº44/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.004222/2010-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº44/2009-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$47.394,50 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$568.733,97 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Samuel Araújo Diniz Filho, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº44/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V -

ENDEREÇO: Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0066.000391/2010-25-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$568.733,97 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$47.394,50 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir 10 de março de 2011, para terminar em 09 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 4 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Samuel Araújo Diniz Filho, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2009

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº50/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0046.000005/2011-32-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.370.303,44 (três milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$280.858,62 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir 23 de março de 2011, para terminar em 22 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº61/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0422.000211/2010-72-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$163.777,25 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$13.648,10 (treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de abril de 2011, para terminar em 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ana Débora de Menezes Marques, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação dos Serviços de Locação e Manutenção de Mainframe – IBM Z800-2066-A01, Subsistema de Discos RVA 9393-X82 com 290GB e manutenção da biblioteca de fitas robotizada 3490**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0037.000338/2010-53-Cagece - Contrato nº32/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira

Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e João Marcelo Nunes Malaquias, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 38/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Materiais para Recuperação das Estações Elevatórias (EE-01 e EE02) da EPC – Estação de Pré-Condicionamento – Lotes 1, 2 e 3**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100271 - Processo nº0111.000122/2010-67-Cagece - Contrato nº38/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$43.698,60 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$5.898,60 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para o Lote 1; R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) para o Lote 2 e R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para o Lote 3 pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo, Diretor de Operações da Cagece e Raimundo Yatagan Janja Júnior, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 43/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SERASA S.A.** OBJETO: **obter a solução denominada PEFIN GOLD**, composta por duas fases, sendo a primeira relativa ao tratamento e enriquecimento de dados, e a segunda, à inclusão, pela Cagece, dos Registros de Títulos ou Dívidas Vencidas e não Pagas, relativamente a seus clientes e/ou rede arrecadadora, pessoas naturais e jurídicas na base de dados do PEFIN da SERASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, “caput”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações - Processo nº0168.000846/2009-76-Cagece apenso às cópias dos Processos nº0168.001113/2007-79 e 0168.000601/2005-15-Cagece - Contrato nº43/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$610.560,00 (seiscentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Márcia Maria Araújo Silva, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 54/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO - ME**. OBJETO: **Serviço de Habilitação de Comunicação Móvel e Locação de 55 (cinquenta e cinco) Rádios** na Área de atuação da Unidade de Negócio Metropolitana Leste - UN-MTL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº273/2010-Cagece - Processo nº0046.000147/2010-46-Cagece - Contrato nº54/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$77.536,80 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Myrton Cabral Neto, Representante da Contratada

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº33/2010 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresa C S N – **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; OBJETO: retificação do valor global do contrato previsto na Cláusula Segunda, do Primeiro Termo Aditivo; DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Este Termo tem por objetivo proceder o **realinhamento dos preços do Contrato nº33/2010-Proju-Cagece**, no montante de R\$64.286,16 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), alterando, na forma da Planilha anexa, o seu valor global para R\$2.420.436,36 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos); DATA: 2 de março de 2011; ASSINAM: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto A. de Albuquerque Jr, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Paulo César Baltazar Viana, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº90/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS – DER e a empresa LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCLUINDO 01 (UMA) ESTAÇÃO AÉREA NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 – Itaperi – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 500 – Sala 1627 – Shopping Aldeota Expansão, Bairro Meireles – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços** por mais 45 (quarenta e cinco) dias; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 18/03/2011 à 01/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 25 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Antônio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto - LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº166/2010 que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado a empresa FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, para o fim que nele se declara; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 – Itaperi – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**; V - ENDEREÇO: Brasília/DF na SCS – Quadra 07 – Bloco “A” – Nº100 – Ed Torre do Shopping Pátio Brasil – 5º andar – sala 503; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original c/c art.65, inciso I, letra “b” §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **acrescentar em 5% (cinco pontos percentuais)** no valor total do contrato; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços deste Termo Aditivo a importância de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato inicial não alterado por este documento; XII - DATA: 28 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Ricardo de Mello Barretto - FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A..

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº426/2011 – CD, de 31 de março de 2011.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (PARTE 2 DE 2)
DA XIV SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
DA FUNECE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº10726463-3; Considerando o Ofício CEV/UECE Nº057, de 24/03/2011, encaminhando o Relatório Parcial (parte 2 de 2) da XIV Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº12/2010 – FUNECE, de 22 de setembro de 2010, publicado no D.O.E de 18 de outubro de 2010; Considerando que no Relatório Parcial (Parte 1 de 2) consta que, por motivo de força maior, não foi possível realizar a Prova Didática, no dia 12 de dezembro de 2010 para os Setores de Estudos 45 – Biologia Celular e Botânica (FACEDI), 46 – Física (FACEDI) e 50 – Metodologia da Pesquisa Educacional (FAEC); e que sua realização ocorreu no dia 27 de fevereiro de 2011 somente para os Setores 45 e 50 tendo em vista que para o Setor 46 não houve candidatos aprovados na Prova Escrita; RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor da FUNECE:

Art.1º - Homologar o resultado parcial (parte 2 de 2) da XIV Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, consistindo das listagens de classificação final e da listagem de classificação do Banco de Reserva do Interior do Estado dos Setores de Estudos constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art.2º - As Unidades Acadêmicas e os códigos de identificação dos Setores de Estudos que constam do Anexo Único desta Resolução e que realizaram a Prova Didática no dia 27 de fevereiro de 2011 são os seguintes: Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI) - 45; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) – 50.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 31 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº426 – CD, DE 31 DE MARÇO DE 2011

CLASSIFICAÇÃO FINAL (PARTE 2 DE 2)

Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI

SETOR DE ESTUDO - 45 Biologia Celular e Botânica - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
DANIELE TEIXEIRA COSTA CARDOSO	169	97002461504	1	8,17	8,20	8.18

Faculdade de Educação de Crateús - FAEC

SETOR DE ESTUDO - 50 Metodologia da Pesquisa Educacional - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
LIDIANE RODRIGUES CAMPELO	177	2754488-93	1	8,50	9,10	8.70
SARA SALES VERAS CAVALCANTE	180	378303028	2	6,67	6,93	6.76

CLASSIFICAÇÃO DO BANCO DE RESERVA DO INTERIOR DO ESTADO
SETOR DE ESTUDO: Biologia

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
KATIANE QUEIROZ DA SILVA (FAFIDAM)	184	94002572727	1	8,00	6,17	7,39
MARIA BRUNA DE SOUZA MARTINS (FAEC)	174	2003014175326	2	6,00	9,40	7,13

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº81/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº09626637-6 do SPU, e de acordo com o Art.24 e Art.28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS**, professor Auxiliar, nível A, matrícula nº001166-1-0, portador do título de Mestre, lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento-base, a partir de 22 de dezembro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 15 de fevereiro de 2011.

Antônio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº155/2011 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º – **Designar** o Professor **JOÃO EDISON DE ANDRADE**, matrícula 000094-1-5, para exercer a função de Ouvidor da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Art.2º – Definir como competência do Ouvidor: I. receber, registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço de Ouvidoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; II. providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III. acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV. providenciar para que a Ouvidoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú, funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a UVA e a sociedade; V. garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre Universidade Estadual Vale do Acaraú e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI. exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados; VII. manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VII. representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor. Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº476/2007 de 24 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 28 de agosto de 2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de março de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2011

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) PROJETO MULTIMÍDIA ULTRA BRILHO (2.200 ANSI LUMENS) – ITEM 48082-8**, REFERENTE ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº002/2010, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009009, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº002/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processo nº09308377-7 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: da cidade de Sobral. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressalvado o prazo de garantia do equipamento.. **VALOR GLOBAL:** R\$1.729,00 (Hum mil, setecentos e vinte e nove reais). pagos em Conforme Cláusulas Contratuais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200002.12.364.194.11911.03.449052.83.2.00. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 15 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Palmira Soares de Mesquita Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Francisco Alves da Silva Representante da Auriga Informática e Serviços Ltda.

Emanuel Pinto Carneiro

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2011

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROCOMPUTADOR, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, TIPO 3 – ITEM 5474-7, 03 (TRÊS) MICROCOMPUTADOR DESKTOP SEM SISTEMA OPERACIONAL TIPO 2 E 01 (UM) NOTEBOOK PROCESSADOR NÚCLEO DUPLO COMPUTAÇÃO MÓVEL, CLOCK 2,4 GHZ COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2010**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Sobral. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens, e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. **VALOR GLOBAL:** R\$10.552,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200002.12.364.194.11911.03.44905200.83.2.00. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral (CE), 15 de março de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Palmira Soares de Mesquita Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Francisco Alves da Silva Representante Legal da empresa Auriga Informática e Serviços Ltda.

Emanuel Pinto Carneiro

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº28.627 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR, SILVANIA MARIA DOS SANTOS** com cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, matrícula 000146-13 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DE NÚCLEO DOS PROGRAMAS, símbolo DAS-2 com lotação no(a) NÚCLEO DOS PROGRAMAS AUXÍLIO INDIVIDUAL integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº69/2011-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 1º de abril de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2011-PRESI, 1º DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
WILLIAM CORREA PICAÑO	Agente de Administração/Chefe da Unidade de Finanças	1268441.X	10,00	22	220,00
MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO	Assessor Jurídico	1634021-9	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº70/2011-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 1º de abril de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70/2011-PRESI, 1º DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	EVERSON DA COSTA MUNIZ	44,00	MAIO/2011
02	FRANCISCO WILTON RODRIGUES DA SILVA	44,00	MAIO/2011
03	LAIS DA SILVA MORAIS	44,00	MAIO/2011
04	LUANA BATISTA HOLANDA	44,00	MAIO/2011
05	MARIA MICHELE DE SOUSA SILVERIO	44,00	MAIO/2011
06	ROSIANE DA SILVA	44,00	MAIO/2011
07	YURI SILVA DAS CHAGAS	44,00	MAIO/2011
08	GRACE KELLEN ARAÚJO RAMOS	44,00	MAIO/2011

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2011

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP CONTRATADA: **LABMACHINE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos para a composição do Laboratório Multidisciplinar do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular** do Departamento de Química-Biológica - Centro de Ciências da Universidade Regional do Cariri - URCA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100006 - FUNCAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº20100006, no Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de Setembro de 2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões

relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O Contrato de Fornecimento terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE - Diário Oficial do Estado, considerada a garantia do produto, cuja vigência se contará a partir da entrega do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), atinente ao item 7 do Pregão Eletrônico pagos em conformidade com o Termo de Referência e a Proposta da Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP e Roberto Fernandes Moreno - Representante Legal da Labmachine.

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2011

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP CONTRATADA: **AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COMPOSIÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR** DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA-BIOLÓGICA - CENTRO DE CIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº20100006-FUNCAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº20100006, no Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de Setembro de 2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contratuais FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O Contrato de Fornecimento terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE - Diário Oficial do Estado, considerada a garantia do produto, cuja vigência se contará a partir da entrega do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) atinente ao item 12 do Pregão Eletrônico pagos em conformidade com o Termo de Referência e a Proposta da Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP e Ary Angelo Klenner dos Santos - Representante Legal da AAKER Solution.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.294 de 20 de Maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Maio de 2008, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ENIDE MARIA CHAVES VIDAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de março de 2011.

Francisca das Chagas Andrade de Moraes
SECRETÁRIO(A) DA CULTURA, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº80/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O Sra. **MAÍRA MAGALHÃES BOSI**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº80/2011 referente ao Projeto "BARATAS" até 30 de Maio de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls. 02), devidamente aprovado pelo CODAF (fls. 16, 18). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de fevereiro de 2010. FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - CPF Nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura respondendo e MAÍRA MAGALHÃES BOSI - CPF Nº116.949.307-69 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Anna Christina L. Freire Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambé, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **MP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº73.203.739/0001-74; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Cariraiçu, 504, Jacarecanga, CEP 60.326-380, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº014/2008, e ainda na Concorrência nº073/2006.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato original (CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ - CPCE, EM FORTALEZA, CEARÁ - LOTE) até 07 de julho de 2011, conforme pedido do contratado contido no documento de fls. 02, despacho do COPAHC de fls. 04 e CODAF de fls. 05, tendo em vista a conclusão do objeto.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 04 de abril de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS:

FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF sob Nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e Valmir Mendes de Oliveira - CPF sob Nº228.780.253-34 - Representante Legal.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Pública Indireta Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº07.885.809/0001-97 OBJETO: A **junção de esforços e recursos financeiros**, no sentido de ambas as partes desenvolverem, no âmbito do Estado do Ceará, um Programa de formação e promoção de atividades artístico-culturais, conforme Convênios a serem firmados entre as partes, objetivando a execução de cada Projeto que compõe esse Programa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis estaduais nº8.541, de 9 de agosto de 1966; nº13.811, de 16 de agosto de 2006, Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006, Decreto Estadual nº29.190, de 19 de fevereiro de 2008, e, no que couber, Lei nº8.666/1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - CPF Nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura respondendo e Francisco de Assis Moura Araripe - CPF nº030.581.153-34 - Presidente. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 11 de abril de 2010.

Anna Christina L. Freire Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº89/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Varjota e Reriutaba - CE, nos dias 15 e 16/02/2011 a fim de Participar de levantamento técnico dos danos no Perímetro Irrigado do Araras Norte, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cedro, no período de 28/03 a 01/04/2011 a fim de acompanhar a Implantação do Programa Garantia Safra nos Municípios citados, com visita ao público beneficiado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezoito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA/Garantia Safra- Conv.238807 PA:20629 PF:210001/2008 SIC:157014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Técnico **MARCOS**

ANTÔNIO VIEIRA CASTRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Agrário, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Cruz, São Benedito, Pindoretama, Pedra Branca e Baixo-CE., nos períodos de 15 a 18 e de 23 a 25/03/2011 a fim de participar de reuniões com o objetivo de dar apoio ao processo de qualificação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS em Cruz e São Benedito e em Pindoretama, Pedra Branca e Baixo contribuir com a revitalização dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentáveis - CMDs, sem ônus para o Governo do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº175/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº108/2011**, datada de Vinte e Cinco de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de Dezesesseis de Março de 2011, que Autorizou o Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, a Viajar as Cidades de Aracoiaba, Quixadá no Período de 01 a 04/03/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº109/2011**, datada de Vinte e Cinco de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de Dezesesseis de Março de 2011, que Autorizou o Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, a Viajar as cidades de Canindé, Russas, Quixeramobim e Morada Nova, no Período de 14 a 18/03/2011.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº110/2011**, datada de Vinte e Cinco de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de Dezesesseis de Março de 2011, que Autorizou o Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA** a viajar às cidades de Limoeiro do Norte e Iguatu no período de 21 a 25/03/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº201/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem ações do Projeto São José - São José Agrário, subprojetos de piscicultura e pesca artesanal nos assentamentos localizados nos municípios de Caucaia, Amontada e Itarema., concedendo-lhes 4,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
José Gilberto Barroso	Motorista	V	21/02/2011 a 25/02/2011	Fortaleza/Caucaia/ Itarema/Amontada/ Fortaleza	4,5	56,40	253,80		
Arnóbio Mourão Dourado	Assistente de Administração	V	21/02/2011 a 25/02/2011	Fortaleza/Caucaia/ Itarema/Amontada/ Fortaleza	4,5	56,40	253,80		

*** **

PORTARIA Nº216/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda constitucional nº43, de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, c/c a IN 01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº08523827-9, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº012/2008, à Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Santo Antônio – Barbalha/CE, objetivando a Cooperação Técnica e Financeira para capacitação e assessoramento continuados dos produtores e técnicos da região, financiado com os recursos oriundos da SDA; II - DESIGNAR os **SERVIDORES**, Maria Luiza Camelo Timbó – Presidente, Luiz Airesvaldo Leal e Tertuliano Joaquim Goes Sales – Membros. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº217/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda constitucional nº43, de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do

Ceará nº12.509/95, art.8º, c/c a IN 01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº10488843-1, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº0179/2009, à Associação dos Produtores Orgânicos de Agudo - Ibiapina/CE, objetivando a Cooperação Técnica e Financeira para modernização e fortalecimento do setor de mandiocultura do Ceará – modernizar 01 (uma) casa de farinha, financiado com os recursos oriundos da SDA; II - DESIGNAR os **SERVIDORES**, Luiz Airesvaldo Leal – Presidente, Maria Luiza Camelo Timbó e Tertuliano Joaquim Goes Sales – Membros. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº229/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº200156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Acaraú, Granja e Barroquinha, no período de 11 a 16/04/2011 a fim de supervisionar os Subprojetos de Investimentos Comunitários nas Unidades Produtivas do PNCf nos referidos Municípios, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez

reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020/2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036 MAPP:249-68,50%F-82%31,50 F:00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407924-1-4, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Camocim/CE, no dia 30/03/2011 a fim de participar de reunião com o Prefeito, Secretário de Agricultura e Autoridades sobre ABATEDOURO clandestino no Aeroporto de Camocim, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Tauá/CE, no período de 01/04 a 03/04/2011 a fim de participar de inauguração do Mercado da Agricultura Familiar e reunião com Agricultores no município de Tauá/CE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº200-295-1-x, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Acaraú, Granja e Barroquinha, no período de 11 a 16/04/2011 a fim de conduzir Agente Administrativo aos Municípios citados, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020/2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036 MAPP:249-68,50%F-82%31,50 F:00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMAN**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Choró, no período de 02 a

03/04/2011 a fim de participar de reunião na Fazenda Lagoinha em Choró e na Fazenda Vista Alegre em Quixadá, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020/2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036 MAPP:249-68,50%F-82%31,50 F:00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Choró, no período de 02 a 03/04/2011 a fim de conduzir Supervisora de Núcleo aos Municípios citados, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020/2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036 MAPP:249-68,50% F:-82%31,50F00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407933-1-3, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Chorozinho, Itapipoca, Marco, Campos Sales, Araripe e Salitre - CE, nos períodos de 05 e 06/04/2011, 12 e 13/04/2011 e 25 a 29/04/11 a fim de visitar comunidades rurais para viabilidade do projeto modernização de casas de farinhas, concedendo-lhe 7,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$531,75 (Quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 25/02/2011 **da portaria nº102/2011**, datada de 21/02/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16/03/2011 que autoriza realizar trabalho de Defesa Agropecuária em Postos de Vigilância Zoofitossanitária, a servidora **MARIA RISALVA PINHEIRO TÁVORA**, que exerce a função de Engenheira Agrônoma, classe IV, referência, matrícula nº001512-1-1, folha 0564, lotada na CEDEP/SDA., SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIO DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte e Crato/CE, no período de 08 a 10/04/2011 a fim de participar da Inauguração do Hospital do Cariri em

Juazeiro do Norte e do Aniversário do Assentamento 10 de Abril no Crato/CE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101997-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte - CE, nos dias 07 e 08/04/2011 a fim de constatar denúncias de baixa germinação de sementes, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (Oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407934-1-0, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tabuleiro do Norte, Jaguaribara, Palhano, Morada Nova, Viçosa do Ceará, Tianguá, São benedito e Sobral - CE, nos períodos de 13 a 15/04/2011 e 25 a 29/04/2011 a fim de Avaliar Programa de Distribuição de Mudanças, concedendo-lhe 7 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$496,30 (Quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0259/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407930-1-1, desta SDA, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Jaguaribara, Orós, Juazeiro do Norte e Crato, no período de 11/04 a 17/04/2011 a fim de fazer levantamento de contas de energia em nome da SDA, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$460,85 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor Financeiro Grupo Ocupacional - NUFIN referência V matrícula nº407883.1.X, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0670. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 7 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, que exerce a função de Engenheira Agrônoma, matrícula nº106779-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá, São Benedito e Granja, com saída e retorno a Sobral, no período de 25 a 28/04/2011 a fim de visitar embaladores e coletar amostras para a classificação de produtos vegetais, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal - NUCLA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor Financeiro Grupo Ocupacional - NUFIN referência V matrícula nº407883.1.X, lotado neste Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0673. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 8 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº407-947-1-9, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 06/04/2011, a fim de Participar de reunião no Ministério da Integração para apresentação de proposta para o Estado do Ceará, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,07 (Cento e setenta e quatro reais e sete centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$652,65 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$761,42 (Setecentos e sessenta e um e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A CONSTRUTORA VNC LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, torre 03, apto. 301, Bairro Villa Ellery - Fortaleza-Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.954.901/0001-73, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ALVES, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº228.555.303-00 e portador da Carteira de Identidade nº91002304370; V - ENDEREÇO: Rua 7, Conj. Hermes Pereira, nº100 – Fortaleza-CE – CEP: 60341-800, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº07.280.803/0001-96, doravante denominado INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e portador da Cédula de Identidade nº827.558 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Jacinto Botelho, nº290, Apt. 502, Guararapes, CEP: 60.810.050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº10787650-7 e Parecer Jurídico Nº234/2011.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 28/02/2011.; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor.; X - DA

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 28/02/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ALVES Representante legal da Construtora VNC LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da DER.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO III, 22 de Fevereiro de 2011, que publicou o Termo de Permissão de Uso Nº004/2011 - SDA x ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA. **Onde se lê:** PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALAGAMAR E ADJACÊNCIAS; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, cede a título gratuito à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALAGAMAR E ADJACÊNCIAS 01 (uma) Unidade para Produção de Mudas (Viveiro Telado) MBENZ, TOMBAMENTO SDA: 7265 e 01 (um) Conjunto de irrigação composto por conjunto IZANATTA, TOMBAMENTO SDA: 7266, localizados na comunidade de ALAGAMAR, bem como dos Bens relacionados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante deste TERMO, para o desenvolvimento de atividades de produção de mudas da referida PERMISSÃO no território do Perímetro Irrigado Alagamar no complexo Castanhão em Jaguaribara-CE; DESTINAÇÃO: Para o desenvolvimento de atividades de produção de mudas da referida PERMISSÃO no território do Perímetro Irrigado Alagamar no complexo Castanhão em Jaguaribara-CE; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA JALES Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALAGAMAR E ADJACÊNCIAS. **Leia-se:** PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, cede a título gratuito a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA: 01 (um) Secador Solar Móvel. Tombamento SDA: 5169; 01 (uma) Derriçadeira costal Tombamento SDA: 7028; DESTINAÇÃO: para desenvolvimento das atividades de articulação da ASSOCIAÇÃO; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário - MARIA ADRIANA SILVA MAIA Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Sítio Volta. Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº003/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Tauá	13,5	59,62	804,87
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Tauá	13,5	56,40	761,40
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Tauá	13,5	56,40	761,40
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Tauá	13,5	56,40	761,40
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico em Agropecuária	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Tauá	13,5	56,40	761,40
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Tauá	13,5	56,40	761,40
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Tauá	13,5	56,40	761,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Inês Barreto de Azevedo	Supervisora do NUCAD	IV	12 a 14 e 19 a 21/01/2011	Tauá	05	59,62	298,10
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	10 a 14 e 17 a 22/01/2011	Tauá	10	56,40	564,00
TOTAL							6.235,37

*** **

PORTARIA Nº004/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Salitre	13,5	59,62	804,87
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Salitre	13,5	56,40	761,40
Cesidio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Salitre	13,5	56,40	761,40
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Salitre	13,5	56,40	761,40
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Salitre	13,5	56,40	761,40
Hugo Durandclides da Cruz Macedo	Téc. Agrícola	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Salitre	13,5	56,40	761,40
José Carneiro Garcia	Motorista	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Salitre	13,5	56,40	761,40
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	06 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 25/01/2011	Salitre	12	56,40	676,80
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativa	V	12 a 14 e 18 a 21/01/2011	Salitre	11	56,40	620,40
TOTAL							6.670,47

*** **

PORTARIA Nº005/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Quixadá	13,5	59,62	804,87
Francisco Vianci da Silva	Ag. Administrativo	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Quixadá	13,5	56,40	761,40
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Quixadá	13,5	56,40	761,40
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Técnico em Agropecuária	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Quixadá	13,5	56,40	761,40
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Quixadá	13,5	56,40	761,40
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Quixadá	13,5	56,40	761,40
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Quixadá	13,5	56,40	761,40
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora do NUREH	IV	19 a 21 e 26 a 28/01/2011	Quixadá	05	59,62	298,10
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	19 a 21 e 25 a 28/01/2011	Quixadá	06	56,40	338,40
TOTAL							6.009,77

*** **

PORTARIA Nº006/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Sobral	13,5	59,62	804,87
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Sobral	13,5	56,40	761,40
Francisco Tomás Frota Neto	Ag.Administrativo	V	06 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 25/01/2011	Sobral	12	56,40	676,80
Antonio Patricio de Sousa Lobo	Motorista	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Sobral	13,5	56,40	761,40
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agrícola	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Sobral	13,5	56,40	761,40
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Sobral	13,5	56,40	761,40
João Batista Alves	Ag.Administrativo	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Sobral	13,5	56,40	761,40
Francisco Jacon M. Pinho	Técnico em Agropecuária	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Sobral	13,5	56,40	761,40
TOTAL							6.050,07

*** **

PORTARIA Nº007/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início aos trabalhos de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Zuleide Rosa Melo	III	12 a 15, 19 a 22 e 26 a 29/01/2011	Palhano	10,5	70,90	744,45
Maria das Graças Farias Pedrosa	Orientadora de Célula	III	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2011	Palhano	13,5	70,90	957,15
Francisco Bonaldo Nogueira Braga	Assessor Técnico da ADINS	III	12 a 15, 19 a 22 e 26 a 29/01/2011	Palhano	10,5	70,90	744,45
Nadir Loliola Dias	Orientadora de Celula	III	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2011	Palhano	13,5	70,90	957,15
Zuleide Rosa Melo	Orientadora de Celula	III	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/01/2011	Palhano	13,5	70,90	957,15
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Palhano	13,5	59,62	804,87
Maria do Rosário C. Nepomuceno	Téc. Em Planejamento	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Palhano	13,5	59,62	804,87
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc.em Desenvol.em Agropecuária	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Palhano	13,5	59,62	804,87
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Palhano	13,5	59,62	804,87
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Palhano	13,5	59,62	804,87
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	12 a 15, 19 a 22 e 26 a 29/01/2011	Palhano	10,5	56,40	592,20
TOTAL							8.976,90

*** **

PORTARIA Nº009/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Jaguaruana	13,5	59,62	804,87
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Jaguaruana	13,5	56,40	761,40
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Jaguaruana	13,5	56,40	761,40
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agrimensura	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Jaguaruana	13,5	56,40	761,40
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Jaguaruana	13,5	56,40	761,40
Francisca Célia Lima Coutinho	Auxiliar Téc. do ADINS	IV	19 a 21 e 26 a 28/01/2011	Jaguaruana	05	59,62	298,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel Guedes de Araújo	Assist. Técnica da NUFIC	IV	19 a 21 e 26 a 28/01/2011	Jaguaruana	05	59,62	298,10
Antonio Edvard Peres Martins	Agente Administrativo	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011.	Jaguaruana	13,5	56,40	761,40
Jesus Bezerra Bonfim	Téc. Em Agrimensura	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011.	Jaguaruana	13,5	56,40	761,40
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011.	Jaguaruana	13,5	56,40	761,40
João Batista da Ponte	Tecnico em Agrimensura	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Jaguaruana	13,5	56,40	761,40
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente Administrativa	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Jaguaruana	13,5	56,40	761,40
Bárbara Heliadora B. Leitão	Agente Administrativa	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Jaguaruana	13,5	56,40	761,40
TOTAL							9.015,07

*** **

PORTARIA Nº010/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Itapipoca	13,5	59,62	804,87
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Itapipoca	13,5	59,62	804,87
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Itapipoca	13,5	56,40	761,40
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Itapipoca	13,5	56,40	761,40
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilografa	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Itapipoca	13,5	56,40	761,40
Marcos Aurelio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Itapipoca	13,5	56,40	761,40
Raimundo Osvaldo Rangel Duarte	Engº Agrônomo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Itapipoca	13,5	59,62	804,87
Edmar Alves de Lemos	Motorista	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Itapipoca	13,5	56,40	761,40
TOTAL							6.221,60

*** **

PORTARIA Nº011/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de iniciar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Caridade	13,5	59,62	804,87
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Caridade	13,5	59,62	804,87
João Gomes Alves	Administrador	IV	12 a 14 e 19 a 21/01/2011	Caridade	05	59,62	298,10
Joaquim Pacífico Vieira	Técnico Agrícola	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Caridade	13,5	56,40	761,40
Edson Bezerra Lima	Aux. de serviço	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Caridade	13,5	56,40	761,40
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	V	19 a 21 e 25 a 28/01/2011	Caridade	06	56,40	338,40
TOTAL							3.769,04

*** **

PORTARIA Nº012/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de iniciar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE

nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Sá Benevides Magalhães	Advogado	IV	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011.	Caridade	09	59,62	538,58
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011.	Caridade	13,5	56,40	761,40
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011.	Caridade	13,5	56,40	761,40
Francisco Ivo Pordeus	Técnico em Agrimensura	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011.	Caridade	13,5	56,40	761,40
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor do NUFIC	IV	19 a 21 e 26 a 28/01/2011.	Caridade	05	59,62	298,10
Ângela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Téc. do NUCAD	IV	19 a 21 e 26 a 28/01/2011.	Caridade	05	59,62	298,10
TOTAL							3.418,98

*** **

PORTARIA Nº013/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2011.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Carlos de Lima	Desenhista	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Salitre	13,5	56,40	761,40
Manoel Fernandes de Lima	Téc. em Agrimensura	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Salitre	13,5	56,40	761,40
Francisco Lúcio dos Santos	Téc. em Agropecuária	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Salitre	13,5	56,40	761,40
Valci Alves de Melo	Téc. em Agropecuária	V	10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/01/2011	Salitre	13,5	56,40	761,40
TOTAL							3.045,60

*** **

PORTARIA Nº016/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Tauá	18	59,62	1.073,16
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Tauá	18	56,40	1.015,20
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Tauá	18	56,40	1.015,20
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Tauá	18	56,40	1.015,20
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Tauá	18	56,40	1.015,20
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Tauá	18	56,40	1.015,20
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Tauá	18	56,40	1.015,20
Maria Inês Barreto de Azevedo	Assistente Social	IV	09 a 11 e 16 a 18/02/2011	Tauá	05	59,62	298,10
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	07 a 11 e 14 a 19/02/2011	Tauá	10	56,40	564,00
TOTAL							8.026,46

*** **

PORTARIA Nº017/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início a fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Salitre	18	59,62	1.073,16
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Hugo Durandides da Cruz Macedo	Téc. Agrícola	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Salitre	18	56,40	1.023,66
José Cameiro Garcia	Motorista	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Salitre	18	56,40	1.015,20
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	03 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 22/02/2011	Salitre	12	56,40	676,80
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativa	V	09 a 11 e 15 a 18/02/2011	Salitre	06	56,40	338,40
TOTAL							8.179,56

*** **

PORTARIA Nº018/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Quixadá	18	59,62	1.073,16
Francisco Vianci da Silva	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Quixadá	18	56,40	1.015,20
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Quixadá	18	56,40	1.015,20
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Quixadá	18	56,40	1.015,20
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Quixadá	18	56,40	1.015,20
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Quixadá	18	56,40	1.015,20
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Quixadá	18	56,40	1.015,20
Verônica Maria Sampaio Coelho	Agente Administrativa	V	09 a 11 e 16 a 18/02/2011	Quixadá	05	56,40	282,00
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	09 a 11 e 15 a 18/02/2011	Quixadá	06	56,40	338,40
TOTAL							7.784,76

*** **

PORTARIA Nº019/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de iniciar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Coreau	18	59,62	1.073,16

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Coreau	18	56,40	1.015,20
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	V	03 a 04, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 22/02/2011	Coreau	12	56,40	676,80
Antonio Patricio de Sousa Lobo	Motorista	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Coreau	18	56,40	1.015,20
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agrícola	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Coreau	18	56,40	1.015,20
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Coreau	18	56,40	1.015,20
João Batista Alves	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Coreau	18	56,40	1.015,20
Francisco Jacon M. Pinho	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Coreau	18	56,40	1.015,20
Besaliet Fragoso da Silva	Técnico em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Coreau	18	56,40	1.015,20
TOTAL							8.856,36

*** **

PORTARIA Nº020/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria das Graças Farias Pedrosa	Engº Agrônoma	IV	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/02/2011	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/02/2011	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Francisco Bonaldo Nogueira Braga	Engº Agrônomo	IV	02 a 05, 09 a 12 e 16 a 19/02/2011	São Gonçalo do Amarante	10,5	59,62	626,01
Nadir Loliola Dias	Engº Agrônoma	IV	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/02/2011	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Zuleide Rosa Melo	Engº Agrônoma	IV	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/02/2011	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	01 a 05, 08 a 12 e 15 a 19/02/2011	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Maria do Rosário C. Nepomuceno	Téc. Em Planejamento	IV	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	São Gonçalo do Amarante	18	59,62	1.073,16
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc. em Desenvol. em Agropecuária	IV	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	São Gonçalo do Amarante	18	59,62	1.073,16
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	São Gonçalo do Amarante	18	59,62	1.073,16
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	02 a 05, 09 a 12 e 16 a 19/02/2011.	São Gonçalo do Amarante	10,5	56,40	592,20
TOTAL							8.462,04

*** **

PORTARIA Nº021/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Jaguaruana	18	59,62	1.073,16
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. Administrativa	V	02 a 04 e 09 a 11/02/2011.	Jaguaruana	05	56,40	282,00
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	V	02 a 04 e 09 a 11/02/2011.	Jaguaruana	05	56,40	282,00
Antonio Edvard Peres Martins	Agente Administrativo	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jesus Bezerra Bonfim	Téc. Em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011.	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
João Batista da Ponte	Tecnico em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente Administrativa	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
Bárbara Heliodora B. Leitão.	Agente Administrativa	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Jaguaruana	18	56,40	1.015,20
TOTAL							11.789,16

*** **

PORTARIA Nº022/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Itapipoca	18	59,62	1.073,16
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Itapipoca	18	59,62	1.073,16
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Itapipoca	18	56,40	1.015,20
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Itapipoca	18	56,40	1.015,20
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilografa	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Itapipoca	18	56,40	1.015,20
Marcos Aurelio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Itapipoca	18	56,40	1.015,20
Edmar Alves de Lemos	Motorista	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Itapipoca	18	56,40	1.015,20
Francisco Barreto da Silva	Motorista	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Itapipoca	18	56,40	1.015,20
TOTAL							8.179,56

*** **

PORTARIA Nº023/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início a fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Caridade	18	59,62	1.073,16
José Otacilio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Caridade	18	59,62	1.073,16
João Gomes Alves	Administrador	IV	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18 e 21 a 22/02/2011	Caridade	12	59,62	715,44
Joaquim Pacífico Vieira	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Caridade	18	56,40	1.015,20
Edson Bezerra Lima	Aux. de serviço	V	01 a 05, 07 a11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Caridade	18	56,40	1.015,20
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	V	09 a 11 e 15 a 18/02/2011	Caridade	06	56,40	338,40
TOTAL							5.230,56

*** **

PORTARIA Nº024/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início a fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Caridade	18	56,40	1.015,20
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Caridade	18	56,40	1.015,20
Francisco Ivo Pordeus	Técnico em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Caridade	18	56,40	1.015,20
Francisco Francimar do Carmo	Ag. Administrativo	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Caridade	18	56,40	1.015,20
Ângela Maria Nunes de Lucena	Ag. Administrativa	V	02 a 04 e 09 a 11/02/2011	Caridade	05	56,40	282,00
TOTAL							4.342,80

*** **

PORTARIA Nº025/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Carlos de Lima	Desenhista	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Salitre	18	56,40	1.015,20
Manoel Fernandes de Lima	Téc. em Agrimensura	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Salitre	18	56,40	1.015,20
Francisco Lúcio dos Santos	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Salitre	18	56,40	1.015,20
Valci Alves de Melo	Téc. em Agropecuária	V	01 a 05, 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/02/2011	Salitre	18	56,40	1.015,20
TOTAL							4.060,80

*** **

PORTARIA Nº026/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Emando Vieira de Castro	Engº Agrônomo	IV	14 a 18 e 21 a 25/02/2011	São Gonçalo do Amarante	09	59,62	538,58
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	IV	14 a 18 e 21 a 25/02/2011	São Gonçalo do Amarante	09	59,62	538,58
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Engº Agrônomo	IV	14 a 18 e 21 a 25/02/2011	São Gonçalo do Amarante	09	59,62	538,58
Rubens Menezes Diniz	Engº Agrônomo	IV	14 a 18 e 21 a 25/02/2011	São Gonçalo do Amarante	09	59,62	538,58
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	IV	14 a 18 e 21 a 25/02/2011	São Gonçalo do Amarante	09	59,62	538,58
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	IV	14 a 18 e 21 a 25/02/2011	São Gonçalo do Amarante	09	59,62	538,58
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	IV	14 a 18 e 21 a 25/02/2011	São Gonçalo do Amarante	09	59,62	538,58
TOTAL							3.770,06

*** **

PORTARIA Nº035/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região da Vara Única do Trabalho de Crateús, relativo ao processo nº0000109-36.2011.5.07.0025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	28/02 a 02/03/2011	Crateús	2,5	59,62	149,05
Manoel Nenê M. Coriolano	Advogado	IV	28/02 a 02/03/2011	Crateús	2,5	59,62	149,05
TOTAL							298,10

*** **

PORTARIA Nº038/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Otência Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Tauá	17	59,62	1.013,54
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Tauá	17	56,40	958,80
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Tauá	17	56,40	958,80
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Tauá	17	56,40	958,80
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico em Agropecuária	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Tauá	17	56,40	958,80
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Tauá	17	56,40	958,80
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Tauá	17	56,40	958,80
Maria Inês Barreto de Azevedo	Assistente Social	IV	02 a 04 e 16 a 18/03/2011.	Tauá	05	59,62	298,10
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativo	V	14 a 18 e 21 a 26/03/2011.	Tauá	10	56,40	564,00
TOTAL							7.628,44

*** **

PORTARIA Nº039/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início a fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Salitre	17	59,62	1.013,54
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Salitre	17	56,40	958,80
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Salitre	17	56,40	958,80
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Salitre	17	56,40	958,80
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Salitre	17	56,40	958,80
Hugo Durandides da Cruz Macedo	Téc. Agrícola	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Salitre	17	56,40	958,80
José Carneiro Garcia	Motorista	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Salitre	17	56,40	958,80
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 23 e 28 a 29/03/2011	Salitre	12	56,40	676,80
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativa	V	16 a 18 e 22 a 25/03/2011	Salitre	02	56,40	338,40
TOTAL							7.781,54

*** **

PORTARIA Nº040/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Quixadá	17	59,62	1.013,54
Francisco Vianci da Silva	Ag. Administrativo	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Quixadá	17	56,40	958,80
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Quixadá	17	56,40	958,80
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Técnico em Agropecuária	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Quixadá	17	56,40	958,80
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Quixadá	17	56,40	958,80
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Quixadá	17	56,40	958,80
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Quixadá	17	56,40	958,80
Verônica Maria Sampaio Coelho	Agente Administrativa	V	02 a 04 e 16 a 18/02/2011	Quixadá	05	56,40	282,00
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	16 a 18 e 22 a 25/03/2011.	Quixadá	06	56,40	338,40
TOTAL							7.386,74

*** **

PORTARIA Nº041/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de iniciar a montagem do escritório e dar início a fiscalização dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Coreau	17	59,62	1.013,54
Francisco Alves	Téc. em Agrimensura	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Coreau	17	56,40	958,80
Francisco Tomás Frota Neto	Ag.Administrativo	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 23 e 28 a 29/03/2011.	Coreau	12	56,40	676,80
Antonio Patricio de Sousa Lobo	Motorista	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Coreau	17	56,40	958,80
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agrícola	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Coreau	17	56,40	958,80
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Coreau	17	56,40	958,80
João Batista Alves	Ag.Administrativo	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Coreau	17	56,40	958,80
Francisco Jacson M. Pinho	Técnico em Agropecuária	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Coreau	17	56,40	958,80
Besaliel Fragoso da Silva	Técnico em Agropecuária	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Coreau	17	56,40	958,80
TOTAL							8.401,94

*** **

PORTARIA Nº042/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria das Graças Farias Pedrosa	Engª Agrônoma	IV	01 a 04, 14 a 18 e 21 a 26/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Francisco Bonaldo Nogueira Braga	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 15 a 18 e 23 a 26/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	10,5	59,62	626,01
Nadir Loliola Dias	Engª Agrônoma	IV	01 a 04, 14 a 18 e 21 a 26/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Zuleide Rosa Melo	Engª Agrônoma	IV	01 a 04, 14 a 18 e 21 a 26/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	01 a 04, 14 a 18 e 21 a 26/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Maria do Rosário C. Nepomuceno	Téc. Em Planejamento	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	17	59,62	1.013,54
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc.em Desenvol.em Agropecuária	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	17	59,62	1.013,54

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	17	59,62	1.013,54
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18 e 21 a 26/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	13,5	59,62	804,87
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	01 a 04, 15 a 18 e 23 a 26/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	10,5	56,40	592,20
TOTAL							8.283,18

*** **

PORTARIA Nº043/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de avaliação de imóveis rurais no Complexo Industrial do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Emando Vieira de Castro	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	17	59,62	1.013,54
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	17	59,62	1.013,54
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	17	59,62	1.013,54
Rubens Menezes Diniz	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	17	59,62	1.013,54
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	17	59,62	1.013,54
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	17	59,62	1.013,54
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	São Gonçalo do Amarante	17	59,62	1.013,54
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. Administrativa	V	02 a 04 e 16 a 18/03/2011	São Gonçalo do Amarante	05	56,40	282,00
TOTAL							7.376,78

*** **

PORTARIA Nº044/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Jaguaruana	17	59,62	1.013,54
Maria Margarete Bezerra	Agente Administrativa	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Jaguaruana	17	56,40	958,80
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Jaguaruana	17	56,40	958,80
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agrimensura	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Jaguaruana	17	56,40	958,80
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Jaguaruana	17	56,40	958,80
Bárbara Heliadora B. Leão	Ag. Administrativa	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Jaguaruana	17	56,40	958,80
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	V	02 a 04 e 16 a 18/03/2011.	Jaguaruana	05	56,40	282,00
Antonio Edvard Peres Martins	Agente Administrativo	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Jaguaruana	17	56,40	958,80
Raimundo Marques de Matos	Motorista	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Jaguaruana	17	56,40	958,80
João Batista da Ponte	Tecnico em Agrimensura	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Jaguaruana	17	56,40	958,80
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Agente Administrativa	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Jaguaruana	17	56,40	958,80
TOTAL							9.924,74

*** **

PORTARIA Nº045/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de

acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Itapipoca	17	59,62	1.013,54
Armando Gomes Marques	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Itapipoca	17	59,62	1.013,54
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Itapipoca	17	56,40	958,80
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Itapipoca	17	56,40	958,80
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilografa	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Itapipoca	17	56,40	958,80
Marcos Aurelio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Itapipoca	17	56,40	958,80
Edmar Alves de Lemos	Motorista	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Itapipoca	17	56,40	958,80
TOTAL							6.821,08

*** **

PORTARIA Nº046/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início a fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Caridade	17	59,62	1.013,54
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Caridade	17	59,62	1.013,54
João Gomes Alves	Administrador	IV	02 a 04 e 16 a 18/03/2011.	Caridade	05	59,62	298,10
Joaquim Pacífico Vieira	Técnico Agrícola	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Caridade	17	56,40	958,80
Edson Bezerra Lima	Aux. de serviço	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Caridade	17	56,40	958,80
Terezinha Lira Mareiro	Datilografa	V	16 a 18 e 22 a 25/03/2011.	Caridade	06	56,40	338,40
TOTAL							4.581,18

*** **

PORTARIA Nº047/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início a fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Caridade	17	56,40	958,80
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Caridade	17	56,40	958,80
Francisco Ivo Pordeus	Técnico em Agrimensura	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Caridade	17	56,40	958,80
Francisco Francimar do Carmo	Ag. Administrativo	V	02 a 04 e 16 a 18/03/2011.	Caridade	05	56,40	282,00
Ângela Maria Nunes de Lucena	Ag. Administrativa	V	02 a 04 e 16 a 18/03/2011.	Caridade	05	56,40	282,00
TOTAL							3.440,40

*** **

PORTARIA Nº048/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de isencionalizar e supervisionar os trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Carlos de Lima	Desenhista	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Salitre	17	56,40	958,80
Manoel Fernandes de Lima	Téc. em Agrimensura	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Salitre	17	56,40	958,80
Francisco Lúcio dos Santos	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Salitre	17	56,40	958,80
Valci Alves de Melo	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011	Salitre	17	56,40	958,80
TOTAL							3.835,20

*** **

PORTARIA Nº049/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 14 a 18 e 21 a 26/03/2011.	Jaguaruana	13,5	59,62	804,87
Ricardo Sá Benevides Magalhães	Advogado	IV	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Jaguaruana	17	59,62	1.013,54
Francisco Barreto da Silva	Motorista	V	01 a 04, 14 a 18, 21 a 26 e 28 a 31/03/2011.	Jaguaruana	17	56,40	958,80
TOTAL							2.777,21

*** **

PORTARIA Nº60/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado, Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421-SPSP-CE, com endereço Comercial, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - em Fortaleza - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, da Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987 e, CONSIDERANDO que o IDACE é o Órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará e, com fundamento nos artigos 315 e 316, incisos I a V, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Estadual de 1989, no Decreto-lei Federal nº2.375, de 24/11/1987, artigo 6º, na Lei Federal nº6.383, de 07/12/1976, artigo 28, incisos I e II, §1º e 2º e no que couber o Decreto-lei nº1.676, de 20/03/1976, Lei de Terras do Estado do Ceará e dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as terras Devolutas do Estado do Ceará, e incorporar ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária de Interesse Social dos posseiros, com ênfase na Agricultura Familiar e CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada "GLEBA RUSSAS A", imóvel rural localizada no Município de Russas - CE, com uma área de 101.231,0852 ha e 181.500,71 metros linear de perímetro e no que consta do Processo Administrativo nº11080548-8, de 29 de março de 2010, conforme a Certidão Negativa anexa ao processo expedida pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Russas - CE, "CARTÓRIO TORRES FILHO", conforme descrição na Planta e no Memorial Descritivo encaminhadas ao Cartório de Registros de Imóveis respectivo. RESOLVE **Arrecadar Sumariamente e, incorporar** ao Patrimônio do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, regulamentado pelo Decreto nº25.909, de 08 de junho de 2000, com o CNPJ nº09.450206/0001-98, a "**GLEBA RUSSAS A**", com uma área de 101.231,0852 hectares e 181.500,71 metros linear de perímetro, localizado no município de Russas - CE,

conforme e Memorial Descritivo abaixo. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 587026,40 e N 9492694,00, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE BEBERIBE, segue com distância (m) 164,79 e azimute 140°56'26"; e chega no vértice 2, de coordenadas E 587130,24 e N 9492566,04, segue com distância (m) 383,92 e azimute 124°58'09"; e chega no vértice 3, de coordenadas E 587444,85 e N 9492346,00, segue com distância (m) 238,61 e azimute 128°24'28"; e chega no vértice 4, de coordenadas E 587631,83 e N 9492197,76, segue com distância (m) 126,34 e azimute 136°55'39"; e chega no vértice 5, de coordenadas E 587718,11 e N 9492105,47, segue com distância (m) 558,80 e azimute 136°55'18"; e chega no vértice 6, de coordenadas E 588099,77 e N 9491697,31, segue com distância (m) 452,21 e azimute 141°38'37"; e chega no vértice 7, de coordenadas E 588380,39 e N 9491342,70, segue com distância (m) 341,98 e azimute 127°43'31"; e chega no vértice 8, de coordenadas E 588650,88 e N 9491133,45, segue com distância (m) 362,78 e azimute 133°45'57"; e chega no vértice 9, de coordenadas E 588912,87 e N 9490882,51, segue com distância (m) 257,64 e azimute 128°04'25"; e chega no vértice 10, de coordenadas E 589115,69 e N 9490723,63, segue com distância (m) 298,45 e azimute 134°35'53"; e chega no vértice 11, de coordenadas E 589328,20 e N 9490514,08, segue com distância (m) 445,99 e azimute 144°40'50"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 589586,04 e N 9490150,18, segue com distância (m) 137,87 e azimute 140°45'59"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 589673,24 e N 9490043,39, segue com distância (m) 450,01 e azimute 139°26'44"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 589965,82 e N 9489701,48, segue com distância (m) 388,66 e azimute 134°35'29"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 590242,60 e N 9489428,62, segue com distância (m) 484,24 e azimute 140°37'41"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 590549,78 e N 9489054,28, segue com distância (m) 58,30 e azimute 137°56'52"; e chega no vértice 17, de coordenadas E 590588,83 e N 9489010,99, situado no limite com o(a)

MUNICÍPIO DE PALHANO, segue com distância (m) 199,00 e azimute 137°57'12"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 590722,11 e N 9488863,21, segue com distância (m) 356,33 e azimute 132°52'24"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 590983,25 e N 9488620,77, segue com distância (m) 517,89 e azimute 129°17'52"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 591384,03 e N 9488292,76, segue com distância (m) 649,78 e azimute 125°54'06"; e chega no vértice 21, de coordenadas E 591910,37 e N 9487911,73, segue com distância (m) 759,36 e azimute 137°22'43"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 592424,57 e N 9487352,96, segue com distância (m) 547,26 e azimute 141°01'23"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 592768,80 e N 9486927,52, segue com distância (m) 411,12 e azimute 144°06'24"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 593009,83 e N 9486594,47, segue com distância (m) 894,95 e azimute 148°08'14"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 593482,26 e N 9485834,38, segue com distância (m) 305,36 e azimute 146°04'33"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 593652,68 e N 9485581,00, segue com distância (m) 1066,18 e azimute 143°47'00"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 594282,62 e N 9484720,82, segue com distância (m) 281,93 e azimute 147°02'46"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 594435,98 e N 9484484,25, segue com distância (m) 161,37 e azimute 151°30'13"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 594512,97 e N 9484342,43, segue com distância (m) 198,04 e azimute 139°19'29"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 594642,05 e N 9484192,23, segue com distância (m) 286,22 e azimute 135°29'23"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 594842,70 e N 9483988,12, segue com distância (m) 579,94 e azimute 126°14'05"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 595310,48 e N 9483645,32, segue com distância (m) 234,05 e azimute 122°52'26"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 595507,05 e N 9483518,28, segue com distância (m) 887,04 e azimute 127°02'16"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 596215,12 e N 9482983,98, segue com distância (m) 1066,81 e azimute 128°42'26"; e chega no vértice 35, de coordenadas E 597047,61 e N 9482316,86, segue com distância (m) 239,66 e azimute 131°23'24"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 597227,41 e N 9482158,40, segue com distância (m) 59,36 e azimute 131°23'38"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 597271,94 e N 9482119,15, segue com distância (m) 519,26 e azimute 131°23'52"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 597661,46 e N 9481775,77, segue com distância (m) 154,59 e azimute 126°53'16"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 597785,10 e N 9481682,98, segue com distância (m) 436,98 e azimute 120°42'52"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 598160,78 e N 9481459,79, segue com distância (m) 100,95 e azimute 127°53'54"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 598240,44 e N 9481397,78, segue com distância (m) 225,93 e azimute 142°03'23"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 598379,36 e N 9481219,61, segue com distância (m) 81,92 e azimute 127°56'59"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 598443,96 e N 9481169,23, segue com distância (m) 111,95 e azimute 121°16'34"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 598539,64 e N 9481111,11, segue com distância (m) 335,51 e azimute 115°01'34"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 598843,65 e N 9480969,18, segue com distância (m) 432,91 e azimute 124°19'01"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 599201,20 e N 9480725,12, segue com distância (m) 350,47 e azimute 121°51'42"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 599498,86 e N 9480540,12, segue com distância (m) 315,86 e azimute 119°21'19"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 599774,16 e N 9480385,28, segue com distância (m) 362,72 e azimute 122°49'10"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 600078,98 e N 9480188,69, segue com distância (m) 279,11 e azimute 129°44'11"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 600293,61 e N 9480010,27, segue com distância (m) 171,23 e azimute 140°53'15"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 600401,63 e N 9479877,41, segue com distância (m) 322,45 e azimute 150°34'49"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 600560,02 e N 9479596,54, segue com distância (m) 314,92 e azimute 155°18'53"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 600691,54 e N 9479310,40, segue com distância (m) 413,13 e azimute 150°06'22"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 600897,44 e N 9478952,24, segue com distância (m) 221,21 e azimute 152°50'52"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 600998,39 e N 9478755,41, segue com distância (m) 439,55 e azimute 156°51'38"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 601171,12 e N 9478351,22, segue com distância (m) 387,21 e azimute 162°34'21"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 601287,09 e N 9477981,78, segue com distância (m) 769,12 e azimute 168°35'09"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 601439,30 e N 9477227,87, segue com distância (m) 200,47 e azimute 165°47'36"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 601488,50 e N 9477033,53, segue com distância (m) 153,81 e azimute 157°44'31"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 601546,76 e N 9476891,18, segue com distância (m) 135,87 e azimute 138°05'59"; e chega no vértice 61, de

coordenadas E 601637,50 e N 9476790,05, segue com distância (m) 157,80 e azimute 132°26'13"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 601753,96 e N 9476683,57, segue com distância (m) 175,45 e azimute 126°43'39"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 601894,58 e N 9476578,65, segue com distância (m) 186,27 e azimute 122°22'43"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 602051,89 e N 9476478,90, segue com distância (m) 210,98 e azimute 135°44'15"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 602199,14 e N 9476327,81, segue com distância (m) 404,61 e azimute 142°47'39"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 602443,80 e N 9476005,55, segue com distância (m) 198,75 e azimute 147°45'35"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 602549,83 e N 9475837,44, segue com distância (m) 185,36 e azimute 153°26'26"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 602632,71 e N 9475671,64, segue com distância (m) 192,47 e azimute 148°15'50"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 602733,95 e N 9475507,95, segue com distância (m) 434,75 e azimute 143°34'08"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 602992,13 e N 9475158,16, segue com distância (m) 176,85 e azimute 136°55'45"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 603112,90 e N 9475028,97, segue com distância (m) 220,50 e azimute 131°25'19"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 603278,24 e N 9474883,09, segue com distância (m) 230,68 e azimute 127°53'30"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 603460,29 e N 9474741,41, segue com distância (m) 183,66 e azimute 113°11'58"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 603629,10 e N 9474669,06, segue com distância (m) 440,43 e azimute 93°59'07"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 604068,47 e N 9474638,45, segue com distância (m) 325,82 e azimute 150°18'24"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 604229,87 e N 9474355,41, segue com distância (m) 1188,23 e azimute 164°27'16"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 604548,32 e N 9473210,65, segue com distância (m) 651,90 e azimute 129°45'49"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 605049,43 e N 9472793,68, segue com distância (m) 112,51 e azimute 129°44'32"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 605135,94 e N 9472721,75, segue com distância (m) 393,07 e azimute 143°06'51"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 605371,87 e N 9472407,36, segue com distância (m) 81,01 e azimute 157°26'55"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 605402,94 e N 9472332,54, segue com distância (m) 414,84 e azimute 157°26'15"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 605562,11 e N 9471949,45, segue com distância (m) 256,45 e azimute 176°19'28"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 605578,55 e N 9471693,53, segue com distância (m) 1665,47 e azimute 220°58'22"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 604486,50 e N 9470436,07, segue com distância (m) 104,40 e azimute 189°41'20"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 604468,93 e N 9470333,16, situado no limite com o(a) DISTRITO DE RUSSAS - SEDE, segue com distância (m) 180,85 e azimute 282°31'42"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 604292,39 e N 9470372,39, segue com distância (m) 299,17 e azimute 270°00'00"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 603993,22 e N 9470372,39, segue com distância (m) 126,14 e azimute 251°33'54"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 603873,55 e N 9470332,50, segue com distância (m) 151,89 e azimute 246°48'09"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 603733,94 e N 9470272,67, segue com distância (m) 829,58 e azimute 242°49'07"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 602995,97 e N 9469893,71, segue com distância (m) 767,29 e azimute 242°06'11"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 602317,85 e N 9469534,71, segue com distância (m) 562,02 e azimute 242°31'31"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 601819,22 e N 9469275,42, segue com distância (m) 232,59 e azimute 239°02'06"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 601619,78 e N 9469155,75, segue com distância (m) 188,16 e azimute 237°59'45"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 601460,22 e N 9469056,03, segue com distância (m) 310,28 e azimute 225°00'00"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 601240,82 e N 9468836,63, segue com distância (m) 480,34 e azimute 221°38'01"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 600921,70 e N 9468477,62, segue com distância (m) 679,29 e azimute 220°14'13"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 600482,91 e N 9467959,06, segue com distância (m) 510,84 e azimute 218°39'32"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 600163,80 e N 9467560,16, segue com distância (m) 607,91 e azimute 221°00'34"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 599764,90 e N 9467101,43, segue com distância (m) 409,24 e azimute 223°01'29"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 599485,67 e N 9466802,25, segue com distância (m) 311,55 e azimute 219°48'20"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 599286,22 e N 9466562,91, segue com distância (m) 564,13 e azimute 225°00'00"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 598887,32 e N 9466164,01, segue com distância (m) 550,20 e azimute 223°31'54"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 598508,37 e N 9465765,12, segue com distância (m) 183,89 e azimute 220°36'01"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 598388,70 e N 9465625,50, segue com distância (m)

143,83 e azimute 213°41'24"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 598308,92 e N 9465505,83, segue com distância (m) 82,24 e azimute 194°02'23"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 598288,97 e N 9465426,05, segue com distância (m) 121,32 e azimute 189°27'36"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 598269,03 e N 9465306,38, segue com distância (m) 119,67 e azimute 180°00'00"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 598269,03 e N 9465186,71, segue com distância (m) 141,03 e azimute 188°07'57"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 598249,08 e N 9465047,10, segue com distância (m) 112,83 e azimute 225°00'00"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 598169,30 e N 9464967,32, segue com distância (m) 188,16 e azimute 212°00'15"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 598069,58 e N 9464807,76, segue com distância (m) 171,57 e azimute 215°32'14"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 597969,86 e N 9464668,15, segue com distância (m) 133,80 e azimute 243°25'59"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 597850,19 e N 9464608,31, segue com distância (m) 89,20 e azimute 206°33'54"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 597810,30 e N 9464528,53, segue com distância (m) 353,42 e azimute 196°23'26"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 597710,57 e N 9464189,47, segue com distância (m) 441,50 e azimute 198°26'03"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 597570,96 e N 9463770,62, segue com distância (m) 372,60 e azimute 195°31'31"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 597471,23 e N 9463411,62, segue com distância (m) 328,94 e azimute 194°02'10"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 597391,45 e N 9463092,50, segue com distância (m) 282,06 e azimute 188°07'48"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 597351,56 e N 9462813,27, segue com distância (m) 359,56 e azimute 176°49'10"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 597371,51 e N 9462454,26, segue com distância (m) 126,14 e azimute 161°33'54"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 597411,40 e N 9462334,59, segue com distância (m) 169,24 e azimute 135°00'00"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 597531,07 e N 9462214,92, segue com distância (m) 183,88 e azimute 139°23'52"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 597650,74 e N 9462075,31, segue com distância (m) 101,70 e azimute 168°41'36"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 597670,68 e N 9461975,58, segue com distância (m) 82,23 e azimute 194°01'58"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 597650,74 e N 9461895,80, segue com distância (m) 79,78 e azimute 180°00'00"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 597650,74 e N 9461816,02, segue com distância (m) 101,69 e azimute 168°41'32"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 597670,68 e N 9461716,30, segue com distância (m) 89,20 e azimute 153°26'06"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 597710,57 e N 9461636,52, segue com distância (m) 84,63 e azimute 135°00'00"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 597770,41 e N 9461576,68, segue com distância (m) 71,91 e azimute 146°18'28"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 597810,30 e N 9461516,85, segue com distância (m) 141,04 e azimute 171°52'20"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 597830,24 e N 9461377,23, segue com distância (m) 63,07 e azimute 161°33'33"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 597850,19 e N 9461317,40, segue com distância (m) 71,92 e azimute 146°18'44"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 597890,08 e N 9461257,56, segue com distância (m) 249,91 e azimute 118°36'40"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 598109,47 e N 9461137,89, segue com distância (m) 463,90 e azimute 115°27'45"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 598528,31 e N 9460938,45, segue com distância (m) 794,05 e azimute 115°16'41"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 599246,33 e N 9460599,38, segue com distância (m) 180,60 e azimute 96°20'20"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 599425,83 e N 9460579,44, segue com distância (m) 121,32 e azimute 80°32'24"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 599545,50 e N 9460599,38, segue com distância (m) 127,71 e azimute 128°39'30"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 599645,23 e N 9460519,60, segue com distância (m) 4000,98 e azimute 127°05'54"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 602836,42 e N 9458106,27, segue com distância (m) 4344,01 e azimute 126°58'31"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 606306,83 e N 9455493,48, segue com distância (m) 969,33 e azimute 126°38'03"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 607084,68 e N 9454915,08, segue com distância (m) 537,03 e azimute 238°40'16"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 606625,95 e N 9454635,85, segue com distância (m) 327,12 e azimute 232°25'51"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 606366,67 e N 9454436,40, segue com distância (m) 348,90 e azimute 239°02'15"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 606067,49 e N 9454256,90, segue com distância (m) 277,80 e azimute 248°57'40"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 605808,21 e N 9454157,17, segue com distância (m) 330,15 e azimute 244°59'03"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 605509,03 e N 9454017,56, segue com distância (m) 2254,13 e azimute 120°52'37"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 607443,69 e N 9452860,75, segue com distância (m) 2209,66 e

azimute 120°57'49"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 609338,46 e N 9451723,89, segue com distância (m) 746,80 e azimute 124°06'52"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 609956,75 e N 9451305,05, segue com distância (m) 781,93 e azimute 127°44'49"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 610575,04 e N 9450826,37, segue com distância (m) 705,16 e azimute 134°59'58"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 611073,67 e N 9450327,75, segue com distância (m) 232,60 e azimute 149°02'10"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 611193,34 e N 9450128,30, segue com distância (m) 735,54 e azimute 167°28'16"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 611352,90 e N 9449410,28, segue com distância (m) 823,80 e azimute 173°02'50"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 611452,62 e N 9448592,54, segue com distância (m) 938,26 e azimute 177°33'48"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 611492,51 e N 9447655,13, segue com distância (m) 2127,63 e azimute 177°57'17"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 611568,44 e N 9445528,86, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, segue com distância (m) 798,63 e azimute 252°19'51"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 610807,49 e N 9445286,46, segue com distância (m) 217,17 e azimute 252°49'39"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 610600,00 e N 9445222,34, segue com distância (m) 1294,51 e azimute 240°20'23"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 609475,10 e N 9444581,74, segue com distância (m) 182,98 e azimute 208°34'05"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 609387,60 e N 9444421,04, segue com distância (m) 619,28 e azimute 307°30'03"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 608896,30 e N 9444798,04, situado no limite com o(a) DISTRITO DE RUSSAS - FLORES, segue com distância (m) 864,45 e azimute 356°15'19"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 608839,84 e N 9445660,64, segue com distância (m) 899,51 e azimute 356°11'08"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 608780,00 e N 9446558,16, segue com distância (m) 493,41 e azimute 284°02'10"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 608301,32 e N 9446677,83, segue com distância (m) 561,65 e azimute 286°30'16"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 607762,81 e N 9446837,39, segue com distância (m) 255,42 e azimute 321°20'25"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 607603,25 e N 9447036,84, segue com distância (m) 339,06 e azimute 331°55'38"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 607443,69 e N 9447336,01, segue com distância (m) 178,39 e azimute 333°26'06"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 607363,91 e N 9447495,57, segue com distância (m) 208,23 e azimute 343°18'07"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 607304,08 e N 9447695,02, segue com distância (m) 299,83 e azimute 356°11'06"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 607284,13 e N 9447994,19, segue com distância (m) 242,64 e azimute 350°32'16"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 607244,24 e N 9448233,53, segue com distância (m) 222,99 e azimute 333°26'10"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 607144,52 e N 9448432,98, segue com distância (m) 222,99 e azimute 333°26'02"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 607044,79 e N 9448632,43, segue com distância (m) 304,44 e azimute 328°23'31"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 606885,23 e N 9448891,71, segue com distância (m) 259,28 e azimute 337°22'52"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 606785,51 e N 9449131,05, segue com distância (m) 331,95 e azimute 327°15'51"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 606606,00 e N 9449410,28, segue com distância (m) 299,17 e azimute 323°07'51"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 606426,50 e N 9449649,62, segue com distância (m) 480,34 e azimute 311°38'01"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 606067,49 e N 9449968,74, segue com distância (m) 797,80 e azimute 306°52'12"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 605429,25 e N 9450447,42, segue com distância (m) 339,64 e azimute 310°14'11"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 605169,97 e N 9450666,81, segue com distância (m) 155,77 e azimute 320°11'45"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 605070,25 e N 9450786,48, segue com distância (m) 240,17 e azimute 318°22'02"; e chega no vértice 183, de coordenadas E 604910,69 e N 9450965,99, segue com distância (m) 196,44 e azimute 293°57'43"; e chega no vértice 184, de coordenadas E 604731,18 e N 9451045,77, segue com distância (m) 348,32 e azimute 293°37'43"; e chega no vértice 185, de coordenadas E 604412,06 e N 9451185,38, segue com distância (m) 463,90 e azimute 295°27'49"; e chega no vértice 186, de coordenadas E 603993,22 e N 9451384,83, segue com distância (m) 517,41 e azimute 297°33'11"; e chega no vértice 187, de coordenadas E 603534,49 e N 9451624,17, segue com distância (m) 222,99 e azimute 296°33'50"; e chega no vértice 188, de coordenadas E 603335,04 e N 9451723,89, segue com distância (m) 171,58 e azimute 305°32'17"; e chega no vértice 189, de coordenadas E 603195,42 e N 9451823,62, segue com distância (m) 141,03 e azimute 315°00'00"; e chega no vértice 190, de coordenadas E 603095,70 e N 9451923,34, segue com distância (m) 268,34 e azimute 318°00'43"; e chega no vértice 191, de coordenadas E 602916,19 e N 9452122,79, segue com

distância (m) 283,47 e azimute 320°42'43"; e chega no vértice 192, de coordenadas E 602736,69 e N 9452342,19, segue com distância (m) 212,01 e azimute 311°11'06"; e chega no vértice 193, de coordenadas E 602577,13 e N 9452481,80, segue com distância (m) 116,29 e azimute 300°57'46"; e chega no vértice 194, de coordenadas E 602477,41 e N 9452541,63, segue com distância (m) 287,65 e azimute 303°41'24"; e chega no vértice 195, de coordenadas E 602238,07 e N 9452701,19, segue com distância (m) 311,55 e azimute 309°48'20"; e chega no vértice 196, de coordenadas E 601998,73 e N 9452900,64, segue com distância (m) 277,09 e azimute 300°15'26"; e chega no vértice 197, de coordenadas E 601759,39 e N 9453040,26, segue com distância (m) 240,99 e azimute 294°26'36"; e chega no vértice 198, de coordenadas E 601540,00 e N 9453139,98, segue com distância (m) 330,16 e azimute 295°01'02"; e chega no vértice 199, de coordenadas E 601240,82 e N 9453279,60, segue com distância (m) 403,85 e azimute 290°13'28"; e chega no vértice 200, de coordenadas E 600861,87 e N 9453419,21, segue com distância (m) 460,47 e azimute 287°39'03"; e chega no vértice 201, de coordenadas E 600423,08 e N 9453558,83, segue com distância (m) 259,28 e azimute 292°37'08"; e chega no vértice 202, de coordenadas E 600183,74 e N 9453658,55, segue com distância (m) 133,80 e azimute 296°34'01"; e chega no vértice 203, de coordenadas E 600064,07 e N 9453718,39, segue com distância (m) 212,01 e azimute 311°11'06"; e chega no vértice 204, de coordenadas E 599904,51 e N 9453858,00, segue com distância (m) 296,50 e azimute 317°43'32"; e chega no vértice 205, de coordenadas E 599705,06 e N 9454077,39, segue com distância (m) 343,15 e azimute 324°27'44"; e chega no vértice 206, de coordenadas E 599505,61 e N 9454356,62, segue com distância (m) 253,86 e azimute 315°00'06"; e chega no vértice 207, de coordenadas E 599326,11 e N 9454536,13, segue com distância (m) 227,40 e azimute 307°52'29"; e chega no vértice 208, de coordenadas E 599146,61 e N 9454675,74, segue com distância (m) 170,41 e azimute 290°33'27"; e chega no vértice 209, de coordenadas E 598987,05 e N 9454735,58, segue com distância (m) 200,45 e azimute 264°17'17"; e chega no vértice 210, de coordenadas E 598787,60 e N 9454715,63, segue com distância (m) 227,41 e azimute 254°44'47"; e chega no vértice 211, de coordenadas E 598568,20 e N 9454655,80, segue com distância (m) 466,90 e azimute 250°01'01"; e chega no vértice 212, de coordenadas E 598129,41 e N 9454496,24, segue com distância (m) 419,32 e azimute 244°39'10"; e chega no vértice 213, de coordenadas E 597750,46 e N 9454316,73, segue com distância (m) 312,19 e azimute 243°26'09"; e chega no vértice 214, de coordenadas E 597471,23 e N 9454177,12, segue com distância (m) 205,34 e azimute 240°56'37"; e chega no vértice 215, de coordenadas E 597291,73 e N 9454077,39, segue com distância (m) 240,17 e azimute 228°22'02"; e chega no vértice 216, de coordenadas E 597112,22 e N 9453917,83, segue com distância (m) 151,89 e azimute 246°48'09"; e chega no vértice 217, de coordenadas E 596972,61 e N 9453858,00, segue com distância (m) 200,45 e azimute 264°17'17"; e chega no vértice 218, de coordenadas E 596773,16 e N 9453838,05, segue com distância (m) 180,61 e azimute 276°20'31"; e chega no vértice 219, de coordenadas E 596593,66 e N 9453858,00, segue com distância (m) 99,73 e azimute 270°00'00"; e chega no vértice 220, de coordenadas E 596493,93 e N 9453858,00, segue com distância (m) 89,20 e azimute 296°33'54"; e chega no vértice 221, de coordenadas E 596414,15 e N 9453897,89, segue com distância (m) 121,32 e azimute 260°32'07"; e chega no vértice 222, de coordenadas E 596294,48 e N 9453877,94, segue com distância (m) 227,40 e azimute 254°44'45"; e chega no vértice 223, de coordenadas E 596075,09 e N 9453818,11, segue com distância (m) 178,39 e azimute 243°26'06"; e chega no vértice 224, de coordenadas E 595915,53 e N 9453738,33, segue com distância (m) 214,81 e azimute 248°11'55"; e chega no vértice 225, de coordenadas E 595716,08 e N 9453658,55, segue com distância (m) 164,47 e azimute 255°57'50"; e chega no vértice 226, de coordenadas E 595556,52 e N 9453618,66, segue com distância (m) 107,40 e azimute 248°11'51"; e chega no vértice 227, de coordenadas E 595456,80 e N 9453578,77, segue com distância (m) 160,80 e azimute 262°52'36"; e chega no vértice 228, de coordenadas E 595297,24 e N 9453558,83, segue com distância (m) 89,20 e azimute 296°33'54"; e chega no vértice 229, de coordenadas E 595217,46 e N 9453598,72, segue com distância (m) 127,71 e azimute 321°20'20"; e chega no vértice 230, de coordenadas E 595137,68 e N 9453698,44, segue com distância (m) 126,14 e azimute 341°33'54"; e chega no vértice 231, de coordenadas E 595097,79 e N 9453818,11, segue com distância (m) 178,39 e azimute 333°26'06"; e chega no vértice 232, de coordenadas E 595018,01 e N 9453977,67, segue com distância (m) 126,14 e azimute 288°26'06"; e chega no vértice 233, de coordenadas E 594898,34 e N 9454017,56, segue com distância (m) 188,16 e azimute 302°00'15"; e chega no vértice 234, de coordenadas E 594738,78 e N 9454117,28, segue com distância (m) 398,90 e azimute 270°00'00"; e chega no vértice 235, de coordenadas E 594339,88 e N 9454117,28,

segue com distância (m) 121,32 e azimute 279°27'53"; e chega no vértice 236, de coordenadas E 594220,21 e N 9454137,23, segue com distância (m) 107,40 e azimute 291°48'09"; e chega no vértice 237, de coordenadas E 594120,49 e N 9454177,12, segue com distância (m) 143,83 e azimute 303°41'24"; e chega no vértice 238, de coordenadas E 594000,82 e N 9454256,90, segue com distância (m) 126,14 e azimute 288°26'06"; e chega no vértice 239, de coordenadas E 593881,15 e N 9454296,79, segue com distância (m) 112,83 e azimute 315°00'00"; e chega no vértice 240, de coordenadas E 593801,37 e N 9454376,57, segue com distância (m) 63,07 e azimute 341°33'33"; e chega no vértice 241, de coordenadas E 593781,42 e N 9454436,40, segue com distância (m) 121,32 e azimute 350°32'24"; e chega no vértice 242, de coordenadas E 593761,48 e N 9454556,07, segue com distância (m) 121,32 e azimute 9°27'36"; e chega no vértice 243, de coordenadas E 593781,42 e N 9454675,74, segue com distância (m) 112,83 e azimute 225°00'00"; e chega no vértice 244, de coordenadas E 593701,64 e N 9454595,96, segue com distância (m) 79,78 e azimute 270°00'00"; e chega no vértice 245, de coordenadas E 593621,86 e N 9454595,96, segue com distância (m) 143,83 e azimute 303°41'24"; e chega no vértice 246, de coordenadas E 593502,19 e N 9454675,74, segue com distância (m) 164,47 e azimute 284°02'10"; e chega no vértice 247, de coordenadas E 593342,63 e N 9454715,63, segue com distância (m) 180,61 e azimute 276°20'31"; e chega no vértice 248, de coordenadas E 593163,13 e N 9454735,58, segue com distância (m) 183,88 e azimute 257°28'15"; e chega no vértice 249, de coordenadas E 592983,63 e N 9454695,69, segue com distância (m) 101,71 e azimute 258°41'16"; e chega no vértice 250, de coordenadas E 592883,90 e N 9454675,74, segue com distância (m) 178,39 e azimute 243°26'06"; e chega no vértice 251, de coordenadas E 592724,34 e N 9454595,96, segue com distância (m) 143,83 e azimute 236°18'36"; e chega no vértice 252, de coordenadas E 592604,67 e N 9454516,18, segue com distância (m) 164,47 e azimute 255°57'50"; e chega no vértice 253, de coordenadas E 592445,11 e N 9454476,29, segue com distância (m) 127,71 e azimute 231°20'20"; e chega no vértice 254, de coordenadas E 592345,39 e N 9454396,51, segue com distância (m) 126,14 e azimute 198°26'06"; e chega no vértice 255, de coordenadas E 592305,50 e N 9454276,84, segue com distância (m) 101,69 e azimute 168°41'32"; e chega no vértice 256, de coordenadas E 592325,44 e N 9454177,12, segue com distância (m) 89,20 e azimute 153°26'06"; e chega no vértice 257, de coordenadas E 592365,33 e N 9454097,34, segue com distância (m) 116,31 e azimute 149°02'07"; e chega no vértice 258, de coordenadas E 592425,17 e N 9453997,61, segue com distância (m) 199,45 e azimute 180°00'00"; e chega no vértice 259, de coordenadas E 592425,17 e N 9453798,16, segue com distância (m) 141,03 e azimute 188°07'57"; e chega no vértice 260, de coordenadas E 592405,22 e N 9453658,55, segue com distância (m) 466,90 e azimute 289°58'59"; e chega no vértice 261, de coordenadas E 591966,43 e N 9453818,11, segue com distância (m) 796,30 e azimute 292°04'04"; e chega no vértice 262, de coordenadas E 591228,47 e N 9454117,28, segue com distância (m) 285,56 e azimute 294°46'32"; e chega no vértice 263, de coordenadas E 590969,19 e N 9454236,95, segue com distância (m) 466,90 e azimute 289°58'59"; e chega no vértice 264, de coordenadas E 590530,40 e N 9454396,51, segue com distância (m) 500,21 e azimute 293°29'56"; e chega no vértice 265, de coordenadas E 590071,67 e N 9454595,96, segue com distância (m) 397,41 e azimute 287°31'31"; e chega no vértice 266, de coordenadas E 589692,71 e N 9454715,63, segue com distância (m) 330,15 e azimute 295°01'05"; e chega no vértice 267, de coordenadas E 589393,54 e N 9454855,25, segue com distância (m) 378,43 e azimute 288°26'01"; e chega no vértice 268, de coordenadas E 589034,53 e N 9454974,91, segue com distância (m) 260,05 e azimute 302°28'22"; e chega no vértice 269, de coordenadas E 588815,14 e N 9455114,53, segue com distância (m) 155,77 e azimute 309°48'15"; e chega no vértice 270, de coordenadas E 588695,47 e N 9455214,25, segue com distância (m) 127,71 e azimute 321°20'30"; e chega no vértice 271, de coordenadas E 588615,69 e N 9455313,98, segue com distância (m) 160,81 e azimute 299°44'38"; e chega no vértice 272, de coordenadas E 588476,07 e N 9455393,76, segue com distância (m) 227,40 e azimute 285°15'15"; e chega no vértice 273, de coordenadas E 588256,68 e N 9455453,59, segue com distância (m) 222,99 e azimute 280°18'18"; e chega no vértice 274, de coordenadas E 588037,29 e N 9455493,48, segue com distância (m) 282,06 e azimute 278°07'48"; e chega no vértice 275, de coordenadas E 587758,06 e N 9455533,37, segue com distância (m) 299,84 e azimute 266°11'13"; e chega no vértice 276, de coordenadas E 587458,88 e N 9455513,43, segue com distância (m) 189,21 e azimute 251°33'47"; e chega no vértice 277, de coordenadas E 587279,38 e N 9455453,59, segue com distância (m) 1349,79 e azimute 235°50'26"; e chega no vértice 278, de coordenadas E 586162,46 e N 9454695,69, segue com distância (m) 1207,10 e azimute 236°42'24"; e chega no vértice 279, de coordenadas E

585153,48 e N 9454033,08, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, segue com distância (m) 6674,76 e azimute 332°06'43"; e chega no vértice 280, de coordenadas E 582031,39 e N 9459932,65, segue com distância (m) 176,55 e azimute 332°07'12"; e chega no vértice 281, de coordenadas E 581948,83 e N 9460088,71, segue com distância (m) 191,20 e azimute 334°37'16"; e chega no vértice 282, de coordenadas E 581866,88 e N 9460261,46, segue com distância (m) 405,73 e azimute 308°38'53"; e chega no vértice 283, de coordenadas E 581550,01 e N 9460514,85, segue com distância (m) 337,02 e azimute 320°21'26"; e chega no vértice 284, de coordenadas E 581334,99 e N 9460774,37, segue com distância (m) 67,43 e azimute 313°12'11"; e chega no vértice 285, de coordenadas E 581285,84 e N 9460820,53, segue com distância (m) 76,67 e azimute 297°57'20"; e chega no vértice 286, de coordenadas E 581218,12 e N 9460856,47, segue com distância (m) 85,71 e azimute 283°13'09"; e chega no vértice 287, de coordenadas E 581134,68 e N 9460876,07, segue com distância (m) 191,31 e azimute 272°14'16"; e chega no vértice 288, de coordenadas E 580943,52 e N 9460883,54, segue com distância (m) 594,38 e azimute 261°30'02"; e chega no vértice 289, de coordenadas E 580355,67 e N 9460795,69, segue com distância (m) 618,43 e azimute 255°22'09"; e chega no vértice 290, de coordenadas E 579757,29 e N 9460639,48, segue com distância (m) 139,15 e azimute 268°44'09"; e chega no vértice 291, de coordenadas E 579618,17 e N 9460636,41, segue com distância (m) 161,82 e azimute 288°54'07"; e chega no vértice 292, de coordenadas E 579465,08 e N 9460688,83, segue com distância (m) 217,27 e azimute 304°39'44"; e chega no vértice 293, de coordenadas E 579286,37 e N 9460812,40, segue com distância (m) 239,71 e azimute 312°49'34"; e chega no vértice 294, de coordenadas E 579110,56 e N 9460975,35, segue com distância (m) 167,43 e azimute 325°19'49"; e chega no vértice 295, de coordenadas E 579015,32 e N 9461113,05, segue com distância (m) 172,53 e azimute 333°42'30"; e chega no vértice 296, de coordenadas E 578938,90 e N 9461267,73, segue com distância (m) 333,53 e azimute 329°26'46"; e chega no vértice 297, de coordenadas E 578769,35 e N 9461554,95, segue com distância (m) 107,89 e azimute 343°39'23"; e chega no vértice 298, de coordenadas E 578738,99 e N 9461658,48, segue com distância (m) 88,36 e azimute 323°32'14"; e chega no vértice 299, de coordenadas E 578686,48 e N 9461729,54, segue com distância (m) 148,05 e azimute 301°33'21"; e chega no vértice 300, de coordenadas E 578560,32 e N 9461807,02, segue com distância (m) 72,53 e azimute 284°49'05"; e chega no vértice 301, de coordenadas E 578490,20 e N 9461825,57, segue com distância (m) 188,14 e azimute 259°56'05"; e chega no vértice 302, de coordenadas E 578304,96 e N 9461792,69, segue com distância (m) 82,77 e azimute 268°46'29"; e chega no vértice 303, de coordenadas E 578222,21 e N 9461790,92, segue com distância (m) 84,94 e azimute 287°58'50"; e chega no vértice 304, de coordenadas E 578141,42 e N 9461817,14, segue com distância (m) 68,51 e azimute 306°42'16"; e chega no vértice 305, de coordenadas E 578086,49 e N 9461858,09, segue com distância (m) 55,01 e azimute 287°27'59"; e chega no vértice 306, de coordenadas E 578034,02 e N 9461874,60, segue com distância (m) 88,92 e azimute 270°34'24"; e chega no vértice 307, de coordenadas E 577945,10 e N 9461875,49, segue com distância (m) 110,89 e azimute 246°53'30"; e chega no vértice 308, de coordenadas E 577843,11 e N 9461831,97, segue com distância (m) 136,22 e azimute 265°07'25"; e chega no vértice 309, de coordenadas E 577707,38 e N 9461820,39, segue com distância (m) 99,60 e azimute 291°25'24"; e chega no vértice 310, de coordenadas E 577614,66 e N 9461856,77, segue com distância (m) 159,82 e azimute 304°13'34"; e chega no vértice 311, de coordenadas E 577482,52 e N 9461946,66, segue com distância (m) 266,02 e azimute 317°00'06"; e chega no vértice 312, de coordenadas E 577301,10 e N 9462141,22, segue com distância (m) 206,33 e azimute 325°31'58"; e chega no vértice 313, de coordenadas E 577184,33 e N 9462311,33, segue com distância (m) 220,74 e azimute 333°28'20"; e chega no vértice 314, de coordenadas E 577085,74 e N 9462508,83, segue com distância (m) 212,42 e azimute 322°39'41"; e chega no vértice 315, de coordenadas E 576956,90 e N 9462677,72, segue com distância (m) 281,16 e azimute 313°39'40"; e chega no vértice 316, de coordenadas E 576753,50 e N 9462871,83, segue com distância (m) 316,42 e azimute 303°28'09"; e chega no vértice 317, de coordenadas E 576489,55 e N 9463046,33, segue com distância (m) 105,38 e azimute 290°10'18"; e chega no vértice 318, de coordenadas E 576390,63 e N 9463082,67, segue com distância (m) 134,26 e azimute 279°34'26"; e chega no vértice 319, de coordenadas E 576258,24 e N 9463105,00, segue com distância (m) 114,04 e azimute 270°42'48"; e chega no vértice 320, de coordenadas E 576144,21 e N 9463106,42, segue com distância (m) 406,91 e azimute 259°39'44"; e chega no vértice 321, de coordenadas E 575743,91 e N 9463033,40, segue com distância (m) 241,56 e azimute 264°13'35"; e chega no vértice 322, de coordenadas E 575503,58 e N 9463009,10, segue com

distância (m) 80,27 e azimute 272°46'14"; e chega no vértice 323, de coordenadas E 575423,40 e N 9463012,98, segue com distância (m) 84,81 e azimute 280°38'27"; e chega no vértice 324, de coordenadas E 575340,05 e N 9463028,64, segue com distância (m) 160,53 e azimute 297°57'03"; e chega no vértice 325, de coordenadas E 575198,25 e N 9463103,88, segue com distância (m) 90,02 e azimute 304°32'46"; e chega no vértice 326, de coordenadas E 575124,10 e N 9463154,93, segue com distância (m) 125,54 e azimute 319°07'17"; e chega no vértice 327, de coordenadas E 575041,94 e N 9463249,85, segue com distância (m) 98,00 e azimute 310°39'48"; e chega no vértice 328, de coordenadas E 574967,60 e N 9463313,71, segue com distância (m) 65,93 e azimute 291°01'19"; e chega no vértice 329, de coordenadas E 574906,06 e N 9463337,36, segue com distância (m) 95,47 e azimute 275°12'37"; e chega no vértice 330, de coordenadas E 574810,98 e N 9463346,03, segue com distância (m) 54,85 e azimute 254°32'33"; e chega no vértice 331, de coordenadas E 574758,11 e N 9463331,41, segue com distância (m) 69,59 e azimute 238°02'52"; e chega no vértice 332, de coordenadas E 574699,06 e N 9463294,58, segue com distância (m) 247,07 e azimute 229°18'13"; e chega no vértice 333, de coordenadas E 574511,74 e N 9463133,48, segue com distância (m) 350,96 e azimute 237°43'01"; e chega no vértice 334, de coordenadas E 574215,03 e N 9462946,03, segue com distância (m) 124,91 e azimute 258°03'57"; e chega no vértice 335, de coordenadas E 574092,82 e N 9462920,20, segue com distância (m) 204,25 e azimute 264°59'21"; e chega no vértice 336, de coordenadas E 573889,35 e N 9462902,36, segue com distância (m) 58,36 e azimute 253°21'46"; e chega no vértice 337, de coordenadas E 573833,43 e N 9462885,65, segue com distância (m) 215,75 e azimute 241°59'13"; e chega no vértice 338, de coordenadas E 573642,96 e N 9462784,32, segue com distância (m) 140,20 e azimute 236°49'28"; e chega no vértice 339, de coordenadas E 573525,61 e N 9462707,60, segue com distância (m) 81,54 e azimute 261°55'14"; e chega no vértice 340, de coordenadas E 573444,88 e N 9462696,14, segue com distância (m) 123,96 e azimute 285°01'38"; e chega no vértice 341, de coordenadas E 573325,16 e N 9462728,28, segue com distância (m) 93,74 e azimute 301°17'57"; e chega no vértice 342, de coordenadas E 573245,06 e N 9462776,98, segue com distância (m) 129,97 e azimute 318°26'48"; e chega no vértice 343, de coordenadas E 573158,85 e N 9462874,24, segue com distância (m) 199,82 e azimute 324°14'13"; e chega no vértice 344, de coordenadas E 573042,07 e N 9463036,38, segue com distância (m) 95,33 e azimute 308°33'54"; e chega no vértice 345, de coordenadas E 572967,53 e N 9463095,81, segue com distância (m) 101,48 e azimute 286°24'36"; e chega no vértice 346, de coordenadas E 572870,18 e N 9463124,48, segue com distância (m) 529,76 e azimute 280°25'02"; e chega no vértice 347, de coordenadas E 572349,15 e N 9463220,27, segue com distância (m) 80,21 e azimute 287°11'33"; e chega no vértice 348, de coordenadas E 572272,52 e N 9463243,98, segue com distância (m) 324,20 e azimute 297°53'52"; e chega no vértice 349, de coordenadas E 571986,00 e N 9463395,67, segue com distância (m) 142,94 e azimute 284°01'28"; e chega no vértice 350, de coordenadas E 571847,32 e N 9463430,31, segue com distância (m) 276,60 e azimute 278°12'14"; e chega no vértice 351, de coordenadas E 571573,55 e N 9463469,78, segue com distância (m) 69,66 e azimute 291°34'15"; e chega no vértice 352, de coordenadas E 571508,77 e N 9463495,39, segue com distância (m) 175,06 e azimute 320°42'17"; e chega no vértice 353, de coordenadas E 571397,90 e N 9463630,87, segue com distância (m) 87,01 e azimute 339°05'55"; e chega no vértice 354, de coordenadas E 571366,86 e N 9463712,15, segue com distância (m) 74,34 e azimute 355°32'25"; e chega no vértice 355, de coordenadas E 571361,08 e N 9463786,26, segue com distância (m) 272,20 e azimute 355°35'01"; e chega no vértice 356, de coordenadas E 571340,12 e N 9464057,65, segue com distância (m) 100,68 e azimute 326°16'31"; e chega no vértice 357, de coordenadas E 571284,22 e N 9464141,39, segue com distância (m) 69,98 e azimute 308°05'18"; e chega no vértice 358, de coordenadas E 571229,14 e N 9464184,56, segue com distância (m) 199,68 e azimute 287°40'45"; e chega no vértice 359, de coordenadas E 571038,89 e N 9464245,20, segue com distância (m) 136,74 e azimute 275°12'41"; e chega no vértice 360, de coordenadas E 570902,72 e N 9464257,62, segue com distância (m) 83,53 e azimute 263°25'16"; e chega no vértice 361, de coordenadas E 570819,74 e N 9464248,05, segue com distância (m) 520,28 e azimute 250°18'44"; e chega no vértice 362, de coordenadas E 570329,87 e N 9464072,77, segue com distância (m) 182,84 e azimute 245°29'24"; e chega no vértice 363, de coordenadas E 570163,51 e N 9463996,92, segue com distância (m) 115,02 e azimute 231°47'35"; e chega no vértice 364, de coordenadas E 570073,13 e N 9463925,78, segue com distância (m) 300,75 e azimute 217°50'16"; e chega no vértice 365, de coordenadas E 569888,64 e N 9463688,26, segue com distância (m) 192,05 e azimute 210°45'59"; e chega no vértice 366, de coordenadas E 569790,40 e N 9463523,24,

segue com distância (m) 87,02 e azimute 217°01'55"; e chega no vértice 367, de coordenadas E 569737,99 e N 9463453,77, segue com distância (m) 95,94 e azimute 237°17'08"; e chega no vértice 368, de coordenadas E 569657,27 e N 9463401,92, segue com distância (m) 83,20 e azimute 265°27'26"; e chega no vértice 369, de coordenadas E 569574,33 e N 9463395,33, segue com distância (m) 68,91 e azimute 290°16'33"; e chega no vértice 370, de coordenadas E 569509,69 e N 9463419,21, segue com distância (m) 234,04 e azimute 312°29'33"; e chega no vértice 371, de coordenadas E 569337,12 e N 9463577,30, segue com distância (m) 228,70 e azimute 306°26'44"; e chega no vértice 372, de coordenadas E 569153,15 e N 9463713,16, segue com distância (m) 122,02 e azimute 285°15'10"; e chega no vértice 373, de coordenadas E 569035,43 e N 9463745,26, segue com distância (m) 126,03 e azimute 270°37'22"; e chega no vértice 374, de coordenadas E 568909,41 e N 9463746,63, segue com distância (m) 271,65 e azimute 256°54'07"; e chega no vértice 375, de coordenadas E 568644,83 e N 9463685,07, segue com distância (m) 186,36 e azimute 245°55'23"; e chega no vértice 376, de coordenadas E 568474,68 e N 9463609,04, segue com distância (m) 256,83 e azimute 258°48'53"; e chega no vértice 377, de coordenadas E 568222,73 e N 9463559,22, segue com distância (m) 112,67 e azimute 248°49'08"; e chega no vértice 378, de coordenadas E 568117,67 e N 9463518,51, segue com distância (m) 125,27 e azimute 234°52'16"; e chega no vértice 379, de coordenadas E 568015,22 e N 9463446,43, segue com distância (m) 155,74 e azimute 225°08'16"; e chega no vértice 380, de coordenadas E 567904,83 e N 9463336,57, segue com distância (m) 135,83 e azimute 230°39'09"; e chega no vértice 381, de coordenadas E 567799,79 e N 9463250,45, segue com distância (m) 82,02 e azimute 243°05'06"; e chega no vértice 382, de coordenadas E 567726,65 e N 9463213,32, segue com distância (m) 231,79 e azimute 251°04'47"; e chega no vértice 383, de coordenadas E 567507,38 e N 9463138,16, segue com distância (m) 212,16 e azimute 260°23'22"; e chega no vértice 384, de coordenadas E 567298,20 e N 9463102,74, segue com distância (m) 318,00 e azimute 265°07'39"; e chega no vértice 385, de coordenadas E 566981,35 e N 9463075,73, segue com distância (m) 195,00 e azimute 256°16'26"; e chega no vértice 386, de coordenadas E 566791,92 e N 9463029,46, segue com distância (m) 287,08 e azimute 240°04'50"; e chega no vértice 387, de coordenadas E 566543,10 e N 9462886,27, segue com distância (m) 376,98 e azimute 230°54'03"; e chega no vértice 388, de coordenadas E 566250,54 e N 9462648,52, segue com distância (m) 80,91 e azimute 252°56'41"; e chega no vértice 389, de coordenadas E 566173,19 e N 9462624,79, segue com distância (m) 197,01 e azimute 260°21'47"; e chega no vértice 390, de coordenadas E 565978,96 e N 9462591,81, segue com distância (m) 181,15 e azimute 272°59'14"; e chega no vértice 391, de coordenadas E 565798,06 e N 9462601,25, segue com distância (m) 531,07 e azimute 252°05'15"; e chega no vértice 392, de coordenadas E 565292,73 e N 9462437,91, segue com distância (m) 140,89 e azimute 258°55'37"; e chega no vértice 393, de coordenadas E 565154,46 e N 9462410,85, segue com distância (m) 325,47 e azimute 272°24'32"; e chega no vértice 394, de coordenadas E 564829,28 e N 9462424,53, segue com distância (m) 320,03 e azimute 300°13'27"; e chega no vértice 395, de coordenadas E 564552,75 e N 9462585,63, segue com distância (m) 167,33 e azimute 304°06'59"; e chega no vértice 396, de coordenadas E 564414,22 e N 9462679,48, segue com distância (m) 508,31 e azimute 292°34'01"; e chega no vértice 397, de coordenadas E 563944,83 e N 9462874,55, segue com distância (m) 191,46 e azimute 277°50'38"; e chega no vértice 398, de coordenadas E 563755,16 e N 9462900,68, segue com distância (m) 129,16 e azimute 283°10'16"; e chega no vértice 399, de coordenadas E 563629,40 e N 9462930,11, segue com distância (m) 255,91 e azimute 289°42'03"; e chega no vértice 400, de coordenadas E 563388,47 e N 9463016,38, segue com distância (m) 173,79 e azimute 302°14'20"; e chega no vértice 401, de coordenadas E 563241,47 e N 9463109,09, segue com distância (m) 84,61 e azimute 316°22'11"; e chega no vértice 402, de coordenadas E 563183,09 e N 9463170,33, segue com distância (m) 75,17 e azimute 336°00'46"; e chega no vértice 403, de coordenadas E 563152,53 e N 9463239,01, segue com distância (m) 126,48 e azimute 347°09'49"; e chega no vértice 404, de coordenadas E 563124,43 e N 9463362,33, segue com distância (m) 135,05 e azimute 354°32'09"; e chega no vértice 405, de coordenadas E 563111,57 e N 9463496,77, segue com distância (m) 442,28 e azimute 5°55'09"; e chega no vértice 406, de coordenadas E 563157,18 e N 9463936,69, segue com distância (m) 156,04 e azimute 5°54'40"; e chega no vértice 407, de coordenadas E 563173,25 e N 9464091,90, segue com distância (m) 263,32 e azimute 359°32'58"; e chega no vértice 408, de coordenadas E 563171,18 e N 9464355,21, segue com distância (m) 138,54 e azimute 349°56'39"; e chega no vértice 409, de coordenadas E 563146,99 e N 9464491,62, segue com distância (m) 142,32 e azimute 328°49'47"; e chega no vértice 410, de coordenadas E 563073,33 e N 9464613,39, segue com

distância (m) 326,26 e azimute 317°59'12"; e chega no vértice 411, de coordenadas E 562854,96 e N 9464855,80, segue com distância (m) 120,34 e azimute 332°28'36"; e chega no vértice 412, de coordenadas E 562799,35 e N 9464962,52, segue com distância (m) 220,02 e azimute 338°31'47"; e chega no vértice 413, de coordenadas E 562718,82 e N 9465167,27, segue com distância (m) 121,65 e azimute 343°59'26"; e chega no vértice 414, de coordenadas E 562685,27 e N 9465284,20, segue com distância (m) 229,48 e azimute 350°56'39"; e chega no vértice 415, de coordenadas E 562649,15 e N 9465510,82, segue com distância (m) 111,27 e azimute 347°18'05"; e chega no vértice 416, de coordenadas E 562624,69 e N 9465619,37, segue com distância (m) 67,16 e azimute 335°06'23"; e chega no vértice 417, de coordenadas E 562596,42 e N 9465680,29, segue com distância (m) 79,68 e azimute 309°45'38"; e chega no vértice 418, de coordenadas E 562535,17 e N 9465731,25, segue com distância (m) 102,52 e azimute 278°02'27"; e chega no vértice 419, de coordenadas E 562433,66 e N 9465745,59, segue com distância (m) 420,88 e azimute 258°59'44"; e chega no vértice 420, de coordenadas E 562020,52 e N 9465665,25, segue com distância (m) 85,89 e azimute 267°25'51"; e chega no vértice 421, de coordenadas E 561934,72 e N 9465661,40, segue com distância (m) 131,24 e azimute 276°05'03"; e chega no vértice 422, de coordenadas E 561804,22 e N 9465675,31, segue com distância (m) 386,84 e azimute 285°53'12"; e chega no vértice 423, de coordenadas E 561432,16 e N 9465781,20, segue com distância (m) 110,62 e azimute 294°10'51"; e chega no vértice 424, de coordenadas E 561331,25 e N 9465826,51, segue com distância (m) 449,94 e azimute 322°11'37"; e chega no vértice 425, de coordenadas E 561055,44 e N 9466182,00, segue com distância (m) 431,36 e azimute 329°09'28"; e chega no vértice 426, de coordenadas E 560834,29 e N 9466552,36, segue com distância (m) 590,48 e azimute 307°54'56"; e chega no vértice 427, de coordenadas E 560368,45 e N 9466915,21, segue com distância (m) 368,39 e azimute 295°43'37"; e chega no vértice 428, de coordenadas E 560036,58 e N 9467075,12, segue com distância (m) 135,55 e azimute 295°43'39"; e chega no vértice 429, de coordenadas E 559914,47 e N 9467133,96, segue com distância (m) 1082,65 e azimute 295°43'56"; e chega no vértice 430, de coordenadas E 558939,18 e N 9467604,01, segue com distância (m) 1261,15 e azimute 57°42'28"; e chega no vértice 431, de coordenadas E 560005,27 e N 9468277,76, segue com distância (m) 1394,22 e azimute 28°46'47"; e chega no vértice 432, de coordenadas E 560676,51 e N 9469499,76, segue com distância (m) 645,93 e azimute 52°35'57"; e chega no vértice 433, de coordenadas E 561189,64 e N 9469892,09, segue com distância (m) 1023,40 e azimute 54°07'26"; e chega no vértice 434, de coordenadas E 562018,89 e N 9470491,84, segue com distância (m) 1021,37 e azimute 37°05'02"; e chega no vértice 435, de coordenadas E 562634,76 e N 9471306,64, segue com distância (m) 381,60 e azimute 35°24'38"; e chega no vértice 436, de coordenadas E 562855,87 e N 9471617,65, segue com distância (m) 551,25 e azimute 44°36'09"; e chega no vértice 437, de coordenadas E 563242,95 e N 9472010,14, segue com distância (m) 1200,37 e azimute 45°48'09"; e chega no vértice 438, de coordenadas E 564103,55 e N 9472846,96, segue com distância (m) 142,41 e azimute 33°40'08"; e chega no vértice 439, de coordenadas E 564182,50 e N 9472965,48, segue com distância (m) 178,46 e azimute 5°05'20"; e chega no vértice 440, de coordenadas E 564198,33 e N 9473143,24, segue com distância (m) 218,10 e azimute 324°35'35"; e chega no vértice 441, de coordenadas E 564071,97 e N 9473321,00, segue com distância (m) 333,27 e azimute 358°40'15"; e chega no vértice 442, de coordenadas E 564064,24 e N 9473654,18, segue com distância (m) 267,03 e azimute 3°23'01"; e chega no vértice 443, de coordenadas E 564080,00 e N 9473920,74, segue com distância (m) 237,62 e azimute 41°35'11"; e chega no vértice 444, de coordenadas E 564237,72 e N 9474098,47, segue com distância (m) 146,50 e azimute 59°39'41"; e chega no vértice 445, de coordenadas E 564364,16 e N 9474172,47, segue com distância (m) 263,21 e azimute 98°04'36"; e chega no vértice 446, de coordenadas E 564624,76 e N 9474135,49, segue com distância (m) 223,29 e azimute 122°01'23"; e chega no vértice 447, de coordenadas E 564814,07 e N 9474017,09, segue com distância (m) 302,37 e azimute 158°30'42"; e chega no vértice 448, de coordenadas E 564924,83 e N 9473735,74, segue com distância (m) 218,31 e azimute 144°36'15"; e chega no vértice 449, de coordenadas E 565051,28 e N 9473557,78, segue com distância (m) 231,85 e azimute 99°08'52"; e chega no vértice 450, de coordenadas E 565280,18 e N 9473520,92, segue com distância (m) 698,89 e azimute 21°12'04"; e chega no vértice 451, de coordenadas E 565532,93 e N 9474172,51, segue com distância (m) 83,14 e azimute 74°42'24"; e chega no vértice 452, de coordenadas E 565613,13 e N 9474194,44, segue com distância (m) 93,62 e azimute 74°47'49"; e chega no vértice 453, de coordenadas E 565703,47 e N 9474218,99, segue com distância (m) 470,01 e azimute 74°43'27"; e chega no vértice 454, de coordenadas E 566156,87 e N 9474342,82, segue com distância

(m) 1780,83 e azimute 53°47'56"; e chega no vértice 455, de coordenadas E 567593,91 e N 9475394,62, segue com distância (m) 423,95 e azimute 5°18'29"; e chega no vértice 456, de coordenadas E 567633,13 e N 9475816,75, segue com distância (m) 370,08 e azimute 58°39'45"; e chega no vértice 457, de coordenadas E 567949,22 e N 9476009,22, segue com distância (m) 293,72 e azimute 36°15'45"; e chega no vértice 458, de coordenadas E 568122,95 e N 9476246,05, segue com distância (m) 345,88 e azimute 43°13'30"; e chega no vértice 459, de coordenadas E 568359,83 e N 9476498,08, segue com distância (m) 240,32 e azimute 62°31'35"; e chega no vértice 460, de coordenadas E 568573,05 e N 9476608,95, segue com distância (m) 996,68 e azimute 44°24'00"; e chega no vértice 461, de coordenadas E 569270,39 e N 9477321,05, segue com distância (m) 585,20 e azimute 18°02'04"; e chega no vértice 462, de coordenadas E 569451,56 e N 9477877,50, segue com distância (m) 72,33 e azimute 36°58'51"; e chega no vértice 463, de coordenadas E 569495,07 e N 9477935,28, segue com distância (m) 125,72 e azimute 49°20'54"; e chega no vértice 464, de coordenadas E 569590,45 e N 9478017,18, segue com distância (m) 57,70 e azimute 39°46'58"; e chega no vértice 465, de coordenadas E 569627,37 e N 9478061,52, segue com distância (m) 104,51 e azimute 26°44'39"; e chega no vértice 466, de coordenadas E 569674,40 e N 9478154,85, segue com distância (m) 200,32 e azimute 39°19'47"; e chega no vértice 467, de coordenadas E 569801,36 e N 9478309,80, segue com distância (m) 110,87 e azimute 43°12'33"; e chega no vértice 468, de coordenadas E 569877,27 e N 9478390,61, segue com distância (m) 237,53 e azimute 56°27'16"; e chega no vértice 469, de coordenadas E 570075,24 e N 9478521,87, segue com distância (m) 154,77 e azimute 40°56'12"; e chega no vértice 470, de coordenadas E 570176,65 e N 9478638,79, segue com distância (m) 350,66 e azimute 63°48'25"; e chega no vértice 471, de coordenadas E 570491,30 e N 9478793,57, segue com distância (m) 189,39 e azimute 54°42'10"; e chega no vértice 472, de coordenadas E 570645,87 e N 9478903,00, segue com distância (m) 130,44 e azimute 29°34'26"; e chega no vértice 473, de coordenadas E 570710,25 e N 9479016,45, segue com distância (m) 61,52 e azimute 2°28'08"; e chega no vértice 474, de coordenadas E 570712,90 e N 9479077,91, segue com distância (m) 102,89 e azimute 33°19'14"; e chega no vértice 475, de coordenadas E 570669,94 e N 9479171,40, segue com distância (m) 116,96 e azimute 353°49'49"; e chega no vértice 476, de coordenadas E 570657,37 e N 9479287,68, segue com distância (m) 59,58 e azimute 50°38'47"; e chega no vértice 477, de coordenadas E 570703,44 e N 9479325,46, segue com distância (m) 54,03 e azimute 77°23'47"; e chega no vértice 478, de coordenadas E 570756,17 e N 9479337,25, segue com distância (m) 83,62 e azimute 26°31'53"; e chega no vértice 479, de coordenadas E 570793,52 e N 9479412,06, segue com distância (m) 239,56 e azimute 3°01'11"; e chega no vértice 480, de coordenadas E 570806,14 e N 9479651,29, segue com distância (m) 61,35 e azimute 11°03'39"; e chega no vértice 481, de coordenadas E 570817,91 e N 9479711,50, segue com distância (m) 222,38 e azimute 22°04'04"; e chega no vértice 482, de coordenadas E 570901,46 e N 9479917,59, segue com distância (m) 64,84 e azimute 3°04'03"; e chega no vértice 483, de coordenadas E 570904,93 e N 9479982,34, segue com distância (m) 61,69 e azimute 329°39'10"; e chega no vértice 484, de coordenadas E 570873,76 e N 9480035,58, segue com distância (m) 63,27 e azimute 300°00'48"; e chega no vértice 485, de coordenadas E 570818,97 e N 9480067,23, segue com distância (m) 163,46 e azimute 273°16'45"; e chega no vértice 486, de coordenadas E 570655,78 e N 9480076,58, segue com distância (m) 66,50 e azimute 303°08'00"; e chega no vértice 487, de coordenadas E 570600,09 e N 9480112,93, segue com distância (m) 87,91 e azimute 345°35'44"; e chega no vértice 488, de coordenadas E 570578,22 e N 9480198,08, segue com distância (m) 78,94 e azimute 16°20'53"; e chega no vértice 489, de coordenadas E 570600,44 e N 9480273,83, segue com distância (m) 95,15 e azimute 45°17'22"; e chega no vértice 490, de coordenadas E 570668,06 e N 9480340,77, segue com distância (m) 315,87 e azimute 66°13'33"; e chega no vértice 491, de coordenadas E 570957,13 e N 9480468,11, segue com distância (m) 130,05 e azimute 56°28'08"; e chega no vértice 492, de coordenadas E 571065,54 e N 9480539,95, segue com distância (m) 653,34 e azimute 51°36'48"; e chega no vértice 493, de coordenadas E 571577,65 e N 9480945,65, segue com distância (m) 163,08 e azimute 42°41'02"; e chega no vértice 494, de coordenadas E 571688,21 e N 9481065,53, segue com distância (m) 126,28 e azimute 49°23'59"; e chega no vértice 495, de coordenadas E 571784,09 e N 9481147,71, segue com distância (m) 230,23 e azimute 67°47'51"; e chega no vértice 496, de coordenadas E 571997,25 e N 9481234,71, segue com distância (m) 111,07 e azimute 55°33'52"; e chega no vértice 497, de coordenadas E 572088,86 e N 9481297,52, segue com distância (m) 208,29 e azimute 48°05'53"; e chega no vértice 498, de coordenadas E 572243,89 e N 9481436,63, segue com distância (m) 104,03 e azimute 40°12'02"; e chega no vértice 499, de coordenadas E 572311,04 e N 9481516,09,

segue com distância (m) 152,65 e azimute 31°42'42"; e chega no vértice 500, de coordenadas E 572391,28 e N 9481645,95, segue com distância (m) 131,27 e azimute 24°10'31"; e chega no vértice 501, de coordenadas E 572445,04 e N 9481765,71, segue com distância (m) 218,50 e azimute 39°05'09"; e chega no vértice 502, de coordenadas E 572582,80 e N 9481935,31, segue com distância (m) 255,95 e azimute 56°43'49"; e chega no vértice 503, de coordenadas E 572796,80 e N 9482075,72, segue com distância (m) 588,57 e azimute 60°11'42"; e chega no vértice 504, de coordenadas E 573307,52 e N 9482368,27, segue com distância (m) 348,78 e azimute 54°15'53"; e chega no vértice 505, de coordenadas E 573590,63 e N 9482571,97, segue com distância (m) 242,53 e azimute 47°42'20"; e chega no vértice 506, de coordenadas E 573770,03 e N 9482735,18, segue com distância (m) 510,56 e azimute 42°27'59"; e chega no vértice 507, de coordenadas E 574114,74 e N 9483111,81, segue com distância (m) 96,88 e azimute 47°42'55"; e chega no vértice 508, de coordenadas E 574186,41 e N 9483176,99, segue com distância (m) 275,23 e azimute 55°32'56"; e chega no vértice 509, de coordenadas E 574413,37 e N 9483332,69, segue com distância (m) 190,46 e azimute 60°05'53"; e chega no vértice 510, de coordenadas E 574578,48 e N 9483427,64, segue com distância (m) 218,33 e azimute 68°02'21"; e chega no vértice 511, de coordenadas E 574780,97 e N 9483509,29, segue com distância (m) 103,94 e azimute 92°07'02"; e chega no vértice 512, de coordenadas E 574884,84 e N 9483505,45, segue com distância (m) 110,40 e azimute 100°18'19"; e chega no vértice 513, de coordenadas E 574993,46 e N 9483485,70, segue com distância (m) 402,26 e azimute 119°59'59"; e chega no vértice 514, de coordenadas E 575341,83 e N 9483284,57, segue com distância (m) 605,58 e azimute 124°07'39"; e chega no vértice 515, de coordenadas E 575843,12 e N 9482944,82, segue com distância (m) 239,27 e azimute 113°31'55"; e chega no vértice 516, de coordenadas E 576062,49 e N 9482849,29, segue com distância (m) 513,57 e azimute 102°35'51"; e chega no vértice 517, de coordenadas E 576563,70 e N 9482737,28, segue com distância (m) 63,97 e azimute 113°57'09"; e chega no vértice 518, de coordenadas E 576622,16 e N 9482711,31, segue com distância (m) 150,49 e azimute 105°34'06"; e chega no vértice 519, de coordenadas E 576767,13 e N 9482670,92, segue com distância (m) 298,86 e azimute 100°46'07"; e chega no vértice 520, de coordenadas E 577060,73 e N 9482615,08, segue com distância (m) 132,36 e azimute 95°28'00"; e chega no vértice 521, de coordenadas E 577192,49 e N 9482602,47, segue com distância (m) 86,19 e azimute 87°28'47"; e chega no vértice 522, de coordenadas E 577278,60 e N 9482606,26, segue com distância (m) 486,25 e azimute 73°19'07"; e chega no vértice 523, de coordenadas E 577744,39 e N 9482745,84, segue com distância (m) 133,35 e azimute 61°13'50"; e chega no vértice 524, de coordenadas E 577861,28 e N 9482810,02, segue com distância (m) 77,50 e azimute 42°34'44"; e chega no vértice 525, de coordenadas E 577913,72 e N 9482867,09, segue com distância (m) 188,36 e azimute 35°56'14"; e chega no vértice 526, de coordenadas E 578024,27 e N 9483019,60, segue com distância (m) 121,47 e azimute 43°35'44"; e chega no vértice 527, de coordenadas E 578108,03 e N 9483107,57, segue com distância (m) 132,83 e azimute 59°01'49"; e chega no vértice 528, de coordenadas E 578221,92 e N 9483175,92, segue com distância (m) 114,96 e azimute 75°38'45"; e chega no vértice 529, de coordenadas E 578333,29 e N 9483204,42, segue com distância (m) 92,89 e azimute 68°10'16"; e chega no vértice 530, de coordenadas E 578419,52 e N 9483238,96, segue com distância (m) 53,68 e azimute 53°45'58"; e chega no vértice 531, de coordenadas E 578462,82 e N 9483270,69, segue com distância (m) 297,46 e azimute 43°54'27"; e chega no vértice 532, de coordenadas E 578669,11 e N 9483485,00, segue com distância (m) 125,91 e azimute 23°07'48"; e chega no vértice 533, de coordenadas E 578718,57 e N 9483600,79, segue com distância (m) 172,17 e azimute 13°35'06"; e chega no vértice 534, de coordenadas E 578759,01 e N 9483768,14, segue com distância (m) 346,23 e azimute 8°43'24"; e chega no vértice 535, de coordenadas E 578811,52 e N 9484110,36, segue com distância (m) 114,78 e azimute 29°05'19"; e chega no vértice 536, de coordenadas E 578867,32 e N 9484210,66, segue com distância (m) 51,73 e azimute 43°36'49"; e chega no vértice 537, de coordenadas E 578903,00 e N 9484248,11, segue com distância (m) 42,22 e azimute 43°36'30"; e chega no vértice 538, de coordenadas E 578932,12 e N 9484278,68, segue com distância (m) 183,97 e azimute 49°53'26"; e chega no vértice 539, de coordenadas E 579072,82 e N 9484397,20, segue com distância (m) 230,76 e azimute 43°54'54"; e chega no vértice 540, de coordenadas E 579232,87 e N 9484563,43, segue com distância (m) 127,96 e azimute 53°33'07"; e chega no vértice 541, de coordenadas E 579335,80 e N 9484639,45, segue com distância (m) 69,71 e azimute 37°59'04"; e chega no vértice 542, de coordenadas E 579378,70 e N 9484694,39, segue com distância (m) 498,84 e azimute 46°25'03"; e chega no vértice 543, de coordenadas E 579740,05 e N 9485038,29, segue com distância (m) 339,95 e azimute 51°18'32"; e chega no vértice 544, de coordenadas E 580005,39 e N

9485250,80, segue com distância (m) 276,73 e azimute 40°59'39"; e chega no vértice 545, de coordenadas E 580186,92 e N 9485459,67, segue com distância (m) 174,81 e azimute 49°20'09"; e chega no vértice 546, de coordenadas E 580319,52 e N 9485573,58, segue com distância (m) 398,07 e azimute 49°21'04"; e chega no vértice 547, de coordenadas E 580621,54 e N 9485832,89, segue com distância (m) 362,22 e azimute 38°12'58"; e chega no vértice 548, de coordenadas E 580845,62 e N 9486117,48, segue com distância (m) 133,93 e azimute 42°35'29"; e chega no vértice 549, de coordenadas E 580936,26 e N 9486216,08, segue com distância (m) 508,69 e azimute 48°34'39"; e chega no vértice 550, de coordenadas E 581317,70 e N 9486552,63, segue com distância (m) 643,76 e azimute 46°09'47"; e chega no vértice 551, de coordenadas E 581782,05 e N 9486998,50, segue com distância (m) 596,57 e azimute 39°01'58"; e chega no vértice 552, de coordenadas E 582157,75 e N 9487461,91, segue com distância (m) 394,78 e azimute 42°20'50"; e chega no vértice 553, de coordenadas E 582423,68 e N 9487753,68, segue com distância (m) 233,29 e azimute 48°14'07"; e chega no vértice 554, de coordenadas E 582597,69 e N 9487909,07, segue com distância (m) 333,44 e azimute 48°14'54"; e chega no vértice 555, de coordenadas E 582846,45 e N 9488131,11, segue com distância (m) 157,97 e azimute 54°45'06"; e chega no vértice 556, de coordenadas E 582975,46 e N 9488222,28, segue com distância (m) 423,48 e azimute 43°14'05"; e chega no vértice 557, de coordenadas E 583265,54 e N 9488530,81, segue com distância (m) 160,14 e azimute 33°56'39"; e chega no vértice 558, de coordenadas E 583354,96 e N 9488663,66, segue com distância (m) 158,99 e azimute 45°29'03"; e chega no vértice 559, de coordenadas E 583468,33 e N 9488775,13, segue com distância (m) 190,53 e azimute 38°10'00"; e chega no vértice 560, de coordenadas E 583586,07 e N 9488924,93, segue com distância (m) 201,95 e azimute 48°25'50"; e chega no vértice 561, de coordenadas E 583737,16 e N 9489058,93, segue com distância (m) 121,43 e azimute 56°50'05"; e chega no vértice 562, de coordenadas E 583838,81 e N 9489125,36, segue com distância (m) 68,44 e azimute 45°47'36"; e chega no vértice 563, de coordenadas E 583887,87 e N 9489173,08, segue com distância (m) 196,46 e azimute 45°49'59"; e chega no vértice 564, de coordenadas E 584028,79 e N 9489309,96, segue com distância (m) 538,36 e azimute 51°55'20"; e chega no vértice 565, de coordenadas E 584452,57 e N 9489641,98, segue com distância (m) 128,16 e azimute 40°57'02"; e chega no vértice 566, de coordenadas E 584536,57 e N 9489738,78, segue com distância (m) 103,70 e azimute 30°07'41"; e chega no vértice 567, de coordenadas E 584588,62 e N 9489828,47, segue com distância (m) 351,04 e azimute 38°35'17"; e chega no vértice 568, de coordenadas E 584807,57 e N 9490102,86, segue com distância (m) 307,43 e azimute 35°30'43"; e chega no vértice 569, de coordenadas E 584986,15 e N 9490353,11, segue com distância (m) 436,03 e azimute 39°34'43"; e chega no vértice 570, de coordenadas E 585263,96 e N 9490689,18, segue com distância (m) 400,26 e azimute 36°28'20"; e chega no vértice 571, de coordenadas E 585501,89 e N 9491011,05, segue com distância (m) 110,73 e azimute 28°35'50"; e chega no vértice 572, de coordenadas E 585554,89 e N 9491108,27, segue com distância (m) 211,50 e azimute 42°01'46"; e chega no vértice 573, de coordenadas E 585696,49 e N 9491265,37, segue com distância (m) 146,64 e azimute 47°16'58"; e chega no vértice 574, de coordenadas E 585804,23 e N 9491364,85, segue com distância (m) 147,69 e azimute 37°16'55"; e chega no vértice 575, de coordenadas E 585893,69 e N 9491482,36, segue com distância (m) 197,49 e azimute 47°19'37"; e chega no vértice 576, de coordenadas E 586038,89 e N 9491616,22, segue com distância (m) 257,80 e azimute 59°30'57"; e chega no vértice 577, de coordenadas E 586261,05 e N 9491747,00, segue com distância (m) 130,20 e azimute 50°57'49"; e chega no vértice 578, de coordenadas E 586362,18 e N 9491829,00, segue com distância (m) 52,22 e azimute 36°32'11"; e chega no vértice 579, de coordenadas E 586393,27 e N 9491870,96, segue com distância (m) 85,09 e azimute 23°47'15"; e chega no vértice 580, de coordenadas E 586427,59 e N 9491948,82, segue com distância (m) 198,86 e azimute 14°11'26"; e chega no vértice 581, de coordenadas E 586476,34 e N 9492141,61, segue com distância (m) 329,78 e azimute 28°02'21"; e chega no vértice 582, de coordenadas E 586631,36 e N 9492432,68, segue com distância (m) 394,66 e azimute 47°16'21"; e chega no vértice 583, de coordenadas E 586921,27 e N 9492700,46, segue com distância (m) 105,33 e azimute 93°30'59"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumaria, tem por objetivo proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas e cadastradas dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais com morada permanente e/ou habitua, e com princípio de culturas, com ênfase na Agricultura

Familiar, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação, todos os imóveis rurais acobertados com registro e/ou matrícula e outras situações legais que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a proceder à Matrícula e Registro da área acima descrita, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente em nome do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 29 de março de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº61/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado, Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG 1.103.421-SPSP-Ce, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, 1820, na Cidade de Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, da Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987 e CONSIDERANDO que o IDACE é o Órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará e, com fundamento nos artigos 315 e 316, incisos I a V, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Estadual de 1989, no Decreto-lei Federal nº2.375, de 24/11/1987, artigo 6º, na Lei Federal nº6.383, de 07/12/1976, artigo 28, incisos I e II, §§1º e 2º e no que couber o Decreto-lei nº1.676, de 20/03/1976, Lei de Terras do Estado do Ceará e dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as terras Devolutas do Estado do Ceará, e incorporar ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária de Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar e CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “GLEBA RUSSAS B”, imóvel rural localizada no Município de Russas - Ce, com uma área de 21.426,4632 ha e 95.212,70 metros linear de perímetro e, no que consta do Processo Administrativo nº11080546-1, de 29 de março de 2011, conforme a Certidão Negativa anexa ao processo expedida pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Russas – Ce, “CARTÓRIO TORRES FILHO”, conforme descrição na Planta e no Memorial Descritivo encaminhadas ao Cartório de Registros de Imóveis respectivo. **RESOLVE Arrecadar Sumariamente e, incorporar** ao Patrimônio do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, regulamentado pelo Decreto nº25.909, de 08 de junho de 2000, com o CNPJ nº09.450206/0001-98, a “GLEBA RUSSAS B”, com uma área de 21.426,4632 hectares e 95.212,70 metros linear de perímetro, localizado no município de Russas – Ce, conforme e Memorial Descritivo abaixo. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 606129,04 e N 9464875,78, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE PALHANO, segue com distância (m) 525,50 e azimute 90°27'13"; e chega no vértice 2, de coordenadas E 606654,52 e N 9464871,62, segue com distância (m) 2083,04 e azimute 82°23'41"; e chega no vértice 3, de coordenadas E 608719,24 e N 9465147,31, segue com distância (m) 2170,25 e azimute 81°40'09"; e chega no vértice 4, de coordenadas E 610866,59 e N 9465461,75, segue com distância (m) 2117,66 e azimute 84°00'13"; e chega no vértice 5, de coordenadas E 612972,66 e N 9465682,97, segue com distância (m) 964,35 e azimute 69°16'45"; e chega no vértice 6, de coordenadas E 613874,63 e N 9466024,17, segue com distância (m) 707,27 e azimute 77°43'18"; e chega no vértice 7, de coordenadas E 614565,72 e N 9466174,58, segue com distância (m) 7632,33 e azimute 82°48'28"; e chega no vértice 8, de coordenadas E 622138,00 e N 9467130,12, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, segue com distância (m) 53,53 e azimute 148°47'12"; e chega no vértice 9, de coordenadas E 622165,74 e N 9467084,34, segue com distância (m) 1830,54 e azimute 148°46'12"; e chega no vértice 10, de coordenadas E 623114,83 e N 9465519,06, segue com distância (m) 1724,86 e azimute 149°32'48"; e chega no vértice 11, de coordenadas E 623989,05 e N 9464032,16, segue com distância (m) 140,54 e azimute 204°49'19"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 623930,05 e N 9463904,60, segue com distância (m) 3344,91 e azimute 204°48'49"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 622526,30 e N 9460868,50, segue com distância (m) 23,44 e azimute 204°46'18"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 622516,48 e N 9460847,22, segue com distância (m) 725,32 e azimute 204°48'29"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 622212,15 e N 9460188,83, segue com distância (m) 1458,41 e azimute 204°48'32"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 621600,21 e N 9458865,01, segue com distância (m) 934,77 e azimute 203°35'56"; e

chega no vértice 17, de coordenadas E 621225,99 e N 9458008,41, segue com distância (m) 1562,52 e azimute 148°34'34"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 622040,63 e N 9456675,06, segue com distância (m) 2297,18 e azimute 147°07'37"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 623287,49 e N 9454745,71, segue com distância (m) 9401,67 e azimute 127°15'11"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 630770,93 e N 9449054,53, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, segue com distância (m) 25,00 e azimute 227°29'48"; e chega no vértice 21, de coordenadas E 630752,50 e N 9449037,64, segue com distância (m) 68,26 e azimute 207°45'59"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 630720,70 e N 9448977,24, segue com distância (m) 32,69 e azimute 223°00'59"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 630698,40 e N 9448953,34, segue com distância (m) 33,44 e azimute 272°44'33"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 630665,00 e N 9448954,94, segue com distância (m) 89,00 e azimute 296°33'54"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 630585,40 e N 9448994,74, segue com distância (m) 48,37 e azimute 260°28'45"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 630537,70 e N 9448986,74, segue com distância (m) 21,33 e azimute 243°33'18"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 630518,60 e N 9448977,24, segue com distância (m) 123,89 e azimute 225°00'00"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 630431,00 e N 9448889,64, segue com distância (m) 23,95 e azimute 273°49'48"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 630407,10 e N 9448891,24, segue com distância (m) 31,33 e azimute 294°06'40"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 630378,50 e N 9448904,04, segue com distância (m) 68,39 e azimute 332°11'55"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 630346,60 e N 9448964,54, segue com distância (m) 73,34 e azimute 347°28'47"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 630330,70 e N 9449036,14, segue com distância (m) 55,67 e azimute 316°31'43"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 630292,40 e N 9449076,54, segue com distância (m) 27,46 e azimute 299°55'34"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 630268,60 e N 9449090,24, segue com distância (m) 27,00 e azimute 270°00'00"; e chega no vértice 35, de coordenadas E 630241,60 e N 9449090,24, segue com distância (m) 47,02 e azimute 241°41'28"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 630200,20 e N 9449067,94, segue com distância (m) 56,52 e azimute 189°46'44"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 630190,60 e N 9449012,24, segue com distância (m) 43,48 e azimute 203°44'06"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 630173,10 e N 9448972,44, segue com distância (m) 25,20 e azimute 251°29'35"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 630149,20 e N 9448964,44, segue com distância (m) 112,33 e azimute 277°21'56"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 630037,80 e N 9448978,84, segue com distância (m) 58,10 e azimute 260°29'21"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 629980,50 e N 9448969,24, segue com distância (m) 22,09 e azimute 239°50'13"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 629961,40 e N 9448958,14, segue com distância (m) 48,23 e azimute 187°37'34"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 629955,00 e N 9448910,34, segue com distância (m) 57,62 e azimute 140°33'49"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 629991,60 e N 9448865,84, segue com distância (m) 112,70 e azimute 113°18'43"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 630095,10 e N 9448821,24, segue com distância (m) 34,95 e azimute 133°08'42"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 630120,60 e N 9448797,34, segue com distância (m) 60,84 e azimute 186°02'19"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 630114,20 e N 9448736,84, segue com distância (m) 27,11 e azimute 229°47'18"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 630093,50 e N 9448719,34, segue com distância (m) 61,26 e azimute 245°24'04"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 630037,80 e N 9448693,84, segue com distância (m) 87,66 e azimute 258°29'06"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 629951,90 e N 9448676,34, segue com distância (m) 73,41 e azimute 229°28'30"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 629896,10 e N 9448628,64, segue com distância (m) 70,20 e azimute 212°57'57"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 629857,90 e N 9448569,74, segue com distância (m) 138,95 e azimute 203°37'54"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 629802,20 e N 9448442,44, segue com distância (m) 57,96 e azimute 217°08'48"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 629767,20 e N 9448396,24, segue com distância (m) 51,30 e azimute 262°50'00"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 629716,30 e N 9448389,84, segue com distância (m) 80,52 e azimute 299°37'17"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 629646,30 e N 9448429,64, segue com distância (m) 30,23 e azimute 288°18'54"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 629617,60 e N 9448439,14, segue com distância (m) 29,77 e azimute 254°36'35"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 629588,90 e N 9448431,24, segue com distância (m) 51,64 e azimute 236°22'17"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 629545,90 e N 9448402,64, segue com distância (m) 16,70 e azimute 196°41'57"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 629541,10 e N 9448386,64, segue com distância (m) 56,07 e azimute 173°26'43"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 629547,50 e N 9448330,94,

segue com distância (m) 39,25 e azimute 151°12'53"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 629566,40 e N 9448296,54, segue com distância (m) 32,10 e azimute 135°30'17"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 629588,90 e N 9448273,64, segue com distância (m) 47,19 e azimute 168°15'41"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 629598,50 e N 9448227,44, segue com distância (m) 103,13 e azimute 218°08'52"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 629534,80 e N 9448146,34, segue com distância (m) 115,93 e azimute 171°19'04"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 629552,30 e N 9448031,74, segue com distância (m) 46,45 e azimute 185°55'53"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 629547,50 e N 9447985,54, segue com distância (m) 38,92 e azimute 214°57'21"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 629525,20 e N 9447953,64, segue com distância (m) 50,57 e azimute 226°12'07"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 629488,70 e N 9447918,64, segue com distância (m) 28,72 e azimute 250°40'54"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 629461,60 e N 9447909,14, segue com distância (m) 28,60 e azimute 270°00'00"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 629433,00 e N 9447909,14, segue com distância (m) 60,01 e azimute 286°57'19"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 629375,60 e N 9447926,64, segue com distância (m) 322,53 e azimute 307°22'41"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 629119,30 e N 9448122,44, segue com distância (m) 111,98 e azimute 292°34'50"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 629015,90 e N 9448165,44, segue com distância (m) 68,66 e azimute 273°55'30"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 628947,40 e N 9448170,14, segue com distância (m) 87,86 e azimute 238°21'15"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 628872,60 e N 9448124,04, segue com distância (m) 29,00 e azimute 260°28'22"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 628844,00 e N 9448119,24, segue com distância (m) 100,52 e azimute 293°19'33"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 628751,70 e N 9448159,04, segue com distância (m) 43,03 e azimute 272°07'51"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 628708,70 e N 9448160,64, segue com distância (m) 86,85 e azimute 243°54'25"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 628630,70 e N 9448122,44, segue com distância (m) 32,06 e azimute 275°43'42"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 628598,80 e N 9448125,64, segue com distância (m) 46,42 e azimute 292°08'43"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 628555,80 e N 9448143,14, segue com distância (m) 186,81 e azimute 322°42'03"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 628442,60 e N 9448291,74, segue com distância (m) 96,35 e azimute 312°10'54"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 628371,20 e N 9448356,44, segue com distância (m) 68,37 e azimute 294°43'42"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 628309,10 e N 9448385,04, segue com distância (m) 29,31 e azimute 282°36'49"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 628280,50 e N 9448391,44, segue com distância (m) 57,50 e azimute 265°12'42"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 628223,20 e N 9448386,64, segue com distância (m) 59,96 e azimute 248°16'10"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 628167,50 e N 9448364,44, segue com distância (m) 114,71 e azimute 217°40'09"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 628097,40 e N 9448273,64, segue com distância (m) 81,07 e azimute 226°35'58"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 628038,50 e N 9448217,94, segue com distância (m) 221,26 e azimute 309°33'13"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 627867,90 e N 9448358,84, segue com distância (m) 785,62 e azimute 321°58'45"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 627384,00 e N 9448977,74, segue com distância (m) 207,27 e azimute 327°23'28"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 627272,30 e N 9449152,34, segue com distância (m) 142,22 e azimute 287°33'21"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 627136,70 e N 9449195,24, segue com distância (m) 42,03 e azimute 265°29'48"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 627094,80 e N 9449191,94, segue com distância (m) 229,57 e azimute 272°46'17"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 626865,50 e N 9449203,04, segue com distância (m) 117,86 e azimute 283°17'36"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 626750,80 e N 9449230,14, segue com distância (m) 79,65 e azimute 289°53'27"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 626675,90 e N 9449257,24, segue com distância (m) 111,64 e azimute 295°41'34"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 626575,30 e N 9449305,64, segue com distância (m) 62,51 e azimute 314°28'53"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 626530,70 e N 9449349,44, segue com distância (m) 186,63 e azimute 320°32'39"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 626412,10 e N 9449493,54, segue com distância (m) 169,57 e azimute 314°48'32"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 626291,80 e N 9449613,04, segue com distância (m) 51,61 e azimute 303°46'57"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 626248,90 e N 9449641,74, segue com distância (m) 41,47 e azimute 292°32'44"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 626210,60 e N 9449657,64, segue com distância (m) 83,73 e azimute 284°56'57"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 626129,70 e N 9449679,24, segue com distância (m) 38,20 e azimute 270°00'00"; e

chega no vértice 106, de coordenadas E 626091,50 e N 9449679,24, segue com distância (m) 114,45 e azimute 261°12'16"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 625978,40 e N 9449661,74, segue com distância (m) 222,95 e azimute 248°11'55"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 625771,40 e N 9449578,94, segue com distância (m) 178,01 e azimute 263°19'20"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 625594,60 e N 9449558,24, segue com distância (m) 101,29 e azimute 257°16'52"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 625495,80 e N 9449535,94, segue com distância (m) 205,25 e azimute 248°35'52"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 625304,70 e N 9449461,04, segue com distância (m) 204,01 e azimute 257°24'04"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 625105,60 e N 9449416,54, segue com distância (m) 299,69 e azimute 250°06'07"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 624823,80 e N 9449314,54, segue com distância (m) 85,04 e azimute 231°52'37"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 624756,90 e N 9449262,04, segue com distância (m) 89,37 e azimute 219°57'42"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 624699,50 e N 9449193,54, segue com distância (m) 88,52 e azimute 227°09'06"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 624634,60 e N 9449133,34, segue com distância (m) 96,35 e azimute 259°03'06"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 624540,00 e N 9449115,04, segue com distância (m) 141,07 e azimute 275°34'23"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 624399,60 e N 9449128,74, segue com distância (m) 205,27 e azimute 268°31'14"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 624194,40 e N 9449123,44, segue com distância (m) 39,79 e azimute 276°55'43"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 624154,90 e N 9449128,24, segue com distância (m) 70,75 e azimute 262°12'07"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 624084,80 e N 9449118,64, segue com distância (m) 72,66 e azimute 254°45'31"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 624014,70 e N 9449099,54, segue com distância (m) 83,34 e azimute 263°27'17"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 623931,90 e N 9449090,04, segue com distância (m) 84,78 e azimute 275°24'53"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 623847,50 e N 9449098,04, segue com distância (m) 172,04 e azimute 271°17'56"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 623675,50 e N 9449101,94, segue com distância (m) 342,22 e azimute 277°37'24"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 623336,30 e N 9449147,34, segue com distância (m) 132,77 e azimute 280°22'14"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 623205,70 e N 9449171,24, segue com distância (m) 127,55 e azimute 290°28'00"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 623086,20 e N 9449215,84, segue com distância (m) 130,25 e azimute 282°00'31"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 622958,80 e N 9449242,94, segue com distância (m) 114,88 e azimute 273°59'36"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 622844,20 e N 9449250,94, segue com distância (m) 79,68 e azimute 281°26'13"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 622766,10 e N 9449266,74, segue com distância (m) 124,17 e azimute 292°38'28"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 622651,50 e N 9449314,54, segue com distância (m) 46,01 e azimute 303°39'20"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 622613,20 e N 9449340,04, segue com distância (m) 179,21 e azimute 312°28'02"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 622481,00 e N 9449461,04, segue com distância (m) 135,46 e azimute 289°59'12"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 622353,70 e N 9449507,34, segue com distância (m) 297,87 e azimute 244°39'24"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 622084,50 e N 9449379,84, segue com distância (m) 71,54 e azimute 258°28'13"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 622014,40 e N 9449365,54, segue com distância (m) 70,07 e azimute 272°37'03"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 621944,40 e N 9449368,74, segue com distância (m) 31,38 e azimute 293°52'11"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 621915,70 e N 9449381,44, segue com distância (m) 47,11 e azimute 331°44'55"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 621893,40 e N 9449422,94, segue com distância (m) 70,91 e azimute 350°20'18"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 621881,50 e N 9449492,84, segue com distância (m) 35,47 e azimute 351°43'58"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 621876,40 e N 9449527,94, segue com distância (m) 31,09 e azimute 336°53'53"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 621864,20 e N 9449556,54, segue com distância (m) 19,68 e azimute 320°34'02"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 621851,70 e N 9449571,74, segue com distância (m) 18,15 e azimute 305°21'15"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 621836,90 e N 9449582,24, segue com distância (m) 29,55 e azimute 262°36'37"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 621807,60 e N 9449578,44, segue com distância (m) 44,83 e azimute 244°55'17"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 621767,00 e N 9449559,44, segue com distância (m) 66,52 e azimute 244°37'45"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 621706,90 e N 9449530,94, segue com distância (m) 71,52 e azimute 226°45'23"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 621654,80 e N 9449481,94, segue com distância (m) 145,90 e azimute 217°47'20"; e chega no vértice 150, de

coordenadas E 621565,40 e N 9449366,64, segue com distância (m) 93,08 e azimute 223°36'25"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 621501,20 e N 9449299,24, segue com distância (m) 100,04 e azimute 236°47'11"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 621417,50 e N 9449244,44, segue com distância (m) 195,67 e azimute 258°26'35"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 621225,80 e N 9449205,24, segue com distância (m) 163,86 e azimute 244°44'55"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 621077,60 e N 9449135,34, segue com distância (m) 189,35 e azimute 252°55'26"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 620896,60 e N 9449079,74, segue com distância (m) 246,14 e azimute 260°50'10"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 620653,60 e N 9449040,54, segue com distância (m) 151,12 e azimute 252°35'46"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 620509,40 e N 9448995,34, segue com distância (m) 100,35 e azimute 241°52'38"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 620420,90 e N 9448948,04, segue com distância (m) 143,25 e azimute 234°41'25"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 620304,00 e N 9448865,24, segue com distância (m) 212,70 e azimute 235°01'56"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 620129,70 e N 9448743,34, segue com distância (m) 140,01 e azimute 233°56'55"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 620016,50 e N 9448660,94, situado no limite com o(a) DISTRITO DE RUSSAS - SEDE 3º OFÍCIO, segue com distância (m) 600,49 e azimute 317°51'21"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 619613,57 e N 9449106,18, segue com distância (m) 87,83 e azimute 288°55'19"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 619530,49 e N 9449134,66, segue com distância (m) 40,21 e azimute 313°55'55"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 619501,53 e N 9449162,56, segue com distância (m) 44,86 e azimute 304°47'05"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 619464,69 e N 9449188,15, segue com distância (m) 32,15 e azimute 282°47'44"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 619433,34 e N 9449195,27, segue com distância (m) 37,07 e azimute 274°43'12"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 619396,40 e N 9449198,32, segue com distância (m) 15,73 e azimute 268°04'08"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 619380,68 e N 9449197,79, segue com distância (m) 63,72 e azimute 293°44'56"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 619322,36 e N 9449223,45, segue com distância (m) 321,09 e azimute 3°52'17"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 619344,04 e N 9449543,81, segue com distância (m) 45,63 e azimute 297°05'35"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 619303,42 e N 9449564,59, segue com distância (m) 46,93 e azimute 297°00'26"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 619261,61 e N 9449585,90, segue com distância (m) 67,61 e azimute 296°23'54"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 619201,05 e N 9449615,96, segue com distância (m) 301,75 e azimute 185°11'27"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 619173,75 e N 9449315,45, segue com distância (m) 50,77 e azimute 178°56'21"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 619174,69 e N 9449264,69, segue com distância (m) 12,85 e azimute 307°41'57"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 619164,52 e N 9449272,55, segue com distância (m) 82,14 e azimute 282°36'30"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 619084,36 e N 9449290,48, segue com distância (m) 25,61 e azimute 309°57'47"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 619064,73 e N 9449306,93, segue com distância (m) 127,13 e azimute 305°56'49"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 618961,81 e N 9449381,56, segue com distância (m) 599,29 e azimute 2°16'03"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 618985,52 e N 9449980,38, segue com distância (m) 31,11 e azimute 314°47'30"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 618963,44 e N 9450002,30, segue com distância (m) 75,17 e azimute 312°10'29"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 618907,73 e N 9450052,77, segue com distância (m) 113,22 e azimute 335°10'40"; e chega no vértice 183, de coordenadas E 618860,20 e N 9450155,53, segue com distância (m) 34,12 e azimute 336°24'08"; e chega no vértice 184, de coordenadas E 618846,54 e N 9450186,80, segue com distância (m) 56,85 e azimute 270°10'53"; e chega no vértice 185, de coordenadas E 618789,69 e N 9450186,98, segue com distância (m) 125,74 e azimute 329°43'32"; e chega no vértice 186, de coordenadas E 618726,30 e N 9450295,57, segue com distância (m) 88,07 e azimute 3°45'47"; e chega no vértice 187, de coordenadas E 618732,08 e N 9450383,45, segue com distância (m) 18,02 e azimute 269°10'24"; e chega no vértice 188, de coordenadas E 618714,06 e N 9450383,19, segue com distância (m) 84,32 e azimute 189°26'24"; e chega no vértice 189, de coordenadas E 618700,23 e N 9450300,01, segue com distância (m) 15,68 e azimute 183°08'36"; e chega no vértice 190, de coordenadas E 618699,37 e N 9450284,35, segue com distância (m) 29,66 e azimute 291°52'10"; e chega no vértice 191, de coordenadas E 618671,84 e N 9450295,40, segue com distância (m) 31,30 e azimute 266°28'59"; e chega no vértice 192, de coordenadas E 618640,60 e N 9450293,48, segue com distância (m) 22,62 e azimute 3°08'31"; e chega no vértice 193, de coordenadas E 618641,84 e N 9450316,07, segue com distância (m) 61,26 e azimute

298°38'55"; e chega no vértice 194, de coordenadas E 618588,08 e N 9450345,44, segue com distância (m) 12,17 e azimute 1°07'47"; e chega no vértice 195, de coordenadas E 618588,32 e N 9450357,61, segue com distância (m) 21,68 e azimute 313°57'13"; e chega no vértice 196, de coordenadas E 618572,71 e N 9450372,66, segue com distância (m) 455,34 e azimute 324°15'52"; e chega no vértice 197, de coordenadas E 618306,77 e N 9450742,27, segue com distância (m) 252,62 e azimute 304°37'41"; e chega no vértice 198, de coordenadas E 618098,90 e N 9450885,82, segue com distância (m) 214,57 e azimute 189°39'31"; e chega no vértice 199, de coordenadas E 618062,90 e N 9450674,29, segue com distância (m) 574,73 e azimute 187°12'57"; e chega no vértice 200, de coordenadas E 617990,71 e N 9450104,11, segue com distância (m) 429,10 e azimute 186°35'21"; e chega no vértice 201, de coordenadas E 617941,47 e N 9449677,84, segue com distância (m) 153,48 e azimute 253°33'46"; e chega no vértice 202, de coordenadas E 617794,26 e N 9449634,41, segue com distância (m) 500,65 e azimute 6°06'04"; e chega no vértice 203, de coordenadas E 617847,47 e N 9450132,22, segue com distância (m) 375,66 e azimute 6°24'20"; e chega no vértice 204, de coordenadas E 617889,38 e N 9450505,53, segue com distância (m) 720,28 e azimute 8°37'04"; e chega no vértice 205, de coordenadas E 617997,31 e N 9451217,68, segue com distância (m) 27,34 e azimute 263°43'20"; e chega no vértice 206, de coordenadas E 617970,13 e N 9451214,69, segue com distância (m) 123,42 e azimute 188°25'58"; e chega no vértice 207, de coordenadas E 617952,03 e N 9451092,60, segue com distância (m) 16,76 e azimute 190°33'09"; e chega no vértice 208, de coordenadas E 617948,96 e N 9451076,12, segue com distância (m) 515,82 e azimute 189°12'44"; e chega no vértice 209, de coordenadas E 617866,38 e N 9450566,95, segue com distância (m) 44,32 e azimute 276°20'04"; e chega no vértice 210, de coordenadas E 617822,33 e N 9450571,84, segue com distância (m) 226,35 e azimute 186°31'01"; e chega no vértice 211, de coordenadas E 617796,64 e N 9450346,95, segue com distância (m) 209,91 e azimute 185°34'47"; e chega no vértice 212, de coordenadas E 617776,23 e N 9450138,03, segue com distância (m) 500,64 e azimute 185°36'56"; e chega no vértice 213, de coordenadas E 617727,24 e N 9449639,79, segue com distância (m) 75,59 e azimute 275°39'50"; e chega no vértice 214, de coordenadas E 617652,02 e N 9449647,25, segue com distância (m) 26,59 e azimute 280°16'13"; e chega no vértice 215, de coordenadas E 617625,86 e N 9449651,99, segue com distância (m) 1574,65 e azimute 4°47'58"; e chega no vértice 216, de coordenadas E 617757,61 e N 9451221,12, segue com distância (m) 21,63 e azimute 5°39'09"; e chega no vértice 217, de coordenadas E 617759,74 e N 9451242,64, segue com distância (m) 212,40 e azimute 4°31'04"; e chega no vértice 218, de coordenadas E 617776,47 e N 9451454,38, segue com distância (m) 118,83 e azimute 209°36'33"; e chega no vértice 219, de coordenadas E 617717,76 e N 9451351,07, segue com distância (m) 12,10 e azimute 170°43'28"; e chega no vértice 220, de coordenadas E 617719,71 e N 9451339,13, segue com distância (m) 1685,78 e azimute 183°59'03"; e chega no vértice 221, de coordenadas E 617602,58 e N 9449657,42, segue com distância (m) 69,85 e azimute 265°44'50"; e chega no vértice 222, de coordenadas E 617532,92 e N 9449652,24, segue com distância (m) 1065,74 e azimute 2°48'02"; e chega no vértice 223, de coordenadas E 617584,99 e N 9450716,71, segue com distância (m) 322,60 e azimute 2°39'29"; e chega no vértice 224, de coordenadas E 617599,95 e N 9451038,96, segue com distância (m) 41,81 e azimute 267°41'50"; e chega no vértice 225, de coordenadas E 617558,17 e N 9451037,28, segue com distância (m) 21,92 e azimute 49°47'34"; e chega no vértice 226, de coordenadas E 617574,91 e N 9451051,43, segue com distância (m) 16,77 e azimute 285°21'14"; e chega no vértice 227, de coordenadas E 617558,74 e N 9451055,87, segue com distância (m) 51,89 e azimute 228°57'42"; e chega no vértice 228, de coordenadas E 617519,60 e N 9451021,80, segue com distância (m) 28,19 e azimute 229°41'23"; e chega no vértice 229, de coordenadas E 617498,10 e N 9451003,56, segue com distância (m) 64,58 e azimute 206°49'23"; e chega no vértice 230, de coordenadas E 617468,96 e N 9450945,93, segue com distância (m) 133,64 e azimute 201°01'02"; e chega no vértice 231, de coordenadas E 617421,03 e N 9450821,18, segue com distância (m) 10,19 e azimute 239°25'54"; e chega no vértice 232, de coordenadas E 617412,26 e N 9450816,00, segue com distância (m) 220,18 e azimute 3°38'44"; e chega no vértice 233, de coordenadas E 617426,26 e N 9451035,73, segue com distância (m) 19,54 e azimute 273°34'48"; e chega no vértice 234, de coordenadas E 617406,76 e N 9451036,95, segue com distância (m) 198,03 e azimute 3°19'34"; e chega no vértice 235, de coordenadas E 617418,25 e N 9451234,65, segue com distância (m) 54,37 e azimute 286°35'54"; e chega no vértice 236, de coordenadas E 617366,15 e N 9451250,18, segue com distância (m) 4,44 e azimute 275°48'48"; e chega no vértice 237, de coordenadas E 617361,73 e N 9451250,63, segue com distância (m) 26,45 e azimute 193°44'12"; e chega no vértice 238, de coordenadas

E 617355,45 e N 9451224,94, segue com distância (m) 4,52 e azimute 294°10'53"; e chega no vértice 239, de coordenadas E 617351,33 e N 9451226,79, segue com distância (m) 36,98 e azimute 292°21'45"; e chega no vértice 240, de coordenadas E 617317,13 e N 9451240,86, segue com distância (m) 20,18 e azimute 187°27'34"; e chega no vértice 241, de coordenadas E 617314,51 e N 9451220,85, segue com distância (m) 181,76 e azimute 184°25'03"; e chega no vértice 242, de coordenadas E 617300,51 e N 9451039,63, segue com distância (m) 51,46 e azimute 267°05'33"; e chega no vértice 243, de coordenadas E 617249,12 e N 9451037,02, segue com distância (m) 192,28 e azimute 4°24'52"; e chega no vértice 244, de coordenadas E 617263,92 e N 9451228,73, segue com distância (m) 81,14 e azimute 3°40'28"; e chega no vértice 245, de coordenadas E 617269,12 e N 9451309,70, segue com distância (m) 28,81 e azimute 276°31'05"; e chega no vértice 246, de coordenadas E 617240,50 e N 9451312,97, segue com distância (m) 6,33 e azimute 277°48'36"; e chega no vértice 247, de coordenadas E 617234,23 e N 9451313,83, segue com distância (m) 1,96 e azimute 257°56'46"; e chega no vértice 248, de coordenadas E 617232,31 e N 9451313,42, segue com distância (m) 27,02 e azimute 276°36'34"; e chega no vértice 249, de coordenadas E 617205,47 e N 9451316,53, segue com distância (m) 8,95 e azimute 276°20'50"; e chega no vértice 250, de coordenadas E 617196,57 e N 9451317,52, segue com distância (m) 365,75 e azimute 4°19'45"; e chega no vértice 251, de coordenadas E 617224,18 e N 9451682,23, segue com distância (m) 413,70 e azimute 5°14'08"; e chega no vértice 252, de coordenadas E 617261,93 e N 9452094,20, segue com distância (m) 8,41 e azimute 278°36'42"; e chega no vértice 253, de coordenadas E 617253,61 e N 9452095,46, segue com distância (m) 18,42 e azimute 278°03'03"; e chega no vértice 254, de coordenadas E 617235,37 e N 9452098,04, segue com distância (m) 18,70 e azimute 277°33'30"; e chega no vértice 255, de coordenadas E 617216,83 e N 9452100,50, segue com distância (m) 8,78 e azimute 275°01'45"; e chega no vértice 256, de coordenadas E 617208,08 e N 9452101,27, segue com distância (m) 25,85 e azimute 278°05'44"; e chega no vértice 257, de coordenadas E 617182,49 e N 9452104,91, segue com distância (m) 18,20 e azimute 276°11'01"; e chega no vértice 258, de coordenadas E 617164,40 e N 9452106,87, segue com distância (m) 28,75 e azimute 277°42'57"; e chega no vértice 259, de coordenadas E 617135,91 e N 9452110,73, segue com distância (m) 16,25 e azimute 276°13'10"; e chega no vértice 260, de coordenadas E 617119,76 e N 9452112,49, segue com distância (m) 20,96 e azimute 277°48'47"; e chega no vértice 261, de coordenadas E 617098,99 e N 9452115,34, segue com distância (m) 20,65 e azimute 278°33'00"; e chega no vértice 262, de coordenadas E 617078,57 e N 9452118,41, segue com distância (m) 30,56 e azimute 278°33'44"; e chega no vértice 263, de coordenadas E 617048,35 e N 9452122,96, segue com distância (m) 6,32 e azimute 261°26'49"; e chega no vértice 264, de coordenadas E 617042,10 e N 9452122,02, segue com distância (m) 42,08 e azimute 263°08'06"; e chega no vértice 265, de coordenadas E 617000,32 e N 9452116,99, segue com distância (m) 32,14 e azimute 271°21'18"; e chega no vértice 266, de coordenadas E 616968,19 e N 9452117,75, segue com distância (m) 13,11 e azimute 280°06'06"; e chega no vértice 267, de coordenadas E 616955,28 e N 9452120,05, segue com distância (m) 39,16 e azimute 277°56'30"; e chega no vértice 268, de coordenadas E 616916,50 e N 9452125,46, segue com distância (m) 63,23 e azimute 177°46'13"; e chega no vértice 269, de coordenadas E 616918,96 e N 9452062,28, segue com distância (m) 33,79 e azimute 275°18'57"; e chega no vértice 270, de coordenadas E 616885,32 e N 9452065,41, segue com distância (m) 13,25 e azimute 185°11'40"; e chega no vértice 271, de coordenadas E 616884,12 e N 9452052,21, segue com distância (m) 13,40 e azimute 276°54'08"; e chega no vértice 272, de coordenadas E 616870,82 e N 9452053,82, segue com distância (m) 23,04 e azimute 2°45'42"; e chega no vértice 273, de coordenadas E 616871,93 e N 9452076,83, segue com distância (m) 36,86 e azimute 1°25'49"; e chega no vértice 274, de coordenadas E 616872,85 e N 9452113,68, segue com distância (m) 23,01 e azimute 3°54'42"; e chega no vértice 275, de coordenadas E 616874,42 e N 9452136,64, segue com distância (m) 20,41 e azimute 7°00'24"; e chega no vértice 276, de coordenadas E 616876,91 e N 9452156,90, segue com distância (m) 66,11 e azimute 288°08'10"; e chega no vértice 277, de coordenadas E 616814,08 e N 9452177,48, segue com distância (m) 28,45 e azimute 187°18'35"; e chega no vértice 278, de coordenadas E 616810,46 e N 9452149,26, segue com distância (m) 23,45 e azimute 280°02'41"; e chega no vértice 279, de coordenadas E 616787,37 e N 9452153,35, segue com distância (m) 52,42 e azimute 227°04'46"; e chega no vértice 280, de coordenadas E 616748,98 e N 9452117,65, segue com distância (m) 309,18 e azimute 303°11'39"; e chega no vértice 281, de coordenadas E 616490,25 e N 9452286,92, segue com distância (m) 360,08 e azimute 306°52'51"; e chega no vértice 282, de coordenadas E 616202,23 e N 9452503,02, segue com distância (m) 20,48 e azimute 348°11'47"; e chega no vértice 283, de

coordenadas E 616198,04 e N 9452523,07, segue com distância (m) 1052,63 e azimute 3°46'10"; e chega no vértice 284, de coordenadas E 616267,24 e N 9453573,42, segue com distância (m) 585,33 e azimute 357°53'24"; e chega no vértice 285, de coordenadas E 616245,69 e N 9454158,35, segue com distância (m) 80,95 e azimute 250°40'51"; e chega no vértice 286, de coordenadas E 616169,30 e N 9454131,57, segue com distância (m) 574,22 e azimute 181°52'52"; e chega no vértice 287, de coordenadas E 616150,45 e N 9453557,66, segue com distância (m) 23,24 e azimute 179°00'50"; e chega no vértice 288, de coordenadas E 616150,85 e N 9453534,42, segue com distância (m) 135,96 e azimute 280°16'28"; e chega no vértice 289, de coordenadas E 616017,07 e N 9453558,67, segue com distância (m) 112,13 e azimute 275°00'32"; e chega no vértice 290, de coordenadas E 615905,37 e N 9453568,46, segue com distância (m) 3,75 e azimute 358°28'21"; e chega no vértice 291, de coordenadas E 615905,27 e N 9453572,21, segue com distância (m) 378,16 e azimute 1°40'50"; e chega no vértice 292, de coordenadas E 615916,36 e N 9453950,21, segue com distância (m) 23,86 e azimute 265°05'41"; e chega no vértice 293, de coordenadas E 615892,59 e N 9453948,17, segue com distância (m) 1050,07 e azimute 181°13'28"; e chega no vértice 294, de coordenadas E 615870,15 e N 9452898,34, segue com distância (m) 61,61 e azimute 178°55'16"; e chega no vértice 295, de coordenadas E 615871,31 e N 9452836,74, segue com distância (m) 33,11 e azimute 181°56'19"; e chega no vértice 296, de coordenadas E 615870,19 e N 9452803,65, segue com distância (m) 15,91 e azimute 321°02'52"; e chega no vértice 297, de coordenadas E 615860,19 e N 9452816,02, segue com distância (m) 39,96 e azimute 198°49'13"; e chega no vértice 298, de coordenadas E 615847,30 e N 9452778,20, segue com distância (m) 37,19 e azimute 289°54'05"; e chega no vértice 299, de coordenadas E 615812,33 e N 9452790,86, segue com distância (m) 51,53 e azimute 328°57'36"; e chega no vértice 300, de coordenadas E 615785,76 e N 9452835,01, segue com distância (m) 50,66 e azimute 3°14'11"; e chega no vértice 301, de coordenadas E 615788,62 e N 9452885,59, segue com distância (m) 79,38 e azimute 306°43'06"; e chega no vértice 302, de coordenadas E 615724,99 e N 9452933,05, segue com distância (m) 32,20 e azimute 190°54'06"; e chega no vértice 303, de coordenadas E 615718,90 e N 9452901,43, segue com distância (m) 116,65 e azimute 280°46'35"; e chega no vértice 304, de coordenadas E 615604,31 e N 9452923,24, segue com distância (m) 30,73 e azimute 15°22'46"; e chega no vértice 305, de coordenadas E 615612,46 e N 9452952,87, segue com distância (m) 24,02 e azimute 334°19'13"; e chega no vértice 306, de coordenadas E 615602,05 e N 9452974,52, segue com distância (m) 606,53 e azimute 358°07'11"; e chega no vértice 307, de coordenadas E 615582,15 e N 9453580,72, segue com distância (m) 61,23 e azimute 269°05'32"; e chega no vértice 308, de coordenadas E 615520,93 e N 9453579,75, segue com distância (m) 67,07 e azimute 267°50'48"; e chega no vértice 309, de coordenadas E 615453,91 e N 9453577,23, segue com distância (m) 554,17 e azimute 177°58'01"; e chega no vértice 310, de coordenadas E 615473,57 e N 9453023,41, segue com distância (m) 19,64 e azimute 173°39'24"; e chega no vértice 311, de coordenadas E 615475,74 e N 9453003,89, segue com distância (m) 60,08 e azimute 292°10'05"; e chega no vértice 312, de coordenadas E 615420,10 e N 9453026,56, segue com distância (m) 128,81 e azimute 298°31'08"; e chega no vértice 313, de coordenadas E 615306,92 e N 9453088,06, segue com distância (m) 61,63 e azimute 298°35'55"; e chega no vértice 314, de coordenadas E 615252,81 e N 9453117,56, segue com distância (m) 11,58 e azimute 299°49'07"; e chega no vértice 315, de coordenadas E 615242,76 e N 9453123,32, segue com distância (m) 47,16 e azimute 294°06'11"; e chega no vértice 316, de coordenadas E 615199,71 e N 9453142,58, segue com distância (m) 173,40 e azimute 294°45'32"; e chega no vértice 317, de coordenadas E 615042,25 e N 9453215,20, segue com distância (m) 26,24 e azimute 289°51'02"; e chega no vértice 318, de coordenadas E 615017,57 e N 9453224,11, segue com distância (m) 266,85 e azimute 283°24'39"; e chega no vértice 319, de coordenadas E 614758,00 e N 9453286,00, segue com distância (m) 518,54 e azimute 281°34'12"; e chega no vértice 320, de coordenadas E 614250,00 e N 9453390,00, segue com distância (m) 545,83 e azimute 323°43'05"; e chega no vértice 321, de coordenadas E 613927,00 e N 9453830,00, segue com distância (m) 200,01 e azimute 310°32'21"; e chega no vértice 322, de coordenadas E 613775,00 e N 9453960,00, segue com distância (m) 263,43 e azimute 233°57'24"; e chega no vértice 323, de coordenadas E 613562,00 e N 9453805,00, segue com distância (m) 198,60 e azimute 323°11'16"; e chega no vértice 324, de coordenadas E 613443,00 e N 9453964,00, segue com distância (m) 112,43 e azimute 224°38'23"; e chega no vértice 325, de coordenadas E 613364,00 e N 9453884,00, segue com distância (m) 348,82 e azimute 287°51'49"; e chega no vértice 326, de coordenadas E 613032,00 e N 9453991,00, segue com distância (m) 348,92 e azimute 289°56'28"; e chega no vértice 327, de coordenadas E 612704,00 e N 9454110,00,

segue com distância (m) 1277,94 e azimute 325°19'39"; e chega no vértice 328, de coordenadas E 611977,00 e N 9455161,00, segue com distância (m) 49,23 e azimute 292°30'45"; e chega no vértice 329, de coordenadas E 611931,52 e N 9455179,85, segue com distância (m) 43,63 e azimute 331°43'11"; e chega no vértice 330, de coordenadas E 611910,85 e N 9455218,27, segue com distância (m) 42,46 e azimute 328°18'59"; e chega no vértice 331, de coordenadas E 611888,55 e N 9455254,40, segue com distância (m) 486,83 e azimute 324°38'54"; e chega no vértice 332, de coordenadas E 611606,87 e N 9455651,47, segue com distância (m) 557,15 e azimute 328°54'45"; e chega no vértice 333, de coordenadas E 611319,19 e N 9456128,60, segue com distância (m) 435,47 e azimute 334°40'53"; e chega no vértice 334, de coordenadas E 611132,96 e N 9456522,24, segue com distância (m) 359,74 e azimute 321°32'22"; e chega no vértice 335, de coordenadas E 610909,21 e N 9456803,93, segue com distância (m) 1978,09 e azimute 326°59'20"; e chega no vértice 336, de coordenadas E 609831,54 e N 9458462,69, segue com distância (m) 537,62 e azimute 327°01'08"; e chega no vértice 337, de coordenadas E 609538,88 e N 9458913,67, segue com distância (m) 1372,36 e azimute 326°45'48"; e chega no vértice 338, de coordenadas E 608786,69 e N 9460061,53, segue com distância (m) 1610,81 e azimute 327°03'49"; e chega no vértice 339, de coordenadas E 607910,88 e N 9461413,44, segue com distância (m) 637,90 e azimute 327°38'04"; e chega no vértice 340, de coordenadas E 607569,40 e N 9461952,24, segue com distância (m) 30,36 e azimute 58°14'12"; e chega no vértice 341, de coordenadas E 607595,21 e N 9461968,22, segue com distância (m) 493,69 e azimute 60°05'41"; e chega no vértice 342, de coordenadas E 608023,17 e N 9462214,36, segue com distância (m) 318,16 e azimute 59°23'57"; e chega no vértice 343, de coordenadas E 608297,02 e N 9462376,32, segue com distância (m) 616,85 e azimute 54°33'52"; e chega no vértice 344, de coordenadas E 608799,61 e N 9462733,96, segue com distância (m) 17,50 e azimute 9°02'33"; e chega no vértice 345, de coordenadas E 608802,36 e N 9462751,24, segue com distância (m) 48,13 e azimute 344°46'27"; e chega no vértice 346, de coordenadas E 608789,72 e N 9462797,68, segue com distância (m) 300,59 e azimute 339°23'29"; e chega no vértice 347, de coordenadas E 608683,92 e N 9463079,03, segue com distância (m) 6,63 e azimute 336°31'44"; e chega no vértice 348, de coordenadas E 608681,28 e N 9463085,11, segue com distância (m) 76,72 e azimute 346°52'36"; e chega no vértice 349, de coordenadas E 608663,86 e N 9463159,83, segue com distância (m) 141,22 e azimute 332°33'50"; e chega no vértice 350, de coordenadas E 608598,79 e N 9463285,17, segue com distância (m) 118,36 e azimute 332°00'37"; e chega no vértice 351, de coordenadas E 608543,24 e N 9463389,69, segue com distância (m) 444,75 e azimute 290°57'34"; e chega no vértice 352, de coordenadas E 608127,92 e N 9463548,78, segue com distância (m) 86,77 e azimute 296°12'28"; e chega no vértice 353, de coordenadas E 608050,07 e N 9463587,10, segue com distância (m) 68,73 e azimute 329°13'20"; e chega no vértice 354, de coordenadas E 608014,90 e N 9463646,15, segue com distância (m) 578,77 e azimute 285°29'52"; e chega no vértice 355, de coordenadas E 607457,17 e N 9463800,80, segue com distância (m) 410,19 e azimute 314°02'59"; e chega no vértice 356, de coordenadas E 607162,35 e N 9464086,00, segue com distância (m) 229,85 e azimute 335°38'18"; e chega no vértice 357, de coordenadas E 607067,54 e N 9464295,38, segue com distância (m) 423,62 e azimute 341°50'04"; e chega no vértice 358, de coordenadas E 606935,47 e N 9464697,89, segue com distância (m) 35,61 e azimute 311°52'51"; e chega no vértice 359, de coordenadas E 606908,96 e N 9464721,66, segue com distância (m) 168,70 e azimute 317°01'47"; e chega no vértice 360, de coordenadas E 606793,97 e N 9464845,10, segue com distância (m) 684,85 e azimute 263°13'28"; e chega no vértice 361, de coordenadas E 606113,90 e N 9464764,30, segue com distância (m) 112,50 e azimute 7°44'02"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumaria, tem por objetivo proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas e cadastradas dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais com morada permanente e/ou habitual e com princípio de cultura, com ênfase na Agricultura Familiar, permitam agricultores o acesso as políticas governamentais de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação, todos o imóveis rurais acobertados com registro e/ou matrícula e outras situações legais que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a proceder à Matrícula e Registro da área acima descrita, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente em nome do INSTITUTO DO

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 29 de março de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº62/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado, Engenheiro de Pesca, portado do CPF nº163.517.703-00 e RG sob o nº1.103.421-SPSP-Ce, com endereço Comercial na º Bezerra de Menezes, 1820 – na Cidade de Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, da Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987 e, CONSIDERANDO que o IDACE é o Órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará e, com fundamento nos artigos 315 e 316, incisos I a V, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Estadual de 1989, no Decreto-lei Federal nº2.375, de 24/11/1987, artigo 6º, na Lei Federal nº6.383, de 07/12/1976, artigo 28, incisos I e II, §§1º e 2º e no que couber o Decreto-lei nº1.676, de 20/03/1976, Lei de Terras do Estado do Ceará e dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as terras Devolutas do Estado do Ceará, e incorporar ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária de Interesse Social, dos posseiros, com ênfase na Agricultura Familiar e CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “GLEBA RUSSAS A”, imóvel rural localizada no Município de Russas - Ce, com uma área de 17.164,1974 ha e 94.773,8200 metros linear de perímetro e, no que consta do Processo Administrativo nº09412481-7, de 16 de setembro de 2009, conforme a Certidão Negativa anexa ao processo expedida pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Russas – Ce, “CARTÓRIO LEITE BORGES” conforme descrição na Planta e no Memorial Descritivo encaminhadas ao Cartório de Registros de Imóveis respectivo. **RESOLVE Arrecadar Sumariamente e, incorporar** ao Patrimônio do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, regulamentado pelo Decreto nº25.909, de 08 de junho de 2000, com o CNPJ nº09.450206/0001-98, a “GLEBA RUSSAS A”, com uma área de 17.164,1974 hectares e 94.773,8200 metros linear de perímetro, localizado no município de Russas – Ce, conforme e Memorial Descritivo abaixo. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 604468,93 e N 9470333,16, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE PALHANO, segue com distância (m) 43,70 e azimute 189º40'56"; e chega no vértice 2, de coordenadas E 604461,58 e N 9470290,08, segue com distância (m) 1942,14 e azimute 189º41'24"; e chega no vértice 3, de coordenadas E 604134,68 e N 9468375,65, segue com distância (m) 241,81 e azimute 174º07'48"; e chega no vértice 4, de coordenadas E 604159,41 e N 9468135,11, segue com distância (m) 792,31 e azimute 154º57'49"; e chega no vértice 5, de coordenadas E 604494,71 e N 9467417,25, segue com distância (m) 1412,52 e azimute 151º51'24"; e chega no vértice 6, de coordenadas E 605160,97 e N 9466171,73, segue com distância (m) 1329,90 e azimute 145º57'31"; e chega no vértice 7, de coordenadas E 605905,44 e N 9465069,73, segue com distância (m) 262,19 e azimute 130º55'46"; e chega no vértice 8, de coordenadas E 606103,53 e N 9464897,96, segue com distância (m) 33,80 e azimute 131º00'21"; e chega no vértice 9, de coordenadas E 606129,04 e N 9464875,78, situado no limite com o(a) DISTRITO DE RUSSAS - SEDE 2º OFÍCIO, segue com distância (m) 112,50 e azimute 187º44'02"; e chega no vértice 10, de coordenadas E 606113,90 e N 9464764,30, segue com distância (m) 684,85 e azimute 83º13'28"; e chega no vértice 11, de coordenadas E 606793,97 e N 9464845,10, segue com distância (m) 168,70 e azimute 137º01'47"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 606908,96 e N 9464721,66, segue com distância (m) 35,61 e azimute 131º52'51"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 606935,47 e N 9464697,89, segue com distância (m) 423,62 e azimute 161º50'04"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 607067,54 e N 9464295,38, segue com distância (m) 229,85 e azimute 155º38'18"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 607162,35 e N 9464086,00, segue com distância (m) 410,19 e azimute 134º02'59"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 607457,17 e N 9463800,80, segue com distância (m) 578,77 e azimute 105º29'52"; e chega no vértice 17, de coordenadas E 608014,90 e N 9463646,15, segue com distância (m) 68,73 e azimute 149º13'20"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 608050,07 e N 9463587,10, segue com distância (m) 86,77 e azimute 116º12'28"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 608127,92 e N 9463548,78, segue com distância (m) 444,75 e azimute 110º57'34"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 608543,24 e N 9463389,69, segue com distância (m) 118,36 e azimute 152º00'37"; e chega no vértice 21, de coordenadas E 608598,79 e N 9463285,17,

segue com distância (m) 141,22 e azimute 152º33'50"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 608663,86 e N 9463159,83, segue com distância (m) 76,72 e azimute 166º52'36"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 608681,28 e N 9463085,11, segue com distância (m) 6,63 e azimute 156º31'44"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 608683,92 e N 9463079,03, segue com distância (m) 300,59 e azimute 159º23'29"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 608789,72 e N 9462797,68, segue com distância (m) 48,13 e azimute 164º46'27"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 608802,36 e N 9462751,24, segue com distância (m) 17,50 e azimute 189º02'33"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 608799,61 e N 9462733,96, segue com distância (m) 616,85 e azimute 234º33'52"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 608297,02 e N 9462376,32, segue com distância (m) 318,16 e azimute 239º23'57"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 608023,17 e N 9462214,36, segue com distância (m) 493,69 e azimute 240º05'41"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 607595,21 e N 9461968,22, segue com distância (m) 30,36 e azimute 238º14'12"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 607569,40 e N 9461952,24, segue com distância (m) 637,90 e azimute 147º38'04"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 607910,88 e N 9461413,44, segue com distância (m) 1610,81 e azimute 147º03'49"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 608786,69 e N 9460061,53, segue com distância (m) 1372,36 e azimute 146º45'48"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 609538,88 e N 9458913,67, segue com distância (m) 537,62 e azimute 147º01'08"; e chega no vértice 35, de coordenadas E 609831,54 e N 9458462,69, segue com distância (m) 1978,09 e azimute 146º59'20"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 610909,21 e N 9456803,93, segue com distância (m) 359,74 e azimute 141º32'22"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 611132,96 e N 9456522,24, segue com distância (m) 435,47 e azimute 154º40'53"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 611319,19 e N 9456128,60, segue com distância (m) 557,15 e azimute 148º54'45"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 611606,87 e N 9455651,47, segue com distância (m) 486,83 e azimute 144º38'54"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 611888,55 e N 9455254,40, segue com distância (m) 42,46 e azimute 148º18'59"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 611910,85 e N 9455218,27, segue com distância (m) 43,63 e azimute 151º43'11"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 611931,52 e N 9455179,85, segue com distância (m) 49,23 e azimute 112º30'45"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 611977,00 e N 9455161,00, segue com distância (m) 1277,94 e azimute 145º19'39"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 612704,00 e N 9454110,00, segue com distância (m) 348,92 e azimute 109º56'28"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 613032,00 e N 9453991,00, segue com distância (m) 348,82 e azimute 107º51'49"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 613364,00 e N 9453884,00, segue com distância (m) 112,43 e azimute 44º38'23"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 613443,00 e N 9453964,00, segue com distância (m) 198,60 e azimute 143º11'16"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 613562,00 e N 9453805,00, segue com distância (m) 263,43 e azimute 53º57'24"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 613775,00 e N 9453960,00, segue com distância (m) 200,01 e azimute 130º32'21"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 613927,00 e N 9453830,00, segue com distância (m) 545,83 e azimute 143º43'05"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 614250,00 e N 9453390,00, segue com distância (m) 518,54 e azimute 101º34'12"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 614758,00 e N 9453286,00, segue com distância (m) 266,85 e azimute 103º24'39"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 615017,57 e N 9453224,11, segue com distância (m) 26,24 e azimute 109º51'02"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 615042,25 e N 9453215,20, segue com distância (m) 173,40 e azimute 114º45'32"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 615199,71 e N 9453142,58, segue com distância (m) 47,16 e azimute 114º06'11"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 615242,76 e N 9453123,32, segue com distância (m) 11,58 e azimute 119º49'07"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 615252,81 e N 9453117,56, segue com distância (m) 61,63 e azimute 118º35'55"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 615306,92 e N 9453088,06, segue com distância (m) 128,81 e azimute 118º31'08"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 615420,10 e N 9453026,56, segue com distância (m) 60,08 e azimute 112º10'05"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 615475,74 e N 9453003,89, segue com distância (m) 19,64 e azimute 353º39'24"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 615473,57 e N 9453023,41, segue com distância (m) 554,17 e azimute 357º58'01"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 615453,91 e N 9453577,23, segue com distância (m) 67,07 e azimute 87º50'48"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 615520,93 e N 9453579,75, segue com distância (m) 61,23 e azimute 89º05'32"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 615582,15 e N 9453580,72, segue com distância (m) 606,53 e azimute 178º07'11"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 615602,05 e N 9452974,52, segue com distância (m) 24,02 e azimute

154°19'13"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 615612,46 e N 9452952,87, segue com distância (m) 30,73 e azimute 195°22'46"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 615604,31 e N 9452923,24, segue com distância (m) 116,65 e azimute 100°46'35"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 615718,90 e N 9452901,43, segue com distância (m) 32,20 e azimute 10°54'06"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 615724,99 e N 9452933,05, segue com distância (m) 79,38 e azimute 126°43'06"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 615788,62 e N 9452885,59, segue com distância (m) 50,66 e azimute 183°14'11"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 615785,76 e N 9452835,01, segue com distância (m) 51,53 e azimute 148°57'36"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 615812,33 e N 9452790,86, segue com distância (m) 37,19 e azimute 109°54'05"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 615847,30 e N 9452778,20, segue com distância (m) 39,96 e azimute 18°49'13"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 615860,19 e N 9452816,02, segue com distância (m) 15,91 e azimute 141°02'52"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 615870,19 e N 9452803,65, segue com distância (m) 33,11 e azimute 1°56'19"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 615871,31 e N 9452836,74, segue com distância (m) 61,61 e azimute 358°55'16"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 615870,15 e N 9452898,34, segue com distância (m) 1050,07 e azimute 1°13'28"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 615892,59 e N 9453948,17, segue com distância (m) 23,86 e azimute 85°05'41"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 615916,36 e N 9453950,21, segue com distância (m) 378,16 e azimute 181°40'50"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 615905,27 e N 9453572,21, segue com distância (m) 3,75 e azimute 178°28'21"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 615905,37 e N 9453568,46, segue com distância (m) 112,13 e azimute 95°00'32"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 616017,07 e N 9453558,67, segue com distância (m) 135,96 e azimute 100°16'28"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 616150,85 e N 9453534,42, segue com distância (m) 23,24 e azimute 359°00'50"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 616150,45 e N 9453557,66, segue com distância (m) 574,22 e azimute 1°52'52"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 616169,30 e N 9454131,57, segue com distância (m) 80,95 e azimute 70°40'51"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 616245,69 e N 9454158,35, segue com distância (m) 585,33 e azimute 177°53'24"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 616267,24 e N 9453573,42, segue com distância (m) 1052,63 e azimute 183°46'10"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 616198,04 e N 9452523,07, segue com distância (m) 20,48 e azimute 168°11'47"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 616202,23 e N 9452503,02, segue com distância (m) 360,08 e azimute 126°52'51"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 616490,25 e N 9452286,92, segue com distância (m) 309,18 e azimute 123°11'39"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 616748,98 e N 9452117,65, segue com distância (m) 52,42 e azimute 47°04'46"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 616787,37 e N 9452153,35, segue com distância (m) 23,45 e azimute 100°02'41"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 616810,46 e N 9452149,26, segue com distância (m) 28,45 e azimute 7°18'35"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 616814,08 e N 9452177,48, segue com distância (m) 66,11 e azimute 108°08'10"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 616876,91 e N 9452156,90, segue com distância (m) 20,41 e azimute 187°00'24"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 616874,42 e N 9452136,64, segue com distância (m) 23,01 e azimute 183°54'42"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 616872,85 e N 9452113,68, segue com distância (m) 36,86 e azimute 181°25'49"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 616871,93 e N 9452076,83, segue com distância (m) 23,04 e azimute 182°45'42"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 616870,82 e N 9452053,82, segue com distância (m) 13,40 e azimute 96°54'08"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 616884,12 e N 9452052,21, segue com distância (m) 13,25 e azimute 5°11'40"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 616885,32 e N 9452065,41, segue com distância (m) 33,79 e azimute 95°18'57"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 616918,96 e N 9452062,28, segue com distância (m) 63,23 e azimute 357°46'13"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 616916,50 e N 9452125,46, segue com distância (m) 39,16 e azimute 97°56'30"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 616955,28 e N 9452120,05, segue com distância (m) 13,11 e azimute 100°06'06"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 616968,19 e N 9452117,75, segue com distância (m) 32,14 e azimute 91°21'18"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 617000,32 e N 9452116,99, segue com distância (m) 42,08 e azimute 83°08'06"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 617042,10 e N 9452122,02, segue com distância (m) 6,32 e azimute 81°26'49"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 617048,35 e N 9452122,96, segue com distância (m) 30,56 e azimute 98°33'44"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 617078,57 e N 9452118,41, segue com distância (m) 20,65 e azimute 98°33'00"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 617098,99 e N 9452115,34, segue com distância (m) 20,96 e azimute

97°48'47"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 617119,76 e N 9452112,49, segue com distância (m) 16,25 e azimute 96°13'10"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 617135,91 e N 9452110,73, segue com distância (m) 28,75 e azimute 97°42'57"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 617164,40 e N 9452106,87, segue com distância (m) 18,20 e azimute 96°11'01"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 617182,49 e N 9452104,91, segue com distância (m) 25,85 e azimute 98°05'44"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 617208,08 e N 9452101,27, segue com distância (m) 8,78 e azimute 95°01'45"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 617216,83 e N 9452100,50, segue com distância (m) 18,70 e azimute 97°33'30"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 617235,37 e N 9452098,04, segue com distância (m) 18,42 e azimute 98°03'03"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 617253,61 e N 9452095,46, segue com distância (m) 8,41 e azimute 98°36'42"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 617261,93 e N 9452094,20, segue com distância (m) 413,70 e azimute 185°14'08"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 617224,18 e N 9451682,23, segue com distância (m) 365,75 e azimute 184°19'45"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 617196,57 e N 9451317,52, segue com distância (m) 8,95 e azimute 96°20'50"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 617205,47 e N 9451316,53, segue com distância (m) 27,02 e azimute 96°36'34"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 617232,31 e N 9451313,42, segue com distância (m) 1,96 e azimute 77°56'46"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 617234,23 e N 9451313,83, segue com distância (m) 6,33 e azimute 97°48'36"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 617240,50 e N 9451312,97, segue com distância (m) 28,81 e azimute 96°31'05"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 617269,12 e N 9451309,70, segue com distância (m) 81,14 e azimute 183°40'28"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 617263,92 e N 9451228,73, segue com distância (m) 192,28 e azimute 184°24'52"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 617249,12 e N 9451037,02, segue com distância (m) 51,46 e azimute 87°05'33"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 617300,51 e N 9451039,63, segue com distância (m) 181,76 e azimute 4°25'03"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 617314,51 e N 9451220,85, segue com distância (m) 20,18 e azimute 7°27'34"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 617317,13 e N 9451240,86, segue com distância (m) 36,98 e azimute 112°21'45"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 617351,33 e N 9451226,79, segue com distância (m) 4,52 e azimute 114°10'53"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 617355,45 e N 9451224,94, segue com distância (m) 26,45 e azimute 13°44'12"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 617361,73 e N 9451250,63, segue com distância (m) 4,44 e azimute 95°48'48"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 617366,15 e N 9451250,18, segue com distância (m) 54,37 e azimute 106°35'54"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 617418,25 e N 9451234,65, segue com distância (m) 198,03 e azimute 183°19'34"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 617406,76 e N 9451036,95, segue com distância (m) 19,54 e azimute 93°34'48"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 617426,26 e N 9451035,73, segue com distância (m) 220,18 e azimute 183°38'44"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 617412,26 e N 9450816,00, segue com distância (m) 10,19 e azimute 59°25'54"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 617421,03 e N 9450821,18, segue com distância (m) 133,64 e azimute 21°01'02"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 617468,96 e N 9450945,93, segue com distância (m) 64,58 e azimute 26°49'23"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 617498,10 e N 9451003,56, segue com distância (m) 28,19 e azimute 49°41'23"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 617519,60 e N 9451021,80, segue com distância (m) 51,89 e azimute 48°57'42"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 617558,74 e N 9451055,87, segue com distância (m) 16,77 e azimute 105°21'14"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 617574,91 e N 9451051,43, segue com distância (m) 21,92 e azimute 229°47'34"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 617558,17 e N 9451037,28, segue com distância (m) 41,81 e azimute 87°41'50"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 617599,95 e N 9451038,96, segue com distância (m) 322,60 e azimute 182°39'29"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 617584,99 e N 9450716,71, segue com distância (m) 1065,74 e azimute 182°48'02"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 617532,92 e N 9449652,24, segue com distância (m) 69,85 e azimute 85°44'50"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 617602,58 e N 9449657,42, segue com distância (m) 1685,78 e azimute 3°59'03"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 617719,71 e N 9451339,13, segue com distância (m) 12,10 e azimute 350°43'28"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 617717,76 e N 9451351,07, segue com distância (m) 118,83 e azimute 29°36'33"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 617776,47 e N 9451454,38, segue com distância (m) 212,40 e azimute 184°31'04"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 617759,74 e N 9451242,64, segue com distância (m) 21,63 e azimute 185°39'09"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 617757,61 e N 9451221,12,

segue com distância (m) 1574,65 e azimute 184°47'58"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 617625,86 e N 9449651,99, segue com distância (m) 26,59 e azimute 100°16'13"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 617652,02 e N 9449647,25, segue com distância (m) 75,59 e azimute 95°39'50"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 617727,24 e N 9449639,79, segue com distância (m) 500,64 e azimute 5°36'56"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 617776,23 e N 9450138,03, segue com distância (m) 209,91 e azimute 5°34'47"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 617796,64 e N 9450346,95, segue com distância (m) 226,35 e azimute 6°31'01"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 617822,33 e N 9450571,84, segue com distância (m) 44,32 e azimute 96°20'04"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 617866,38 e N 9450566,95, segue com distância (m) 515,82 e azimute 9°12'44"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 617948,96 e N 9451076,12, segue com distância (m) 16,76 e azimute 10°33'09"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 617952,03 e N 9451092,60, segue com distância (m) 123,42 e azimute 8°25'58"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 617970,13 e N 9451214,69, segue com distância (m) 27,34 e azimute 83°43'20"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 617997,31 e N 9451217,68, segue com distância (m) 720,28 e azimute 188°37'04"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 617889,38 e N 9450505,53, segue com distância (m) 375,66 e azimute 186°24'20"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 617847,47 e N 9450132,22, segue com distância (m) 500,65 e azimute 186°06'04"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 617794,26 e N 9449634,41, segue com distância (m) 153,48 e azimute 73°33'46"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 617941,47 e N 9449677,84, segue com distância (m) 429,10 e azimute 6°35'21"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 617990,71 e N 9450104,11, segue com distância (m) 574,73 e azimute 7°12'57"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 618062,90 e N 9450674,29, segue com distância (m) 214,57 e azimute 9°39'31"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 618098,90 e N 9450885,82, segue com distância (m) 252,62 e azimute 124°37'41"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 618306,77 e N 9450742,27, segue com distância (m) 455,34 e azimute 144°15'52"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 618572,71 e N 9450372,66, segue com distância (m) 21,68 e azimute 133°57'13"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 618588,32 e N 9450357,61, segue com distância (m) 12,17 e azimute 181°07'47"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 618588,08 e N 9450345,44, segue com distância (m) 61,26 e azimute 118°38'55"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 618641,84 e N 9450316,07, segue com distância (m) 22,62 e azimute 183°08'31"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 618640,60 e N 9450293,48, segue com distância (m) 31,30 e azimute 86°28'59"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 618671,84 e N 9450295,40, segue com distância (m) 29,66 e azimute 111°52'10"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 618699,37 e N 9450284,35, segue com distância (m) 15,68 e azimute 3°08'36"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 618700,23 e N 9450300,01, segue com distância (m) 84,32 e azimute 9°26'24"; e chega no vértice 183, de coordenadas E 618714,06 e N 9450383,19, segue com distância (m) 18,02 e azimute 89°10'24"; e chega no vértice 184, de coordenadas E 618732,08 e N 9450383,45, segue com distância (m) 88,07 e azimute 183°45'47"; e chega no vértice 185, de coordenadas E 618726,30 e N 9450295,57, segue com distância (m) 125,74 e azimute 149°43'32"; e chega no vértice 186, de coordenadas E 618789,69 e N 9450186,98, segue com distância (m) 56,85 e azimute 90°10'53"; e chega no vértice 187, de coordenadas E 618846,54 e N 9450186,80, segue com distância (m) 34,12 e azimute 156°24'08"; e chega no vértice 188, de coordenadas E 618860,20 e N 9450155,53, segue com distância (m) 113,22 e azimute 155°10'40"; e chega no vértice 189, de coordenadas E 618907,73 e N 9450052,77, segue com distância (m) 75,17 e azimute 132°10'29"; e chega no vértice 190, de coordenadas E 618963,44 e N 9450002,30, segue com distância (m) 31,11 e azimute 134°47'30"; e chega no vértice 191, de coordenadas E 618985,52 e N 9449980,38, segue com distância (m) 599,29 e azimute 182°16'03"; e chega no vértice 192, de coordenadas E 618961,81 e N 9449381,56, segue com distância (m) 127,13 e azimute 125°56'49"; e chega no vértice 193, de coordenadas E 619064,73 e N 9449306,93, segue com distância (m) 25,61 e azimute 129°57'47"; e chega no vértice 194, de coordenadas E 619084,36 e N 9449290,48, segue com distância (m) 82,14 e azimute 102°36'30"; e chega no vértice 195, de coordenadas E 619164,52 e N 9449272,55, segue com distância (m) 12,85 e azimute 127°41'57"; e chega no vértice 196, de coordenadas E 619174,69 e N 9449264,69, segue com distância (m) 50,77 e azimute 358°56'21"; e chega no vértice 197, de coordenadas E 619173,75 e N 9449315,45, segue com distância (m) 301,75 e azimute 5°11'27"; e chega no vértice 198, de coordenadas E 619201,05 e N 9449615,96, segue com distância (m) 67,61 e azimute 116°23'54"; e chega no vértice 199, de coordenadas E 619261,61 e N 9449585,90, segue com distância (m) 46,93 e azimute 117°00'26"; e chega no vértice

200, de coordenadas E 619303,42 e N 9449564,59, segue com distância (m) 45,63 e azimute 117°05'35"; e chega no vértice 201, de coordenadas E 619344,04 e N 9449543,81, segue com distância (m) 321,09 e azimute 183°52'17"; e chega no vértice 202, de coordenadas E 619322,36 e N 9449223,45, segue com distância (m) 63,72 e azimute 113°44'56"; e chega no vértice 203, de coordenadas E 619380,68 e N 9449197,79, segue com distância (m) 15,73 e azimute 88°04'08"; e chega no vértice 204, de coordenadas E 619396,40 e N 9449198,32, segue com distância (m) 37,07 e azimute 94°43'12"; e chega no vértice 205, de coordenadas E 619433,34 e N 9449195,27, segue com distância (m) 32,15 e azimute 102°47'44"; e chega no vértice 206, de coordenadas E 619464,69 e N 9449188,15, segue com distância (m) 44,86 e azimute 124°47'05"; e chega no vértice 207, de coordenadas E 619501,53 e N 9449162,56, segue com distância (m) 40,21 e azimute 133°55'55"; e chega no vértice 208, de coordenadas E 619530,49 e N 9449134,66, segue com distância (m) 87,83 e azimute 108°55'19"; e chega no vértice 209, de coordenadas E 619613,57 e N 9449106,18, segue com distância (m) 600,49 e azimute 137°51'21"; e chega no vértice 210, de coordenadas E 620016,50 e N 9448660,94, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, segue com distância (m) 124,75 e azimute 219°28'13"; e chega no vértice 211, de coordenadas E 619937,20 e N 9448564,64, segue com distância (m) 124,25 e azimute 238°59'48"; e chega no vértice 212, de coordenadas E 619830,70 e N 9448500,64, segue com distância (m) 217,74 e azimute 245°40'17"; e chega no vértice 213, de coordenadas E 619632,30 e N 9448410,94, segue com distância (m) 224,78 e azimute 241°06'32"; e chega no vértice 214, de coordenadas E 619435,50 e N 9448302,34, segue com distância (m) 163,58 e azimute 238°26'51"; e chega no vértice 215, de coordenadas E 619296,10 e N 9448216,74, segue com distância (m) 72,00 e azimute 232°43'56"; e chega no vértice 216, de coordenadas E 619238,80 e N 9448173,14, segue com distância (m) 118,23 e azimute 207°53'14"; e chega no vértice 217, de coordenadas E 619183,50 e N 9448068,64, segue com distância (m) 188,42 e azimute 202°24'00"; e chega no vértice 218, de coordenadas E 619111,70 e N 9447894,44, segue com distância (m) 138,81 e azimute 199°55'23"; e chega no vértice 219, de coordenadas E 619064,40 e N 9447763,94, segue com distância (m) 340,00 e azimute 204°10'04"; e chega no vértice 220, de coordenadas E 618925,20 e N 9447453,74, segue com distância (m) 175,34 e azimute 223°35'26"; e chega no vértice 221, de coordenadas E 618804,30 e N 9447326,74, segue com distância (m) 154,64 e azimute 239°19'20"; e chega no vértice 222, de coordenadas E 618671,30 e N 9447247,84, segue com distância (m) 17,00 e azimute 247°46'46"; e chega no vértice 223, de coordenadas E 618655,56 e N 9447241,41, segue com distância (m) 347,59 e azimute 246°24'57"; e chega no vértice 224, de coordenadas E 618337,00 e N 9447102,34, segue com distância (m) 206,40 e azimute 238°36'45"; e chega no vértice 225, de coordenadas E 618160,80 e N 9446994,84, segue com distância (m) 195,69 e azimute 255°26'18"; e chega no vértice 226, de coordenadas E 617971,40 e N 9446945,64, segue com distância (m) 173,25 e azimute 268°38'38"; e chega no vértice 227, de coordenadas E 617798,20 e N 9446941,54, segue com distância (m) 211,73 e azimute 276°40'19"; e chega no vértice 228, de coordenadas E 617587,90 e N 9446966,14, segue com distância (m) 328,06 e azimute 275°01'08"; e chega no vértice 229, de coordenadas E 617261,10 e N 9446994,84, segue com distância (m) 197,06 e azimute 267°40'24"; e chega no vértice 230, de coordenadas E 617064,20 e N 9446986,84, segue com distância (m) 205,67 e azimute 245°48'10"; e chega no vértice 231, de coordenadas E 616876,60 e N 9446902,54, segue com distância (m) 254,78 e azimute 228°50'07"; e chega no vértice 232, de coordenadas E 616684,80 e N 9446734,84, segue com distância (m) 116,14 e azimute 203°00'39"; e chega no vértice 233, de coordenadas E 616639,40 e N 9446627,94, segue com distância (m) 136,71 e azimute 194°55'14"; e chega no vértice 234, de coordenadas E 616604,20 e N 9446495,84, segue com distância (m) 700,00 e azimute 270°00'00"; e chega no vértice 235, de coordenadas E 615904,20 e N 9446495,84, segue com distância (m) 1300,10 e azimute 270°00'00"; e chega no vértice 236, de coordenadas E 614604,10 e N 9446495,84, segue com distância (m) 3185,95 e azimute 252°19'52"; e chega no vértice 237, de coordenadas E 611568,44 e N 9445528,86, situado no limite com o(a) DISTRITO DE RUSSAS - SÃO JOÃO DE DEUS, segue com distância (m) 2127,63 e azimute 357°57'17"; e chega no vértice 238, de coordenadas E 611492,51 e N 9447655,13, segue com distância (m) 938,26 e azimute 357°33'48"; e chega no vértice 239, de coordenadas E 611452,62 e N 9448592,54, segue com distância (m) 823,80 e azimute 353°02'50"; e chega no vértice 240, de coordenadas E 611352,90 e N 9449410,28, segue com distância (m) 735,54 e azimute 347°28'16"; e chega no vértice 241, de coordenadas E 611193,34 e N 9450128,30, segue com distância (m) 232,60 e azimute 329°02'10"; e chega no vértice 242, de coordenadas E 611073,67 e N 9450327,75, segue com distância (m) 705,16 e azimute 314°59'58"; e chega no vértice 243, de

coordenadas E 610575,04 e N 9450826,37, segue com distância (m) 781,93 e azimute 307°44'49"; e chega no vértice 244, de coordenadas E 609956,75 e N 9451305,05, segue com distância (m) 746,80 e azimute 304°06'52"; e chega no vértice 245, de coordenadas E 609338,46 e N 9451723,89, segue com distância (m) 2209,66 e azimute 300°57'49"; e chega no vértice 246, de coordenadas E 607443,69 e N 9452860,75, segue com distância (m) 2254,13 e azimute 300°52'37"; e chega no vértice 247, de coordenadas E 605509,03 e N 9454017,56, situado no limite com o(a) DISTRITO DE RUSSAS - PEIXE, segue com distância (m) 330,15 e azimute 64°59'03"; e chega no vértice 248, de coordenadas E 605808,21 e N 9454157,17, segue com distância (m) 277,80 e azimute 68°57'40"; e chega no vértice 249, de coordenadas E 606067,49 e N 9454256,90, segue com distância (m) 348,90 e azimute 59°02'15"; e chega no vértice 250, de coordenadas E 606366,67 e N 9454436,40, segue com distância (m) 327,12 e azimute 52°25'51"; e chega no vértice 251, de coordenadas E 606625,95 e N 9454635,85, segue com distância (m) 537,03 e azimute 58°40'16"; e chega no vértice 252, de coordenadas E 607084,68 e N 9454915,08, segue com distância (m) 969,33 e azimute 306°38'03"; e chega no vértice 253, de coordenadas E 606306,83 e N 9455493,48, segue com distância (m) 4344,01 e azimute 306°58'31"; e chega no vértice 254, de coordenadas E 602836,42 e N 9458106,27, segue com distância (m) 4000,98 e azimute 307°05'54"; e chega no vértice 255, de coordenadas E 599645,23 e N 9460519,60, segue com distância (m) 127,71 e azimute 308°39'30"; e chega no vértice 256, de coordenadas E 599545,50 e N 9460599,38, segue com distância (m) 121,32 e azimute 260°32'24"; e chega no vértice 257, de coordenadas E 599425,83 e N 9460579,44, segue com distância (m) 180,60 e azimute 276°20'20"; e chega no vértice 258, de coordenadas E 599246,33 e N 9460599,38, segue com distância (m) 794,05 e azimute 295°16'41"; e chega no vértice 259, de coordenadas E 598528,31 e N 9460938,45, segue com distância (m) 463,90 e azimute 295°27'45"; e chega no vértice 260, de coordenadas E 598109,47 e N 9461137,89, segue com distância (m) 249,91 e azimute 298°36'40"; e chega no vértice 261, de coordenadas E 597890,08 e N 9461257,56, segue com distância (m) 71,92 e azimute 326°18'44"; e chega no vértice 262, de coordenadas E 597850,19 e N 9461317,40, segue com distância (m) 63,07 e azimute 341°33'33"; e chega no vértice 263, de coordenadas E 597830,24 e N 9461377,23, segue com distância (m) 141,04 e azimute 351°52'20"; e chega no vértice 264, de coordenadas E 597810,30 e N 9461516,85, segue com distância (m) 71,91 e azimute 326°18'28"; e chega no vértice 265, de coordenadas E 597770,41 e N 9461576,68, segue com distância (m) 84,63 e azimute 315°00'00"; e chega no vértice 266, de coordenadas E 597710,57 e N 9461636,52, segue com distância (m) 89,20 e azimute 333°26'06"; e chega no vértice 267, de coordenadas E 597670,68 e N 9461716,30, segue com distância (m) 101,69 e azimute 348°41'32"; e chega no vértice 268, de coordenadas E 597650,74 e N 9461816,02, situado no limite com o(a) DISTRITO DE RUSSAS - BONHU, segue com distância (m) 79,78 e azimute 0°00'00"; e chega no vértice 269, de coordenadas E 597650,74 e N 9461895,80, segue com distância (m) 82,23 e azimute 14°01'58"; e chega no vértice 270, de coordenadas E 597670,68 e N 9461975,58, segue com distância (m) 101,70 e azimute 348°41'36"; e chega no vértice 271, de coordenadas E 597650,74 e N 9462075,31, segue com distância (m) 183,88 e azimute 319°23'52"; e chega no vértice 272, de coordenadas E 597531,07 e N 9462214,92, segue com distância (m) 169,24 e azimute 315°00'00"; e chega no vértice 273, de coordenadas E 597411,40 e N 9462334,59, segue com distância (m) 126,14 e azimute 341°33'54"; e chega no vértice 274, de coordenadas E 597371,51 e N 9462454,26, segue com distância (m) 359,56 e azimute 356°49'10"; e chega no vértice 275, de coordenadas E 597351,56 e N 9462813,27, segue com distância (m) 282,06 e azimute 8°07'48"; e chega no vértice 276, de coordenadas E 597391,45 e N 9463092,50, segue com distância (m) 328,94 e azimute 14°02'10"; e chega no vértice 277, de coordenadas E 597471,23 e N 9463411,62, segue com distância (m) 372,60 e azimute 15°31'31"; e chega no vértice 278, de coordenadas E 597570,96 e N 9463770,62, segue com distância (m) 441,50 e azimute 18°26'03"; e chega no vértice 279, de coordenadas E 597710,57 e N 9464189,47, segue com distância (m) 353,42 e azimute 16°23'26"; e chega no vértice 280, de coordenadas E 597810,30 e N 9464528,53, segue com distância (m) 89,20 e azimute 26°33'54"; e chega no vértice 281, de coordenadas E 597850,19 e N 9464608,31, segue com distância (m) 133,80 e azimute 63°25'59"; e chega no vértice 282, de coordenadas E 597969,86 e N 9464668,15, segue com distância (m) 171,57 e azimute 35°32'14"; e chega no vértice 283, de coordenadas E 598069,58 e N 9464807,76, segue com distância (m) 188,16 e azimute 32°00'15"; e chega no vértice 284, de coordenadas E 598169,30 e N 9464967,32, segue com distância (m) 112,83 e azimute 45°00'00"; e chega no vértice 285, de coordenadas E 598249,08 e N 9465047,10, segue com distância (m) 141,03 e azimute 8°07'57"; e chega no vértice 286, de coordenadas E 598269,03 e N 9465186,71, segue com distância

(m) 119,67 e azimute 0°00'00"; e chega no vértice 287, de coordenadas E 598269,03 e N 9465306,38, segue com distância (m) 121,32 e azimute 9°27'36"; e chega no vértice 288, de coordenadas E 598288,97 e N 9465426,05, segue com distância (m) 82,24 e azimute 14°02'23"; e chega no vértice 289, de coordenadas E 598308,92 e N 9465505,83, segue com distância (m) 143,83 e azimute 33°41'24"; e chega no vértice 290, de coordenadas E 598388,70 e N 9465625,50, segue com distância (m) 183,89 e azimute 40°36'01"; e chega no vértice 291, de coordenadas E 598508,37 e N 9465765,12, segue com distância (m) 550,20 e azimute 43°31'54"; e chega no vértice 292, de coordenadas E 598887,32 e N 9466164,01, segue com distância (m) 564,13 e azimute 45°00'00"; e chega no vértice 293, de coordenadas E 599286,22 e N 9466562,91, segue com distância (m) 311,55 e azimute 39°48'20"; e chega no vértice 294, de coordenadas E 599485,67 e N 9466802,25, segue com distância (m) 409,24 e azimute 43°01'29"; e chega no vértice 295, de coordenadas E 599764,90 e N 9467101,43, segue com distância (m) 607,91 e azimute 41°00'34"; e chega no vértice 296, de coordenadas E 600163,80 e N 9467560,16, segue com distância (m) 510,84 e azimute 38°39'32"; e chega no vértice 297, de coordenadas E 600482,91 e N 9467959,06, segue com distância (m) 679,29 e azimute 40°14'13"; e chega no vértice 298, de coordenadas E 600921,70 e N 9468477,62, segue com distância (m) 480,34 e azimute 41°38'01"; e chega no vértice 299, de coordenadas E 601240,82 e N 9468836,63, segue com distância (m) 310,28 e azimute 45°00'00"; e chega no vértice 300, de coordenadas E 601460,22 e N 9469056,03, segue com distância (m) 188,16 e azimute 57°59'45"; e chega no vértice 301, de coordenadas E 601619,78 e N 9469155,75, segue com distância (m) 232,59 e azimute 59°02'06"; e chega no vértice 302, de coordenadas E 601819,22 e N 9469275,42, segue com distância (m) 562,02 e azimute 62°31'31"; e chega no vértice 303, de coordenadas E 602317,85 e N 9469534,71, segue com distância (m) 767,29 e azimute 62°06'11"; e chega no vértice 304, de coordenadas E 602995,97 e N 9469893,71, segue com distância (m) 829,58 e azimute 62°49'07"; e chega no vértice 305, de coordenadas E 603733,94 e N 9470272,67, segue com distância (m) 151,89 e azimute 66°48'09"; e chega no vértice 306, de coordenadas E 603873,55 e N 9470332,50, segue com distância (m) 126,14 e azimute 71°33'54"; e chega no vértice 307, de coordenadas E 603993,22 e N 9470372,39, segue com distância (m) 299,17 e azimute 90°00'00"; e chega no vértice 308, de coordenadas E 604292,39 e N 9470372,39, segue com distância (m) 180,85 e azimute 102°31'42"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumaria, tem por objetivo proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas e cadastradas os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais com morada permanente e/ou habitual e com princípio de cultura, com ênfase na Agricultura Familiar, que permitam aos agricultores acesso às políticas governamentais de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação, todos o imóveis rurais acobertados com registro e/ou matrícula e outras situações legais que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a proceder à Matrícula e Registro da área acima descrita, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente em nome do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 29 de março de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima.

*** **

PORTARIA Nº63/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado, Engenheiro de Pesca, portado do CPF sob o nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421-SPSP-Ce, com edreço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – na Cidade de Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, da Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987 e, CONSIDERANDO que o IDACE é o Órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará e, com fundamento nos artigos 315 e 316, incisos I a V, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Estadual de 1989, no Decreto-lei Federal nº2.375, de 24/11/1987, artigo 6º, na Lei Federal nº6.383, de 07/12/1976, artigo 28, incisos I e II, §§1º e 2º e no que couber o Decreto-lei nº1.676, de 20/03/1976, Lei de Terras do Estado do Ceará e dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as terras Devolutas do Estado do Ceará, e incorporar ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária de Interesse Social, das posses, com ênfase na

Agricultura Familiar e CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “GLEBA RUSSAS B”, imóvel rural localizada no Município de Russas - Ce, com uma área de 19.527,0841 ha e 65.791,8600 metros linear de perímetro e, no que consta do Processo Administrativo nº09412481-7, de 16 de setembro de 2009, conforme a Certidão Negativa anexa ao processo expedida pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Russas – Ce, “CARTÓRIO LEITE BORGES” conforme descrição na Planta e no Memorial Descritivo encaminhadas ao Cartório de Registros de Imóveis respectivo. **RESOLVE Arrecadar Sumariamente e, incorporar** ao Patrimônio do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de dezembro de 1987, regulamentado pelo Decreto nº25.909, de 08 de junho de 2000, com o CNPJ nº09.450206/0001-98, a “GLEBA RUSSAS B”, com uma área de 19.527,0841 hectares e 65.791,8600 metros linear de perímetro, localizado no município de Russas – Ce, conforme e Memorial Descritivo abaixo. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 585153,48 e N 9454033,08, situado no limite com o(a) DISTRITO DE RUSSAS - BONHU, segue com distância (m) 1207,10 e azimute 56°42'24"; e chega no vértice 2, de coordenadas E 586162,46 e N 9454695,69, segue com distância (m) 1349,79 e azimute 55°50'26"; e chega no vértice 3, de coordenadas E 587279,38 e N 9455453,59, segue com distância (m) 189,21 e azimute 71°33'47"; e chega no vértice 4, de coordenadas E 587458,88 e N 9455513,43, situado no limite com o(a) DISTRITO DE RUSSAS - PEIXE, segue com distância (m) 299,84 e azimute 86°11'13"; e chega no vértice 5, de coordenadas E 587758,06 e N 9455533,37, segue com distância (m) 282,06 e azimute 98°07'48"; e chega no vértice 6, de coordenadas E 588037,29 e N 9455493,48, segue com distância (m) 222,99 e azimute 100°18'18"; e chega no vértice 7, de coordenadas E 588256,68 e N 9455453,59, segue com distância (m) 227,40 e azimute 105°15'15"; e chega no vértice 8, de coordenadas E 588476,07 e N 9455393,76, segue com distância (m) 160,81 e azimute 119°44'38"; e chega no vértice 9, de coordenadas E 588615,69 e N 9455313,98, segue com distância (m) 127,71 e azimute 141°20'30"; e chega no vértice 10, de coordenadas E 588695,47 e N 9455214,25, segue com distância (m) 155,77 e azimute 129°48'15"; e chega no vértice 11, de coordenadas E 588815,14 e N 9455114,53, segue com distância (m) 260,05 e azimute 122°28'22"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 589034,53 e N 9454974,91, segue com distância (m) 378,43 e azimute 108°26'01"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 589393,54 e N 9454855,25, segue com distância (m) 330,15 e azimute 115°01'05"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 589692,71 e N 9454715,63, segue com distância (m) 397,41 e azimute 107°31'31"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 590071,67 e N 9454595,96, segue com distância (m) 500,21 e azimute 113°29'56"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 590530,40 e N 9454396,51, segue com distância (m) 466,90 e azimute 109°58'59"; e chega no vértice 17, de coordenadas E 590969,19 e N 9454236,95, segue com distância (m) 285,56 e azimute 114°46'32"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 591228,47 e N 9454117,28, segue com distância (m) 796,30 e azimute 112°04'04"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 591966,43 e N 9453818,11, segue com distância (m) 466,90 e azimute 109°58'59"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 592405,22 e N 9453658,55, segue com distância (m) 141,03 e azimute 8°07'57"; e chega no vértice 21, de coordenadas E 592425,17 e N 9453798,16, segue com distância (m) 199,45 e azimute 0°00'00"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 592425,17 e N 9453997,61, segue com distância (m) 116,31 e azimute 329°02'07"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 592365,33 e N 9454097,34, segue com distância (m) 89,20 e azimute 333°26'06"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 592325,44 e N 9454177,12, segue com distância (m) 101,69 e azimute 348°41'32"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 592305,50 e N 9454276,84, segue com distância (m) 126,14 e azimute 18°26'06"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 592345,39 e N 9454396,51, segue com distância (m) 127,71 e azimute 51°20'20"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 592445,11 e N 9454476,29, segue com distância (m) 164,47 e azimute 75°57'50"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 592604,67 e N 9454516,18, segue com distância (m) 143,83 e azimute 56°18'36"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 592724,34 e N 9454595,96, segue com distância (m) 178,39 e azimute 63°26'06"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 592883,90 e N 9454675,74, segue com distância (m) 101,71 e azimute 78°41'16"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 592983,63 e N 9454695,69, segue com distância (m) 183,88 e azimute 77°28'15"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 593163,13 e N 9454735,58, segue com distância (m) 180,61 e azimute 96°20'31"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 593342,63 e N 9454715,63, segue com distância (m) 164,47 e azimute 104°02'10"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 593502,19 e N 9454675,74, segue com distância (m) 143,83 e azimute 123°41'24"; e chega no vértice 35, de

coordenadas E 593621,86 e N 9454595,96, segue com distância (m) 79,78 e azimute 90°00'00"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 593701,64 e N 9454595,96, segue com distância (m) 112,83 e azimute 45°00'00"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 593781,42 e N 9454675,74, segue com distância (m) 121,32 e azimute 189°27'36"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 593761,48 e N 9454556,07, segue com distância (m) 121,32 e azimute 170°32'24"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 593781,42 e N 9454436,40, segue com distância (m) 63,07 e azimute 161°33'33"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 593801,37 e N 9454376,57, segue com distância (m) 112,83 e azimute 135°00'00"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 593881,15 e N 9454296,79, segue com distância (m) 126,14 e azimute 108°26'06"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 594000,82 e N 9454256,90, segue com distância (m) 143,83 e azimute 123°41'24"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 594120,49 e N 9454177,12, segue com distância (m) 107,40 e azimute 111°48'09"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 594220,21 e N 9454137,23, segue com distância (m) 121,32 e azimute 99°27'53"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 594339,88 e N 9454117,28, segue com distância (m) 398,90 e azimute 90°00'00"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 594738,78 e N 9454117,28, segue com distância (m) 188,16 e azimute 122°00'15"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 594898,34 e N 9454017,56, segue com distância (m) 126,14 e azimute 108°26'06"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 595018,01 e N 9453977,67, segue com distância (m) 178,39 e azimute 153°26'06"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 595097,79 e N 9453818,11, segue com distância (m) 126,14 e azimute 161°33'54"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 595137,68 e N 9453698,44, segue com distância (m) 127,71 e azimute 141°20'20"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 595217,46 e N 9453598,72, segue com distância (m) 89,20 e azimute 116°33'54"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 595297,24 e N 9453558,83, segue com distância (m) 160,80 e azimute 82°52'36"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 595456,80 e N 9453578,77, segue com distância (m) 107,40 e azimute 68°11'51"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 595556,52 e N 9453618,66, segue com distância (m) 164,47 e azimute 75°57'50"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 595716,08 e N 9453658,55, segue com distância (m) 214,81 e azimute 68°11'55"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 595915,53 e N 9453738,33, segue com distância (m) 178,39 e azimute 63°26'06"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 596075,09 e N 9453818,11, segue com distância (m) 227,40 e azimute 74°44'45"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 596294,48 e N 9453877,94, segue com distância (m) 121,32 e azimute 80°32'07"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 596414,15 e N 9453897,89, segue com distância (m) 89,20 e azimute 116°33'54"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 596493,93 e N 9453858,00, segue com distância (m) 99,73 e azimute 90°00'00"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 596593,66 e N 9453858,00, segue com distância (m) 180,61 e azimute 96°20'31"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 596773,16 e N 9453838,05, segue com distância (m) 200,45 e azimute 84°17'17"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 596972,61 e N 9453858,00, segue com distância (m) 151,89 e azimute 66°48'09"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 597112,22 e N 9453917,83, segue com distância (m) 240,17 e azimute 48°22'02"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 597291,73 e N 9454077,39, segue com distância (m) 205,34 e azimute 60°56'37"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 597471,23 e N 9454177,12, segue com distância (m) 312,19 e azimute 63°26'09"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 597750,46 e N 9454316,73, segue com distância (m) 419,32 e azimute 64°39'10"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 598129,41 e N 9454496,24, segue com distância (m) 466,90 e azimute 70°01'01"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 598568,20 e N 9454655,80, segue com distância (m) 227,41 e azimute 74°44'47"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 598787,60 e N 9454715,63, segue com distância (m) 200,45 e azimute 84°17'17"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 598987,05 e N 9454735,58, segue com distância (m) 170,41 e azimute 110°33'27"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 599146,61 e N 9454675,74, segue com distância (m) 227,40 e azimute 127°52'29"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 599326,11 e N 9454536,13, segue com distância (m) 253,86 e azimute 135°00'06"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 599505,61 e N 9454356,62, segue com distância (m) 343,15 e azimute 144°27'44"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 599705,06 e N 9454077,39, segue com distância (m) 296,50 e azimute 137°43'32"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 599904,51 e N 9453858,00, segue com distância (m) 212,01 e azimute 131°11'06"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 600064,07 e N 9453718,39, segue com distância (m) 133,80 e azimute 116°34'01"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 600183,74 e N 9453658,55, segue com distância (m) 259,28 e azimute 112°37'08"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 600423,08 e N 9453558,83, segue com

distância (m) 460,47 e azimute 107°39'03"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 600861,87 e N 9453419,21, segue com distância (m) 403,85 e azimute 110°13'28"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 601240,82 e N 9453279,60, segue com distância (m) 330,16 e azimute 115°01'02"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 601540,00 e N 9453139,98, segue com distância (m) 240,99 e azimute 114°26'36"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 601759,39 e N 9453040,26, segue com distância (m) 277,09 e azimute 120°15'26"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 601998,73 e N 9452900,64, segue com distância (m) 311,55 e azimute 129°48'20"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 602238,07 e N 9452701,19, segue com distância (m) 287,65 e azimute 123°41'24"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 602477,41 e N 9452541,63, situado no limite com o(a) DISTRITO DE RUSSAS - SÃO JOÃO DE DEUS, segue com distância (m) 116,29 e azimute 120°57'46"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 602577,13 e N 9452481,80, segue com distância (m) 212,01 e azimute 131°11'06"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 602736,69 e N 9452342,19, segue com distância (m) 283,47 e azimute 140°42'43"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 602916,19 e N 9452122,79, segue com distância (m) 268,34 e azimute 138°00'43"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 603095,70 e N 9451923,34, segue com distância (m) 141,03 e azimute 135°00'00"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 603195,42 e N 9451823,62, segue com distância (m) 171,58 e azimute 125°32'17"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 603335,04 e N 9451723,89, segue com distância (m) 222,99 e azimute 116°33'50"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 603534,49 e N 9451624,17, segue com distância (m) 517,41 e azimute 117°33'11"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 603993,22 e N 9451384,83, segue com distância (m) 463,90 e azimute 115°27'49"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 604412,06 e N 9451185,38, segue com distância (m) 348,32 e azimute 113°37'43"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 604731,18 e N 9451045,77, segue com distância (m) 196,44 e azimute 113°57'43"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 604910,69 e N 9450965,99, segue com distância (m) 240,17 e azimute 138°22'02"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 605070,25 e N 9450786,48, segue com distância (m) 155,77 e azimute 140°11'45"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 605169,97 e N 9450666,81, segue com distância (m) 339,64 e azimute 130°14'11"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 605429,25 e N 9450447,42, segue com distância (m) 797,80 e azimute 126°52'12"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 606067,49 e N 9449968,74, segue com distância (m) 480,34 e azimute 131°38'01"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 606426,50 e N 9449649,62, segue com distância (m) 299,17 e azimute 143°07'51"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 606606,00 e N 9449410,28, segue com distância (m) 331,95 e azimute 147°15'51"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 606785,51 e N 9449131,05, segue com distância (m) 259,28 e azimute 157°22'52"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 606885,23 e N 9448891,71, segue com distância (m) 304,44 e azimute 148°23'31"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 607044,79 e N 9448632,43, segue com distância (m) 222,99 e azimute 153°26'02"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 607144,52 e N 9448432,98, segue com distância (m) 222,99 e azimute 153°26'10"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 607244,24 e N 9448233,53, segue com distância (m) 242,64 e azimute 170°32'16"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 607284,13 e N 9447994,19, segue com distância (m) 299,83 e azimute 176°11'06"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 607304,08 e N 9447695,02, segue com distância (m) 208,23 e azimute 163°18'07"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 607363,91 e N 9447495,57, segue com distância (m) 178,39 e azimute 153°26'06"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 607443,69 e N 9447336,01, segue com distância (m) 339,06 e azimute 151°55'38"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 607603,25 e N 9447036,84, segue com distância (m) 255,42 e azimute 141°20'25"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 607762,81 e N 9446837,39, segue com distância (m) 561,65 e azimute 106°30'16"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 608301,32 e N 9446677,83, segue com distância (m) 493,41 e azimute 104°02'10"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 608780,00 e N 9446558,16, segue com distância (m) 899,51 e azimute 176°11'08"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 608839,84 e N 9445660,64, segue com distância (m) 864,45 e azimute 176°15'19"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 608896,30 e N 9444798,04, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, segue com distância (m) 135,89 e azimute 192°37'29"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 608866,60 e N 9444665,44, segue com distância (m) 116,05 e azimute 204°22'43"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 608818,70 e N 9444559,74, segue com distância (m) 142,20 e azimute 217°18'47"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 608732,50 e N 9444446,64, segue com distância (m) 91,59 e azimute 223°53'39"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 608669,00 e N 9444380,64,

segue com distância (m) 85,26 e azimute 229°33'59"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 608604,10 e N 9444325,34, segue com distância (m) 76,65 e azimute 215°45'49"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 608559,30 e N 9444263,14, segue com distância (m) 96,91 e azimute 221°34'11"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 608495,00 e N 9444190,64, segue com distância (m) 164,54 e azimute 207°14'05"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 608419,70 e N 9444044,34, segue com distância (m) 161,33 e azimute 221°50'03"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 608312,10 e N 9443924,14, segue com distância (m) 67,50 e azimute 270°05'06"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 608244,60 e N 9443924,24, segue com distância (m) 104,75 e azimute 301°05'42"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 608154,90 e N 9443978,34, segue com distância (m) 48,18 e azimute 275°00'02"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 608106,90 e N 9443982,54, segue com distância (m) 59,16 e azimute 216°45'13"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 608071,50 e N 9443935,14, segue com distância (m) 379,32 e azimute 199°31'44"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 607944,70 e N 9443577,64, segue com distância (m) 72,98 e azimute 210°27'56"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 607907,70 e N 9443514,74, segue com distância (m) 75,00 e azimute 220°53'29"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 607858,60 e N 9443458,04, segue com distância (m) 112,96 e azimute 245°38'09"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 607755,70 e N 9443411,44, segue com distância (m) 234,62 e azimute 263°41'12"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 607522,50 e N 9443385,64, segue com distância (m) 72,61 e azimute 257°11'19"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 607451,70 e N 9443369,54, segue com distância (m) 72,74 e azimute 248°32'59"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 607384,00 e N 9443342,94, segue com distância (m) 80,56 e azimute 235°15'52"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 607317,80 e N 9443297,04, segue com distância (m) 178,68 e azimute 222°45'17"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 607196,50 e N 9443165,84, segue com distância (m) 106,27 e azimute 210°02'21"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 607143,30 e N 9443073,84, segue com distância (m) 142,42 e azimute 202°53'32"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 607087,90 e N 9442942,64, segue com distância (m) 96,76 e azimute 194°54'44"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 607063,00 e N 9442849,14, segue com distância (m) 97,12 e azimute 200°06'51"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 607029,60 e N 9442757,94, segue com distância (m) 41,58 e azimute 189°33'11"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 607022,70 e N 9442716,94, segue com distância (m) 362,99 e azimute 202°33'59"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 606883,40 e N 9442381,74, segue com distância (m) 128,20 e azimute 210°27'56"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 606818,40 e N 9442271,24, segue com distância (m) 162,30 e azimute 218°23'43"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 606717,60 e N 9442144,04, segue com distância (m) 153,76 e azimute 223°50'26"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 606611,10 e N 9442033,14, segue com distância (m) 238,94 e azimute 237°34'49"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 606409,40 e N 9441905,04, segue com distância (m) 326,18 e azimute 241°00'25"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 606124,10 e N 9441746,94, segue com distância (m) 35,73 e azimute 231°35'26"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 606096,10 e N 9441724,74, segue com distância (m) 135,82 e azimute 239°48'37"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 605978,70 e N 9441656,44, segue com distância (m) 506,04 e azimute 208°20'15"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 605738,50 e N 9441211,04, segue com distância (m) 649,90 e azimute 216°24'54"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 605352,70 e N 9440688,04, segue com distância (m) 1055,80 e azimute 194°21'46"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 605090,80 e N 9439665,24, segue com distância (m) 1091,25 e azimute 213°22'27"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 604490,50 e N 9438753,94, segue com distância (m) 688,07 e azimute 235°37'40"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 603922,58 e N 9438365,48, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, segue com distância (m) 1203,02 e azimute 282°46'03"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 602749,30 e N 9438631,34, segue com distância (m) 1111,18 e azimute 307°26'43"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 601867,10 e N 9439306,94, segue com distância (m) 6364,00 e azimute 315°30'50"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 597407,60 e N 9443847,14, segue com distância (m) 5822,69 e azimute 306°38'36"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 592735,67 e N 9447322,30, segue com distância (m) 4659,94 e azimute 306°37'37"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 588995,90 e N 9450102,44, segue com distância (m) 58,99 e azimute 297°07'47"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 588943,40 e N 9450129,34, segue com distância (m) 57,38 e azimute 274°29'54"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 588886,20 e N 9450133,84, segue com distância (m) 35,68 e azimute 255°13'25"; e chega no vértice

166, de coordenadas E 588851,70 e N 9450124,74, segue com distância (m) 81,53 e azimute 244°01'56"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 588778,40 e N 9450089,04, segue com distância (m) 50,84 e azimute 256°20'47"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 588729,00 e N 9450077,04, segue com distância (m) 25,55 e azimute 288°43'07"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 588704,80 e N 9450085,24, segue com distância (m) 55,23 e azimute 315°48'25"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 588666,30 e N 9450124,84, segue com distância (m) 47,32 e azimute 304°03'34"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 588627,10 e N 9450151,34, segue com distância (m) 49,80 e azimute 270°27'37"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 588577,30 e N 9450151,74, segue com distância (m) 37,33 e azimute 248°47'50"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 588542,50 e N 9450138,24, segue com distância (m) 67,66 e azimute 238°21'13"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 588484,90 e N 9450102,74, segue com distância (m) 33,66 e azimute 255°33'03"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 588452,30 e N 9450094,34, segue com distância (m) 95,70 e azimute 265°26'43"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 588356,90 e N 9450086,74, segue com distância (m) 82,46 e azimute 290°22'08"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 588279,60 e N 9450115,44, segue com distância (m) 129,19 e azimute 284°48'00"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 588154,70 e N 9450148,44, segue com distância (m) 144,47 e azimute 265°52'19"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 588010,60 e N 9450138,04, segue com distância (m) 49,43 e azimute 265°49'25"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 587961,30 e N 9450134,44, segue com distância (m) 41,05 e azimute 299°00'01"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 587925,40 e N 9450154,34, segue com distância (m) 71,33 e azimute 312°43'18"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 587873,00 e N 9450202,73, segue com distância (m) 77,12 e azimute 281°44'49"; e chega no vértice 183, de coordenadas E 587797,50 e N 9450218,43, segue com distância (m) 89,68 e azimute 253°44'51"; e chega no vértice 184, de coordenadas E 587711,40 e N 9450193,33, segue com distância (m) 82,45 e azimute 263°23'01"; e chega no vértice 185, de coordenadas E 587629,50 e N 9450183,83, segue com distância (m) 180,46 e azimute 276°29'27"; e chega no vértice 186, de coordenadas E 587450,20 e N 9450204,23, segue com distância (m) 135,80 e azimute 270°07'36"; e chega no vértice 187, de coordenadas E 587314,40 e N 9450204,53, segue com distância (m) 131,87 e azimute 265°01'54"; e chega no vértice 188, de coordenadas E 587183,03 e N 9450193,11, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, segue com distância (m) 434,32 e azimute 332°08'31"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumaria, tem por objetivo proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas e cadastradas dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com ênfase na Agricultura Familiar, com morada permanente e/ou habitual e com princípio de culturas, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação, todos o imóveis rurais acobertados com registro e/ou matrícula e outras situações

legais que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE - PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a proceder à Matrícula e Registro da área acima descrita, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente em nome do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 29 de março de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS** da CEASA/CE **convidados** para participar da reunião das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - Fortaleza-Ceará, às 09:00 horas do dia 20/04/2011, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: AGO: - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2010; b) eleger o Conselho Fiscal. AGE: - a) alteração do Estatuto Social; b) exonerar e eleger os membros do Conselho de Administração; e c) outros assuntos de interesse da Sociedade. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 07 de abril de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **ABC ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A**; V - ENDEREÇO: AVENIDA EUSÉBIO DE QUEIROZ S/Nº- SALA 201 - PARNAMIRIM - EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, LETRA "D" DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.831,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 16/02/2011.; XII - DATA: 1º DE MARÇO DE 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e BRUNO BARBOSA BORGES-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 de março de 2011.

Lotação: FORTALEZA - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VALDA DE OLIVEIRA FERREIRA	029254-19	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	024499-19	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCIA MARIA CASIMIRO ARAUJO DA SILVA**, matrícula 474951-13, lotado(a) no(a) ICÓ - EEM DE ICOZINHO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JACIRA MEDEIROS DE CAMELO**, matrícula 112157-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA**, matrícula 160207-10, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM PROFESSORA EUDES VERAS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE**, matrícula 073708-14, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ALCI MOREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula 023884-13, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL**, matrícula 474434-15, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM SALES CAMPOS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA COTINHA CUNHA**, matrícula 120758-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIAN COSTA CAVALCANTE**, matrícula 122033-14, lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEM ANA BEZERRA DE SÁ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIA VITORIA GUILHERME DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) PACATUBA - EDEFM ITA-ARA (NÍVEL D), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, SOLANGE PEREIRA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PIRES FERREIRA - EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JACIRA MEDEIROS DE CAMELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEPF PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA ARAUJO BRASIL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ICÓ - EEM DE ICOZINHO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PALMINA ALDA FERREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE MARÇO DE 2011

Lotação: CAUCAIA - EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZA ROSANA CARVALHO CITO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARACANAÚ - EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CICERO RODRIGUES DE SOUZA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARACANAÚ - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIELE FRANCA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MARANGUAPE - EEEP SANTA RITA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE MARÇO DE 2011

Lotação: FORTALEZA - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VALDA DE OLIVEIRA FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM HELENITA MOTA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 76/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS-2	FORTALEZA 01/02/2011 a 03/02/2011	CANINDE 2,5	59,62	149,05
CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010		VEICULO SEDUC		
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS-2	FORTALEZA 07/02/2011 a 12/02/2011	CAMOCIM, SENADOR POMPEU 5,5	59,62	327,91
CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010		VEICULO SEDUC		
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 DAS-4	FORTALEZA 01/02/2011 a 05/02/2011	TAUA, IGUAU 4,5	56,40	253,80
CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010		VEICULO SEDUC		
JOSE DE BARROS 22100108846618/D045 DAS-4	FORTALEZA 07/02/2011 a 12/02/2011	RUSSAS, JAGUARIBE, ICO 5,5	56,40	310,20
CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010		VEICULO SEDUC		
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS-2	FORTALEZA 01/02/2011 a 05/02/2011	TAUA, IGUAU 4,5	59,62	268,29
CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010		VEICULO SEDUC		
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS-2	FORTALEZA 07/02/2011 a 12/02/2011	RUSSAS, JAGUARIBE, ICO 5,5	59,62	327,91
CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22100107547315/D010 DAS-4 CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010 MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	FORTALEZA 01/02/2011 a 05/02/2011 FORTALEZA	QUIXADA,BATURITE 4,5 VEICULO SEDUC CRATO,BREJO SANTO,JUAZEIRO DO NORTE, CRATEUS	59,62	268,29
22100107547315/D010 DAS-4 CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010 SILVIA HELENA RIOS SOLON 22100106428711/K044 DAS-2 CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010 SILVIA HELENA RIOS SOLON	07/02/2011 a 12/02/2011 FORTALEZA 02/02/2011 a 04/02/2011 FORTALEZA	5,5 VEICULO SEDUC CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC CAMOCIM,SENADOR POMPEU	59,62	327,91
22100106428711/K044 DAS-2 CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010 TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL 2210011425711X/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010 TEREZA MARIA GUILHERME AMARAL	07/02/2011 a 12/02/2011 FORTALEZA 01/02/2011 a 05/02/2011 FORTALEZA	5,5 VEICULO SEDUC QUIXADA,BATURITE 4,5 VEICULO SEDUC CRATO,BREJO SANTO,JUAZEIRO DO NORTE, CRATEUS	59,62	268,29
2210011425711X/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - CAPACITAR A 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR/2010	07/02/2011 a 12/02/2011 FORTALEZA	5,5 VEICULO SEDUC	59,62	327,91
TOTAL:				3.306,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 99/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 2210014814991X/DAS-1 ASSINATURA DE ESCRITURAS -	FORTALEZA 24/01/2011 a 26/01/2011	CRATO,CAMPOS SALES 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TOTAL:				177,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 106/11 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 03/02/2011 a 03/02/2011	FORTALEZA,MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Processo de seleção de professores	SENADOR POMPEU 08/02/2011 a 08/02/2011	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Seleção para professores - SME	SENADOR POMPEU 09/02/2011 a 09/02/2011	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 11/02/2011 a 11/02/2011	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 14/02/2011 a 14/02/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 15/02/2011 a 15/02/2011	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 16/02/2011 a 16/02/2011	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 17/02/2011 a 17/02/2011	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Eixo de Avaliação - PAIC	SENADOR POMPEU 22/02/2011 a 22/02/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS-1 AÇÕES JUNTO A SEDUC -	SENADOR POMPEU 03/02/2011 a 04/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS-1 AÇÕES JUNTO A SEDUC - Resolver pendências	SENADOR POMPEU 10/02/2011 a 11/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS-1 AÇÕES JUNTO A SEDUC - Resolver pendências	SENADOR POMPEU 15/02/2011 a 16/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS-1 AÇÕES JUNTO A SEDUC - Resolver pendências	SENADOR POMPEU 22/02/2011 a 23/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Realizar pré-matricula	SENADOR POMPEU 02/02/2011 a 02/02/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Formação dos PDT das escolas	SENADOR POMPEU 12/02/2011 a 12/02/2011	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento pedagógico	SENADOR POMPEU 15/02/2011 a 15/02/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento pedagógico	SENADOR POMPEU 18/02/2011 a 18/02/2011	OLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento pedagógica	SENADOR POMPEU 23/02/2011 a 23/02/2011	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 01/02/2011 a 01/02/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 03/02/2011 a 04/02/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 10/02/2011 a 10/02/2011	PEDRA BRANCA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 15/02/2011 a 15/02/2011	OLONOPOLE 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 16/02/2011 a 16/02/2011	PEDRA BRANCA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 17/02/2011 a 17/02/2011	MILHA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 22/02/2011 a 22/02/2011	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 24/02/2011 a 25/02/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - EJA/Ensino Médio	SENADOR POMPEU 03/02/2011 a 03/02/2011	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Semana Pedagógica	SENADOR POMPEU 07/02/2011 a 07/02/2011	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - EEEP de Pedra Branca	SENADOR POMPEU 10/02/2011 a 10/02/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar as ações desenvolvidas nas escolas	SENADOR POMPEU 14/02/2011 a 14/02/2011	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhar as ações desenvolvidas nas escolas	SENADOR POMPEU 15/02/2011 a 15/02/2011	OLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Revisão agenda estratégica da SEDUC	SENADOR POMPEU 17/02/2011 a 18/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 AÇÕES JUNTO A SEDUC -	SENADOR POMPEU 21/02/2011 a 22/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar as ações desenvolvidas nas escolas	SENADOR POMPEU 24/02/2011 a 24/02/2011	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar as ações desenvolvidas nas escolas	SENADOR POMPEU 28/02/2011 a 28/02/2011	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TOTAL:				1.740,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 107/11 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE 22100116063711/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO -	MILHA 12/02/2011 a 14/02/2011	SENADOR POMPEU 2,5 ONIBUS	59,62	149,05
CÉSAR JÚNIOR MINEIRO AZEVEDO 22100147413613/DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	PEDRA BRANCA 12/02/2011 a 14/02/2011	SENADOR POMPEU 2,5 ONIBUS	59,62	149,05
FRANCISCO ARISTÔNIO DE ALMEIDA SANTOS 22100116060410/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	MILHA 09/02/2011 a 11/02/2011	SENADOR POMPEU 2,5 ONIBUS	59,62	149,05
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 01/02/2011 a 01/02/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 02/02/2011 a 02/02/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 03/02/2011 a 03/02/2011	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 04/02/2011 a 04/02/2011	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 07/02/2011 a 07/02/2011	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 09/02/2011 a 09/02/2011	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 10/02/2011 a 10/02/2011	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE -	SENADOR POMPEU 11/02/2011 a 11/02/2011	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
WEYNE CÉSAR MACHADO DO NASCIMENTO 22100147392616/DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	PIQUET CARNEIRO 10/02/2011 a 11/02/2011	SENADOR POMPEU 1,5 ONIBUS	70,90	106,35
TOTAL:				779,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 185/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BETANIA MARIA GOMES RAQUEL 22100111202810/K045 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DE SEMANA PEDAGOGICA	FORTALEZA 22/01/2011 a 22/01/2011	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
BETANIA MARIA GOMES RAQUEL 22100111202810/K045 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGOGICA	FORTALEZA 28/01/2011 a 28/01/2011	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ELIZABETE DE CASTRO BEZERRA 22100108712913/K044 DAS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - APLICAR A METODOLOGIA DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA	FORTALEZA 27/01/2011 a 28/01/2011	QUITERIANOPOLIS 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
HELENA MARIA DE ARAUJO 22100103337219/K044 DAS-3 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA	FORTALEZA 28/01/2011 a 29/01/2011	PALHANO 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DE SEMANA PEDAGÓGICA	FORTALEZA 25/01/2011 a 27/01/2011	CAPISTRANO 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DE SEMANA PEDAGÓGICA	FORTALEZA 29/01/2011 a 29/01/2011	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X/K045 DNS-3 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DE SEMANA PEDAGÓGICA	FORTALEZA 25/01/2011 a 27/01/2011	CAPISTRANO 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X/K045 DNS-3 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DA SEMANA PEDAGÓGICA	FORTALEZA 29/01/2011 a 29/01/2011	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TOTAL:				675,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 194/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 2210014814991X/DAS-1 ASSINATURA DE ESCRITURAS -	FORTALEZA 04/01/2011 a 05/01/2011	TAUA, ARNEIROZ 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 2210014814991X/DAS-1 ASSINATURA DE ESCRITURAS -	FORTALEZA 11/01/2011 a 12/01/2011	TAUA, ARNEIROZ 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
TOTAL:				212,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 195/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 2210014814991X/DAS-1 ASSINATURA DE ESCRITURAS -	FORTALEZA 20/01/2011 a 22/01/2011	CAMOCIM, GRANJA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TOTAL:				177,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº237/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº106905988 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NICIA MACEDO DE ANDRADE**, matrícula nº075654-1-0, que exercia a função de Professor Especializado 24, ocorrido em 08 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Barbalha, em 22 de novembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/GAB/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº106905902 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ROSELY DINIZ**, matrícula nº059729-1-4, que exercia a função de Professor Especializado 21, ocorrido em 03 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04 de novembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 242/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita da Superintendência Escolar.	CRATEUS 16/03/2011 a 16/03/2011	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita da Superintendência Escolar.	CRATEUS 17/03/2011 a 17/03/2011	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita da Superintendência Escolar.	CRATEUS 18/03/2011 a 18/03/2011	NOVARUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DILVIANA MARCIA PENHA ALVES 22100112270712/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com os supervisores do NRDES na SEDUC.	CRATEUS 21/03/2011 a 23/03/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
ISABELA BELCHIOR DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 14/03/2011 a 14/03/2011	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ISABELA BELCHIOR DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 15/03/2011 a 15/03/2011	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ISABELA BELCHIOR DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 16/03/2011 a 16/03/2011	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ISABELA BELCHIOR DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 17/03/2011 a 17/03/2011	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ISABELA BELCHIOR DO NASCIMENTO 22100148137512/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 18/03/2011 a 18/03/2011	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE CURSO - Participar do processo de validação dos laudos médico e declarações de transfe	CRATEUS 01/03/2011 a 01/03/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE CURSO - Participar de encontro de Construção do Projeto de Tempo Integral das Escolas	CRATEUS 14/03/2011 a 15/03/2011	INDEPENDENCIA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - Participar de audiência das escolas do campo junto a CODIN/SEDU.	CRATEUS 18/03/2011 a 18/03/2011	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar Projeto Diretor de Turma.	CRATEUS 15/03/2011 a 15/03/2011	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar Projeto Diretor de Turma.	CRATEUS 16/03/2011 a 16/03/2011	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar Projeto Diretor de Turma.	CRATEUS 17/03/2011 a 17/03/2011	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - Cerimônia de entrega dos certificados do Curso de Formação do Conselho Escola	CRATEUS 17/03/2011 a 18/03/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
RITA DE CASSIA SAMPAIO ARAGAO 22100112174012/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - Participar do processo de validação dos laudos médicos e declarações de trans	CRATEUS 01/03/2011 a 01/03/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TERESINHA SOARES MOURAO 22100112066414/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 14/03/2011 a 14/03/2011	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TERESINHA SOARES MOURAO 22100112066414/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 15/03/2011 a 15/03/2011	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TERESINHA SOARES MOURAO 22100112066414/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 18/03/2011 a 18/03/2011	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 14/03/2011 a 14/03/2011	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 15/03/2011 a 15/03/2011	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar visita de Acompanhamento da Superintendência Escolar.	CRATEUS 18/03/2011 a 18/03/2011	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
			TOTAL:	952,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 01 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 243/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DILVIANA MARCIA PENHA ALVES 22100112270712/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visitar as salas de aula indígena de Extensão da EDEFM Tabajaras	CRATEUS 23/02/2011 a 23/02/2011	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
DILVIANA MARCIA PENHA ALVES 22100112270712/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita tecnica a APAE de Novo Oriente para estudo de demanda e conhecimento da infraestrutura	CRATEUS 24/02/2011 a 24/02/2011	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-2	CRATEUS 23/02/2011 a 23/02/2011	MONSENHOR TABOSA 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - Visitar salas de aula indígenas de extensão da EDEFM Tabajaras.		VEICULO SEDUC		
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-2	CRATEUS 24/02/2011 a 24/02/2011	BATURITE 0,5	59,62	29,81
PARTICIPAR DE CONFERENCIA - Participar de Conferência: Educação, Currículo e Diversidade Sociocultural em EJA.		VEICULO SEDUC		
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044	CRATEUS 24/02/2011 a 24/02/2011	NOVO ORIENTE 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - Visita técnica a APAE de Novo Oriente para estudo de demanda e conhecimento da infraestrutura		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				160,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 23 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 256/11 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 01/03/2011 a 01/03/2011	FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - SPAECE ALFA - Análise das declarações		ONIBUS		
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 03/03/2011 a 03/03/2011	CRATO 0,5	70,90	35,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Teoria de Resposta ao Item - TRI		VEICULO SEDUC		
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 04/03/2011 a 04/03/2011	CRATO 0,5	70,90	35,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Teoria de Resposta ao Item - TRI		VEICULO SEDUC		
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 10/03/2011 a 10/03/2011	MOMBACA 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - Sensibilização para o CREDVEST		VEICULO SEDUC		
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 11/03/2011 a 11/03/2011	QUIXADA 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - Sensibilização para o CREDVEST		VEICULO SEDUC		
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 14/03/2011 a 14/03/2011	PIQUET CARNEIRO 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - Sensibilização para o CREDVEST		VEICULO SEDUC		
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 16/03/2011 a 16/03/2011	OLONOPOLE 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - Sensibilização para o CREDVEST		VEICULO SEDUC		
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 17/03/2011 a 17/03/2011	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - Sensibilização para o CREDVEST		VEICULO SEDUC		
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 01/03/2011 a 02/03/2011	FORTALEZA 1,5	70,90	106,35
LOTAÇÃO DE PESSOAL -		VEICULO SEDUC		
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 11/03/2011 a 11/03/2011	QUIXADA 0,5	70,90	35,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - MACRO C		VEICULO SEDUC		
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 14/03/2011 a 15/03/2011	FORTALEZA 1,5	70,90	106,35
AÇÕES JUNTO A SEDUC -		VEICULO SEDUC		
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 17/03/2011 a 17/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - EEEP de Pedra Branca		VEICULO SEDUC		
GERLANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 22/03/2011 a 23/03/2011	FORTALEZA 1,5	70,90	106,35
AÇÕES JUNTO A SEDUC -		VEICULO SEDUC		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 01/03/2011 a 01/03/2011	FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - SPAECE - declarações		ONIBUS		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 11/03/2011 a 11/03/2011	QUIXADA 0,5	70,90	35,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - MACRO C		VEICULO SEDUC		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 14/03/2011 a 14/03/2011	MOMBACA 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -		VEICULO SEDUC		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 15/03/2011 a 15/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -		VEICULO SEDUC		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 16/03/2011 a 16/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -		VEICULO SEDUC		
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 17/03/2011 a 17/03/2011	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 22/03/2011 a 22/03/2011	SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 01/03/2011 a 01/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 03/03/2011 a 04/03/2011	CRATO 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 10/03/2011 a 10/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 14/03/2011 a 15/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 16/03/2011 a 16/03/2011	MILHA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 17/03/2011 a 17/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 22/03/2011 a 22/03/2011	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO -	SENADOR POMPEU 24/03/2011 a 25/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - EEEP de Pedra Branca	SENADOR POMPEU 02/03/2011 a 02/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º dia de aula da EEEP	SENADOR POMPEU 10/03/2011 a 10/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Macrorregião	SENADOR POMPEU 11/03/2011 a 11/03/2011	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 VISITARESCOLAS-	SENADOR POMPEU 14/03/2011 a 14/03/2011	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 VISITARESCOLAS-	SENADOR POMPEU 15/03/2011 a 15/03/2011	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento a EEEP de Pedra Branca	SENADOR POMPEU 17/03/2011 a 17/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Comitê Seduc	SENADOR POMPEU 24/03/2011 a 25/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Núcleo Gestor da EEEP	SENADOR POMPEU 31/03/2011 a 31/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
			TOTAL:	1.693,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 01 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 261/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO		
MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		TIPO DO TRANSPORTE		
GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE		
22100102762013/K044 DAS-1	25/04/2011 a 29/04/2011	4,5	70,90	319,05
PARTICIPAR DE REUNIAO - COM A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
HILCELIA SABOIA PARENTE	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE		
22100115922117/K044 DAS-1	25/04/2011 a 29/04/2011	4,5	70,90	319,05
PARTICIPAR DE REUNIAO - COM A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHÃES	FORTALEZA	JAGUARIBE		
2210011381161X/K291	25/04/2011 a 29/04/2011	4,5	56,40	253,80
PARTICIPAR DE REUNIAO - COM SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
REGIA MARIA CARVALHO XAVIER 22100109449310/K045 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - COM A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	FORTALEZA 25/04/2011 a 29/04/2011	TAUA 4,5 VEICULO SEDUC	70,90	319,05
ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO 22100111861911/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - COM A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	FORTALEZA 25/04/2011 a 29/04/2011	CAMOCIM 4,5 VEICULO SEDUC	70,90	319,05
			TOTAL:	1.530,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 266/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 24/03/2011 a 24/03/2011	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
			TOTAL:	28,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 268/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 24/03/2011 a 25/03/2011	SANTAQUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
			TOTAL:	84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 270/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BALBINA MORENO DINIZ 22100113281610/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - SEMINARIO DO PAPI	CRATO 20/01/2011 a 22/01/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 04/01/2011 a 04/01/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 05/01/2011 a 05/01/2011	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 06/01/2011 a 06/01/2011	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 07/01/2011 a 07/01/2011	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 10/01/2011 a 10/01/2011	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 11/01/2011 a 11/01/2011	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 12/01/2011 a 12/01/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 13/01/2011 a 13/01/2011	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 14/01/2011 a 14/01/2011	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 20/01/2011 a 20/01/2011	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
PART SEMANA PEDAGOGICA - ERICA MARIA CALOU DE MENEZES LOBO 22100111931219/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO PORTAL THINKQUEST	CRATO 10/01/2011 a 10/01/2011	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ERICA MARIA CALOU DE MENEZES LOBO 22100111931219/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO PORTAL THINKQUEST	CRATO 12/01/2011 a 12/01/2011	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ERICA MARIA CALOU DE MENEZES LOBO 22100111931219/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO THINKQUEST	CRATO 14/01/2011 a 14/01/2011	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTA DO ARTIGO 4º	CRATO 10/01/2011 a 10/01/2011	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2 PART SEMANA PEDAGOGICA -	CRATO 20/01/2011 a 20/01/2011	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2 ADMINISTRAR PALESTRA -	CRATO 21/01/2011 a 21/01/2011	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - CONSELHO ESCOLAR	CRATO 24/01/2011 a 24/01/2011	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2 ADMINISTRAR PALESTRA -	CRATO 29/01/2011 a 29/01/2011	TARRAFAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 03/01/2011 a 03/01/2011	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 ENTREGA DE MATERIAL - PROJETO ALVORADA	CRATO 06/01/2011 a 06/01/2011	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 ENTREGA DE MATERIAL - PROJETO ALVORADA	CRATO 07/01/2011 a 07/01/2011	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 ENTREGA DE MATERIAL - PROJETO ALVORADA	CRATO 10/01/2011 a 10/01/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 ENTREGA DE MATERIAL - PROJETO ALVORADA	CRATO 12/01/2011 a 12/01/2011	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 ENTREGA DE MATERIAL - PROJETO ALVORADA	CRATO 14/01/2011 a 14/01/2011	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 PART SEMANA PEDAGOGICA -	CRATO 16/01/2011 a 16/01/2011	TARRAFAS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA ESCOLA	CRATO 20/01/2011 a 20/01/2011	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 ENTREGA DE MATERIAL - PROJETO ALVORADA	CRATO 24/01/2011 a 24/01/2011	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 ENTREGA DE MATERIAL - PROJETO ALVORADA	CRATO 27/01/2011 a 27/01/2011	ARARIPE, POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 ENTREGA DE MATERIAL - RUMO AO ENSINO MÉDIO	CRATO 31/01/2011 a 31/01/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 03/01/2011 a 03/01/2011	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 04/01/2011 a 04/01/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 06/01/2011 a 06/01/2011	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 07/01/2011 a 07/01/2011	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 10/01/2011 a 10/01/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 12/01/2011 a 12/01/2011	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 14/01/2011 a 14/01/2011	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 17/01/2011 a 17/01/2011	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 19/01/2011 a 19/01/2011	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 21/01/2011 a 21/01/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 24/01/2011 a 24/01/2011	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 28/01/2011 a 28/01/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
JOSÉ DELANEY XENOFONTE ARAÚJO 22100116154512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO A ESCOLA	CRATO 05/01/2011 a 05/01/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSÉ DELANEY XENOFONTE ARAÚJO 22100116154512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO A ESCOLA	CRATO 07/01/2011 a 07/01/2011	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSÉ DELANEY XENOFONTE ARAÚJO 22100116154512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO THINKQUEST	CRATO 10/01/2011 a 10/01/2011	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSÉ DELANEY XENOFONTE ARAÚJO 22100116154512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO THINKQUEST	CRATO 12/01/2011 a 12/01/2011	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSÉ DELANEY XENOFONTE ARAÚJO 22100116154512/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO THINKQUEST	CRATO 14/01/2011 a 14/01/2011	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTAS DO ARTIGO 4º	CRATO 10/01/2011 a 10/01/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO NA ESCOLA PROFISSIONAL	CRATO 19/01/2011 a 19/01/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2 PART SEMANA PEDAGOGICA -	CRATO 20/01/2011 a 20/01/2011	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTA DO ARTIGO 4º	CRATO 10/01/2011 a 10/01/2011	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 PARTICIPAR DE ENCONTRO - SEMINARIO DO PAPI	CRATO 20/01/2011 a 22/01/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
MARIA MARLENE BEZERRA DOS SANTOS 22100113670315/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - SEMINARIO DO PAPI	CRATO 20/01/2011 a 22/01/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 PART SEMANA PEDAGOGICA -	CRATO 17/01/2011 a 17/01/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 PART SEMANA PEDAGOGICA -	CRATO 19/01/2011 a 19/01/2011	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 PART SEMANA PEDAGOGICA -	CRATO 20/01/2011 a 20/01/2011	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 ADMINISTRAR PALESTRA -	CRATO 25/01/2011 a 25/01/2011	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 ADMINISTRAR PALESTRA -	CRATO 28/01/2011 a 28/01/2011	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 03/01/2011 a 03/01/2011	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 05/01/2011 a 05/01/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 07/01/2011 a 07/01/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR	CRATO	SANTANA DO CARIRI		
22100107246412/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NO MUNICÍPIO	10/01/2011 a 10/01/2011	0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR	CRATO	FORTALEZA		
22100107246412/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO PSE-SAÚDE e ENCONTRO DA VNCH - PACATUBA	12/01/2011 a 15/01/2011	3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR	CRATO	ALTANEIRA		
22100107246412/K044 DAS-2 PART SEMANA PEDAGOGICA -	17/01/2011 a 17/01/2011	0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR	CRATO	CAMPOS SALES		
22100107246412/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA ESCOLA PROFISSIONAL	19/01/2011 a 19/01/2011	0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR	CRATO	ANTONINA DO NORTE		
22100107246412/K044 DAS-2 PART SEMANA PEDAGOGICA -	21/01/2011 a 21/01/2011	0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR	CRATO	SABOEIRO		
22100107246412/K044 DAS-2 PART SEMANA PEDAGOGICA -	31/01/2011 a 31/01/2011	0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
			TOTAL:	2.596,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 03 de janeiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 271 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 01/02/2011 a 01/02/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA SME		CAMPOS SALES		
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 04/02/2011 a 04/02/2011	0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - VISITAA EEFM DE CAMPOS SALES		ALTANEIRA		
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 07/02/2011 a 07/02/2011	0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA SME		POTENGI		
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 11/02/2011 a 11/02/2011	0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA SME		ARARIPE		
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 16/02/2011 a 16/02/2011	0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO		FORTALEZA		
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 21/02/2011 a 25/02/2011	4,5 VEICULO SEDUC	59,62	268,29
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DOS EIXOS DO PAIC, GESTÃO, ALFABETIZAÇÃO		NOVA OLINDA		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 01/02/2011 a 01/02/2011	0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA EEFM PADRE LUIS FILGUEIRAS		CAMPOS SALES		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 04/02/2011 a 04/02/2011	0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - VISITAA ESCOLA PROFISSIONAL		ALTANEIRA		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 07/02/2011 a 07/02/2011	0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA EEFM SANTA TEREZA		POTENGI		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 11/02/2011 a 11/02/2011	0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA EEFM MENEZES PIMENTEL		ARARIPE		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 13/02/2011 a 13/02/2011	0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - VISITAA EEFM D0NA CARLOTA TAVORAO		FORTALEZA		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 16/02/2011 a 18/02/2011	2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO - 1ª PARTE		FORTALEZA		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 20/02/2011 a 23/02/2011	3,5 VEICULO SEDUC	70,90	248,15
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO CO COMITÊ EXECUTIVO - 2ª PARTE		FORTALEZA		
ERICA MARIA CALOU DE MENEZES LOBO 22100111931219/K044	CRATO 02/02/2011 a 05/02/2011	3,5 ONIBUS	59,62	208,67
PARTICIPAR DE ENCONTRO - EDUCAÇÃO FISCAL				

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA NA ESCOLA PROFISSIONAL	CRATO 17/02/2011 a 19/02/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
FRANCISCA ANALIA ALVES DINIZ 22100100495115/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ASSESSORAR OS TRABALHOS DO NEJA	CRATO 17/02/2011 a 17/02/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA ANALIA ALVES DINIZ 22100100495115/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ASSESSORAR OS TRABALHOS DO NEJA	CRATO 22/02/2011 a 22/02/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 01/02/2011 a 01/02/2011	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA SME	CRATO 04/02/2011 a 04/02/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 10/02/2011 a 10/02/2011	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO A ESCOLA	CRATO 16/02/2011 a 16/02/2011	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA SME	CRATO 21/02/2011 a 21/02/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	CRATO 26/02/2011 a 26/02/2011	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA VALQUIRIA DE ANDRADE 22100112178115/K044 REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTA PERFIL DO MUNICÍPIO	CRATO 15/02/2011 a 15/02/2011	TARRAFAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA VALQUIRIA DE ANDRADE 22100112178115/K044 REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTA PERFIL DO MUNICÍPIO	CRATO 18/02/2011 a 18/02/2011	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA VALQUIRIA DE ANDRADE 22100112178115/K044 REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTA PERFIL DO MUNICÍPIO	CRATO 22/02/2011 a 22/02/2011	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA VALQUIRIA DE ANDRADE 22100112178115/K044 REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTA PERFIL DO MUNICÍPIO	CRATO 25/02/2011 a 25/02/2011	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 01/02/2011 a 02/02/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 03/02/2011 a 03/02/2011	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 07/02/2011 a 07/02/2011	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 09/02/2011 a 09/02/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 10/02/2011 a 10/02/2011	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 14/02/2011 a 14/02/2011	SABOIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 18/02/2011 a 18/02/2011	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM A COORDENADORA	CRATO 20/02/2011 a 23/02/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 26/02/2011 a 26/02/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	CRATO 28/02/2011 a 28/02/2011	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
ISABEL ALVES DE LIMA 22100112263716/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA NA ESCOLA PROFISSIONAL	CRATO 17/02/2011 a 19/02/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
MARIA CELIA ALENCAR PONTES 22100115882719/K044 REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTA PERFIL DO MUNICÍPIO	CRATO 26/02/2011 a 26/02/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA CHARLENE RODRIGUES 22100147425514/DAS-3 REALIZAR TRABALHO - ASSESSORAR OS TRABALHOS DO NEJA	CRATO 17/02/2011 a 17/02/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA CHARLENE RODRIGUES 22100147425514/DAS-3 REALIZAR TRABALHO - ASSESSORAR OS TRABALHOS DO NEJA	CRATO 22/02/2011 a 22/02/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA MARLENE BEZERRA DOS SANTOS 22100113670315/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ASSESSORAR OS TRABALHOS DO NEJA	CRATO 17/02/2011 a 17/02/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA MARLENE BEZERRA DOS SANTOS 22100113670315/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ASSESSORAR OS TRABALHOS OS NEJA	CRATO 22/02/2011 a 22/02/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 PART SEMANA PEDAGOGICA -	CRATO 05/02/2011 a 05/02/2011	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEFM DONA CARLOTA TAVORA	CRATO 02/02/2011 a 02/02/2011	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEFM SANTA TEREZA	CRATO 07/02/2011 a 07/02/2011	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA SME	CRATO 11/02/2011 a 11/02/2011	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ENTREGA E CONFERENCIA DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	CRATO 15/02/2011 a 15/02/2011	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ENTREGA E CONFERENCIA DE ACREVO BIBLIOGRAFICO	CRATO 16/02/2011 a 16/02/2011	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ENTREGA E CONFERENCIA DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	CRATO 17/02/2011 a 17/02/2011	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ENTREGA E CONFERENCIA DE ACERVO BIBLIOGRAFICO	CRATO 22/02/2011 a 22/02/2011	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO	CRATO 24/02/2011 a 24/02/2011	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR 22100107246412/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEFM PADRE LUIS FILGUEIRAS	CRATO 26/02/2011 a 26/02/2011	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TOTAL:				2.856,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 276/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IRAN NOGUEIRA LOPES 22100109833412/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 25/03/2011 a 26/03/2011	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
TOTAL:				84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 277/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 24/03/2011 a 26/03/2011	RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
TOTAL:				141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 280/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA MEDEIROS DE ABREU 22100102630613/D045 DAS-4 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	FORTALEZA 30/03/2011 a 30/03/2011	ITAPIOCA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIA CILENE ALMEIDA 22100102390213/K291 VISITAR AS AGF - MONITORAR AÇÕES DO PROINFANTIL NAS AGF	FORTALEZA 17/03/2011 a 19/03/2011	SANTA QUITERIA 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
ELIZABETE DE CASTRO BEZERRA 22100108712913/K044 DAS-3 CAPACITACAO DA ESCOLA ATIVA - CAPACITAR PROFESSORES NO MODO ESCOLA ATIVA	FORTALEZA 14/03/2011 a 18/03/2011	QUITERIANOPOLIS 4,5 VEICULO SEDUC	59,62	268,29
LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X/K045 DNS-3 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PREFEITOS DE JURISDIÇÃO DA CREDE 10	FORTALEZA 18/03/2011 a 18/03/2011	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS 22100102260115/K291 VISITAR AS AGF - MONITORAR A ATIVIDADE DO PROINFANTIL NOS MUNICIPIOS E ACOMPANHAR A JORNADA MENSAL	FORTALEZA 29/03/2011 a 01/04/2011	TIANGUA, CROATA, CRATEUS, NOVA RUSSAS 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
TOTAL:				691,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 281/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - Conduzir a Secretária da Educação aos municípios citados acima	FORTALEZA 17/03/2011 a 19/03/2011	ITAREMA, SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
TOTAL:				149,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 285/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS-4 REALIZAR TRABALHO -	FORTALEZA 28/03/2011 a 02/04/2011	IGUATU, ICO, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BREJO SANTO 5,5 VEICULO SEDUC	56,40	310,20
TOTAL:				310,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 287/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 28/03/2011 a 01/04/2011	ACOPIARA,CEDRO,ICO,IGUATU 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
TOTAL:				253,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 288/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 28/03/2011 a 31/03/2011	PARAMOTI,CARIDADE,CANINDE,SANTA QUITERIA 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
TOTAL:				197,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 293/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE 22100109629718/K044 VISITAR ESCOLAS - INDIGENAS	FORTALEZA 30/03/2011 a 30/03/2011	ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
NOHEMY REZENDE IBANEZ 22100109814310/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - INDEGINAS	FORTALEZA 30/03/2011 a 30/03/2011	ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TOTAL:				65,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 294/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ROGERS VASCONCELOS MENDES 22100115910011/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - INDIGENAS	FORTALEZA 30/03/2011 a 30/03/2011	ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TOTAL:				35,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 295/11 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - PAIC	SENADOR POMPEU 04/02/2011 a 04/02/2011	MILHA 0,5	70,90	35,45
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - PAIC	SENADOR POMPEU 14/02/2011 a 14/02/2011	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	70,90	35,45
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - PAIC	SENADOR POMPEU 15/02/2011 a 15/02/2011	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	70,90	35,45
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - PAIC	SENADOR POMPEU 17/02/2011 a 18/02/2011	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	70,90	106,35
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Editora Aprender FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1	SENADOR POMPEU 04/02/2011 a 04/02/2011	ONIBUS MILHA 0,5	70,90	35,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação pela Escola FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1	SENADOR POMPEU 10/02/2011 a 10/02/2011	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	70,90	35,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação pela Escola FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1	SENADOR POMPEU 14/02/2011 a 14/02/2011	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1	SENADOR POMPEU 15/02/2011 a 15/02/2011	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1	SENADOR POMPEU 16/02/2011 a 16/02/2011	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1	SENADOR POMPEU 17/02/2011 a 18/02/2011	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	70,90	106,35
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Editora Aprender FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1	SENADOR POMPEU 21/02/2011 a 24/02/2011	ONIBUS FORTALEZA 3,5	70,90	248,15
PARTICIPAR DE REUNIAO - Formação Educação Infantil - PAIC		ONIBUS		
			TOTAL:	744,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 04 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 296/11 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - MACRO C	SENADOR POMPEU 11/03/2011 a 11/03/2011	QUIXADA 0,5	70,90	35,45
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Eixo de Alfabetização	SENADOR POMPEU 15/03/2011 a 16/03/2011	BATURITE 1,5	70,90	106,35
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Educação Infantil - PAIC	SENADOR POMPEU 22/03/2011 a 25/03/2011	VEICULO SEDUC FORTALEZA 3,5	70,90	248,15
FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas -	SENADOR POMPEU 01/03/2011 a 01/03/2011	ONIBUS DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	70,90	35,45
FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Entrega de certificados PAPI	SENADOR POMPEU 02/03/2011 a 02/03/2011	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	70,90	35,45
FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas -	SENADOR POMPEU 03/03/2011 a 03/03/2011	VEICULO SEDUC MILHA 0,5	70,90	35,45
FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - PBA	SENADOR POMPEU 04/03/2011 a 04/03/2011	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	70,90	35,45
FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - PBA	SENADOR POMPEU 07/03/2011 a 07/03/2011	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	70,90	35,45
FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - PBA	SENADOR POMPEU 08/03/2011 a 08/03/2011	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	70,90	35,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1	SENADOR POMPEU 09/03/2011 a 09/03/2011	SOLONOPOLE 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1	SENADOR POMPEU 11/03/2011 a 11/03/2011	VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1	SENADOR POMPEU 22/03/2011 a 24/03/2011	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	70,90	177,25
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Aprendizagem para o Ensino Fundamental	SENADOR POMPEU	ONIBUS		
FRANCISCA CLEBIA BATISTA DA SILVA 22100148150616/DAS-1	SENADOR POMPEU 30/03/2011 a 30/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 22/03/2011 a 24/03/2011	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	70,90	177,25
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Seminário Aprendizagem para o Ensino Fundamental I	SENADOR POMPEU	ONIBUS		
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 25/03/2011 a 25/03/2011	SOLONOPOLE 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 28/03/2011 a 28/03/2011	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 29/03/2011 a 29/03/2011	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1	SENADOR POMPEU 30/03/2011 a 30/03/2011	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5	70,90	35,45
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1	SENADOR POMPEU 23/03/2011 a 25/03/2011	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	70,90	177,25
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Supervisores NRDEA/SEDUC	SENADOR POMPEU	ONIBUS		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2	SENADOR POMPEU 21/03/2011 a 21/03/2011	PEDRA BRANCA 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento a EEEP de Pedra Branca	SENADOR POMPEU	VEICULO SEDUC		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2	SENADOR POMPEU 29/03/2011 a 29/03/2011	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5	70,90	35,45
Acompanhamento das ações realizadas -		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	1.453,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 01 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 305/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1	JAGUARIBE 03/03/2011 a 03/03/2011	PEREIRO 0,5	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - fotografia detalhada da escola	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1	JAGUARIBE 10/03/2011 a 10/03/2011	PEREIRO 0,5	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - recebimento de equipe da escola nova eep maria celia	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1	JAGUARIBE 11/03/2011 a 11/03/2011	ICO 0,5	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - encomenda de compras de bolsas diretor de turma	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1	JAGUARIBE 12/03/2011 a 12/03/2011	IRACEMA 0,5	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - entrega de equipamentos da academia	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1	JAGUARIBE 14/03/2011 a 14/03/2011	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - visita tecnica as escolas	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1	JAGUARIBE 21/03/2011 a 21/03/2011	IRACEMA 0,5	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - suporte a escola nota 10 recolher equipamento	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1	JAGUARIBE 23/03/2011 a 23/03/2011	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - visita tecnica as escolas	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1	JAGUARIBE 30/03/2011 a 30/03/2011	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - visita a engenharia das escolas	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1	JAGUARIBE 31/03/2011 a 31/03/2011	PEREIRO 0,5	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - visita a engenharia nas escolas	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC		
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DAS-1	JAGUARIBE 12/03/2011 a 13/03/2011	INDEPENDENCIA 1,5	70,90	106,35
PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro de educacao do campo		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - reuniao da escola do campo	JAGUARIBE 18/03/2011 a 18/03/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - reuniao escola do campo	JAGUARIBE 18/03/2011 a 18/03/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - crede nos municipios e escolas avalicao sba	JAGUARIBE 22/03/2011 a 22/03/2011	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas	JAGUARIBE 24/03/2011 a 24/03/2011	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas	JAGUARIBE 25/03/2011 a 25/03/2011	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA DE FREITAS GUEDES 22100115878711/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - reuniao papi	JAGUARIBE 22/03/2011 a 22/03/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 REALIZAR CAPACITAÇÃO - paic formacao editora aprender	JAGUARIBE 02/03/2011 a 02/03/2011	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 REALIZAR CAPACITAÇÃO - paic formacao editora aprender	JAGUARIBE 12/03/2011 a 12/03/2011	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 REALIZAR CAPACITAÇÃO - paic formacao editora aprender	JAGUARIBE 17/03/2011 a 17/03/2011	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - avaliacao externa e educacao infantil paic	JAGUARIBE 22/03/2011 a 25/03/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas paic	JAGUARIBE 29/03/2011 a 29/03/2011	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCO LAERMAR OLIVEIRA PINHEIRO 22100111924018/K291 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - formacao de gestor poeta com padua	JAGUARIBE 28/03/2011 a 29/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - reuniao sispe	JAGUARIBE 31/03/2011 a 31/03/2011	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a escola padre jose augusto	JAGUARIBE 15/03/2011 a 15/03/2011	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - reuniao escola do campo	JAGUARIBE 18/03/2011 a 18/03/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas	JAGUARIBE 21/03/2011 a 21/03/2011	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as ecolas	JAGUARIBE 22/03/2011 a 22/03/2011	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a escola eefm virgilio conreia lima	JAGUARIBE 23/03/2011 a 23/03/2011	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a extensao	JAGUARIBE 24/03/2011 a 24/03/2011	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 02/03/2011 a 02/03/2011	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 03/03/2011 a 03/03/2011	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 15/03/2011 a 15/03/2011	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 16/03/2011 a 16/03/2011	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 18/03/2011 a 19/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 22/03/2011 a 24/03/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 25/03/2011 a 25/03/2011	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 28/03/2011 a 28/03/2011	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro paic	JAGUARIBE 01/03/2011 a 01/03/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas	JAGUARIBE 21/03/2011 a 21/03/2011	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - paic seminario estadual	JAGUARIBE 22/03/2011 a 24/03/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas	JAGUARIBE 28/03/2011 a 28/03/2011	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 REALIZAR CAPACITAÇÃO - paic formacao editora aprender	JAGUARIBE 02/03/2011 a 02/03/2011	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 REALIZAR CAPACITAÇÃO - paic formacao editora aprender	JAGUARIBE 03/03/2011 a 03/03/2011	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 REALIZAR CAPACITAÇÃO - paic formacao editora base	JAGUARIBE 12/03/2011 a 12/03/2011	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 REALIZAR CAPACITAÇÃO - paic formacao editora base	JAGUARIBE 15/03/2011 a 16/03/2011	RUSSAS 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
PARTICIPAR DE ENCONTRO - paic alfabetizacao LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044	JAGUARIBE 17/03/2011 a 17/03/2011	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR CAPACITAÇÃO - formacao editora aprender LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044	JAGUARIBE 25/03/2011 a 25/03/2011	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento sala de aula na eefm liceu jose furtado de macedo MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291	JAGUARIBE 03/03/2011 a 03/03/2011	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - monitoramento do livro didatico MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291	JAGUARIBE 22/03/2011 a 22/03/2011	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291	JAGUARIBE 23/03/2011 a 23/03/2011	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1	JAGUARIBE 01/03/2011 a 01/03/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro paic MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1	JAGUARIBE 03/03/2011 a 03/03/2011	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
REALIZAR CAPACITAÇÃO - paic formacao editora base MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1	JAGUARIBE 12/03/2011 a 12/03/2011	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
REALIZAR CAPACITAÇÃO - formacao editora base MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1	JAGUARIBE 15/03/2011 a 15/03/2011	IRACEMA,ERERE,PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento censo escolar MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1	JAGUARIBE 16/03/2011 a 16/03/2011	JAGUARETAMA,JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento censo escolar MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1	JAGUARIBE 21/03/2011 a 21/03/2011	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a escola MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1	JAGUARIBE 22/03/2011 a 25/03/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	70,90	248,15
PARTICIPAR DE SEMINARIO - paic seminario estadual MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1	JAGUARIBE 31/03/2011 a 31/03/2011	ERERE,IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
REALIZAR TRABALHO - aplicacao de provas sba acompanhamento MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANCA 22100111923518/K044 DAS-2	JAGUARIBE 24/03/2011 a 24/03/2011	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a escola extensao do ceja MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044	JAGUARIBE 03/03/2011 a 03/03/2011	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro com a professora presidio MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044	JAGUARIBE 21/03/2011 a 21/03/2011	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a eefm antonio reginaldo m. de almeida MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044	JAGUARIBE 22/03/2011 a 22/03/2011	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas avaliacao sba MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044	JAGUARIBE 23/03/2011 a 23/03/2011	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a escola MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044	JAGUARIBE 24/03/2011 a 24/03/2011	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044	JAGUARIBE 29/03/2011 a 29/03/2011	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a escola MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044	JAGUARIBE 31/03/2011 a 31/03/2011	IRACEMA,ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - aplicacao de prova sba acompanhamento MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-2	JAGUARIBE 22/03/2011 a 22/03/2011	IRACEMA,ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a eefm senador fermanfes tavora MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-2	JAGUARIBE 24/03/2011 a 24/03/2011	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a eefm instituto imaculada conceicao				

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - fotografia da escola nova e eep maria celia	JAGUARIBE 03/03/2011 a 03/03/2011	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - paic seminário estadual	JAGUARIBE 22/03/2011 a 24/03/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião de audiência promotora	JAGUARIBE 28/03/2011 a 28/03/2011	IRACEMA,ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a escola e fotografia a eep maria celia	JAGUARIBE 29/03/2011 a 29/03/2011	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião audiência promotora e acompanhamento as escolas	JAGUARIBE 31/03/2011 a 31/03/2011	IRACEMA,ERERE,PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento educacao fiscal	JAGUARIBE 21/03/2011 a 21/03/2011	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento educacao fiscal	JAGUARIBE 22/03/2011 a 22/03/2011	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a escola	JAGUARIBE 23/03/2011 a 23/03/2011	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a escola	JAGUARIBE 24/03/2011 a 24/03/2011	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento educacao fiscal	JAGUARIBE 31/03/2011 a 31/03/2011	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE), FEITICEIRO (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5	59,62	29,81
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas	JAGUARIBE 22/03/2011 a 22/03/2011	VEICULO SEDUC 0,5 IRACEMA	59,62	29,81
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a escola e avaliacao sba	JAGUARIBE 22/03/2011 a 23/03/2011	VEICULO SEDUC 1,5 FORTALEZA	59,62	89,43
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - primeiro encontro de 2011 com supervisores do nrdes	JAGUARIBE 29/03/2011 a 29/03/2011	VEICULO SEDUC 0,5 JAGUARIBARA	59,62	29,81
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as escolas	JAGUARIBE 31/03/2011 a 31/03/2011	VEICULO SEDUC NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5	59,62	29,81
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a escola eem gustavo barroso	JAGUARIBE	VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	3.706,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 01 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 308/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA DA SILVA 22100100109312/K044 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Pendências sobre pagamento de Contrato Temporário	IGUATU 01/03/2011 a 02/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Levatamento da situação da leitura com os alunos do 2º Ano	IGUATU 01/03/2011 a 01/03/2011	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Levatamento da situação da leitura com os alunos do 2º Ano	IGUATU 03/03/2011 a 03/03/2011	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Levatamento da situação da leitura com os alunos do 2º Ano	IGUATU 22/03/2011 a 22/03/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIO ELIVAL PEREIRA 22100115925019/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Apresentar o Diagnóstico Institucional da EEPP Améli Figueiredo	IGUATU 22/03/2011 a 23/03/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	70,90	106,35
CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22100115934816/K058 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar Projeto Diretor de Turma	IGUATU 01/03/2011 a 01/03/2011	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22100115934816/K058 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar Projeto Diretor de Turma	IGUATU 02/03/2011 a 02/03/2011	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22100115934816/K058 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar Projeto Diretor de Turma	IGUATU 03/03/2011 a 03/03/2011	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22100115934816/K044	IGUATU 04/03/2011 a 04/03/2011	ACOPIARA 0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CLEUDIMAR MARIA DE MOURA ARAUJO	Acompanhar Projeto Diretor de Turma IGUATU	VEICULO SEDUC FORTALEZA		
22100115931418/K044	16/03/2011 a 17/03/2011	1,5	59,62	89,43
PARTICIPAR DE ENCONTRO - V Encontro Presencial UCA CLEUDIMAR MARIA DE MOURA ARAUJO	IGUATU	VEICULO SEDUC OROS		
22100115931418/K044	28/03/2011 a 28/03/2011	0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - EDNA MARIA LIMA SARMENTO	Visita ao Laboratório Escolar de Informática IGUATU	VEICULO SEDUC FORTALEZA		
2210011220681X/K044	01/03/2011 a 02/03/2011	1,5	59,62	89,43
Acompanhamento das ações realizadas - EDNA MARIA LIMA SARMENTO	Acompanhar a análise de certificados do SPAECE IGUATU	VEICULO SEDUC JUCAS		
2210011220681X/K044	03/03/2011 a 03/03/2011	0,5	59,62	29,81
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Levatamento da situação da leitura dos alunos do 2º Ano EDNA MARIA LIMA SARMENTO	IGUATU	VEICULO SEDUC ACOPIARA		
2210011220681X/K044	04/03/2011 a 04/03/2011	0,5	59,62	29,81
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Levatamento da situação da leitura dos alunos do 2º Ano EDNA MARIA LIMA SARMENTO	IGUATU	VEICULO SEDUC FORTALEZA		
2210011220681X/K044	21/03/2011 a 24/03/2011	3,5	59,62	208,67
PARTICIPAR DE SEMINARIO - Seminario Expectativas para o Ensino Fundamental ELIEUDA DA SILVA LIMA	IGUATU	VEICULO SEDUC CATARINA		
22100112246811/K044	01/03/2011 a 01/03/2011	0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ELIEUDA DA SILVA LIMA	EDUCACENSO IGUATU	VEICULO SEDUC CARIUS		
22100112246811/K044	02/03/2011 a 02/03/2011	0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ELIEUDA DA SILVA LIMA	EDUCACENSO IGUATU	VEICULO SEDUC OROS		
22100112246811/K044	03/03/2011 a 03/03/2011	0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ELIEUDA DA SILVA LIMA	EDUCACENSO IGUATU	VEICULO SEDUC ACOPIARA		
22100112246811/K044	04/03/2011 a 04/03/2011	0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ERIGLECIA DE LIMA MATIAS	EDUCACENSO IGUATU	VEICULO SEDUC CATARINA		
22100112106610/K044 DAS-1	01/03/2011 a 01/03/2011	0,5	70,90	35,45
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ERIGLECIA DE LIMA MATIAS	Acompanhar as ações da Superintendência Escolar IGUATU	VEICULO SEDUC JUCAS		
22100112106610/K044 DAS-1	02/03/2011 a 02/03/2011	0,5	70,90	35,45
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ERIGLECIA DE LIMA MATIAS	Acompanhar as ações da Superintendência Escolar IGUATU	VEICULO SEDUC OROS		
22100112106610/K044 DAS-1	03/03/2011 a 03/03/2011	0,5	70,90	35,45
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ERIGLECIA DE LIMA MATIAS	Acompanhar as ações da Superintendência Escolar IGUATU	VEICULO SEDUC ACOPIARA		
22100112106610/K044 DAS-1	04/03/2011 a 04/03/2011	0,5	70,90	35,45
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ERIGLECIA DE LIMA MATIAS	Acompanhar as ações da Superintendência Escolar IGUATU	VEICULO SEDUC FORTALEZA		
22100112106610/K044 DAS-1	21/03/2011 a 23/03/2011	2,5	70,90	177,25
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro dos Supervisores do NRDES FRANCISCO DE ASSIS PAULA	NRDES IGUATU	VEICULO SEDUC JUCAS		
22100103665216/D085	03/03/2011 a 03/03/2011	0,5	56,40	28,20
ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de Livros do Primeiro Aprender FRANCISCO DE ASSIS PAULA	IGUATU	VEICULO SEDUC JUCAS (DISTRITO DE JUCAS)		
22100103665216/D085	11/03/2011 a 11/03/2011	0,5	56,40	28,20
ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de Livros do Primeiro Aprender FRANCISCO DE ASSIS PAULA	IGUATU	VEICULO SEDUC ACOPIARA		
22100103665216/D085	22/03/2011 a 22/03/2011	0,5	56,40	28,20
ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de Livros do Primeiro Aprender FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO	IGUATU	VEICULO SEDUC QUIXELO		
22100113080313/D295 DAS-4	01/03/2011 a 01/03/2011	0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO	IGUATU	VEICULO SEDUC QUIXELO		
22100113080313/D295 DAS-4	02/03/2011 a 02/03/2011	0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO	IGUATU	VEICULO SEDUC JUCAS		
22100113080313/D295 DAS-4	03/03/2011 a 03/03/2011	0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO	IGUATU	VEICULO SEDUC JUCAS (DISTRITO DE JUCAS)		
22100113080313/D295 DAS-4	11/03/2011 a 11/03/2011	0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO	IGUATU	VEICULO SEDUC JUCAS (DISTRITO DE JUCAS)		
22100113080313/D295 DAS-4	15/03/2011 a 15/03/2011	0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO	IGUATU	VEICULO SEDUC JUCAS (DISTRITO DE JUCAS)		
22100113080313/D295 DAS-4	17/03/2011 a 17/03/2011	0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO	IGUATU	VEICULO SEDUC ACOPIARA		
22100113080313/D295 DAS-4	22/03/2011 a 22/03/2011	0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO	IGUATU	VEICULO SEDUC FORTALEZA		
22100113080313/D295 DAS-4	30/03/2011 a 31/03/2011	1,5	56,40	84,60
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO	IGUATU	VEICULO SEDUC CATARINA		
22100103465616/K044	01/03/2011 a 01/03/2011	0,5	59,62	29,81
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Levatamento da situação da leitura dos alunos do 2º Ano ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO	IGUATU	VEICULO SEDUC OROS		
22100103465616/K044	03/03/2011 a 03/03/2011	0,5	59,62	29,81
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Levatamento da situação da leitura dos alunos do 2º Ano		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044	IGUATU 14/03/2011 a 14/03/2011	CARIUS 0,5	59,62	29,81
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Levatamento da situação da leitura dos alunos do 2º Ano		VEICULO SEDUC		
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044	IGUATU 15/03/2011 a 16/03/2011	FORTALEZA 1,5	59,62	89,43
PARTICIPAR DE EVENTO - Forum Educação Infantil		ONIBUS		
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044	IGUATU 22/03/2011 a 22/03/2011	ACOPIARA 0,5	59,62	29,81
ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - Levatamento da situação da leitura dos alunos do 2º Ano		VEICULO SEDUC		
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044	IGUATU 23/03/2011 a 25/03/2011	FORTALEZA 2,5	59,62	149,05
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação de Educação Infantil		ONIBUS		
JOSE HORACIO DE CARVALHO 22100112101619/K044	IGUATU 01/03/2011 a 02/03/2011	FORTALEZA 1,5	59,62	89,43
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Regularização de vida escolar dos alunos		VEICULO SEDUC		
JOSE HORACIO DE CARVALHO 22100112101619/K044	IGUATU 22/03/2011 a 23/03/2011	FORTALEZA 1,5	59,62	89,43
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Regularização de vida escolar dos alunos		VEICULO SEDUC		
LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO 22100115926317/K058	IGUATU 01/03/2011 a 01/03/2011	CATARINA 0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita ao Laboratório Escolar de Informática		VEICULO SEDUC		
LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO 22100115926317/K058	IGUATU 02/03/2011 a 02/03/2011	JUCAS 0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita ao Laboratório Escolar de Informática		VEICULO SEDUC		
LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO 22100115926317/K058	IGUATU 03/03/2011 a 03/03/2011	OROS 0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita ao Laboratório Escolar de Informática		VEICULO SEDUC		
LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO 22100115926317/K058	IGUATU 04/03/2011 a 04/03/2011	ACOPIARA 0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita ao Laboratório Escolar de Informática		VEICULO SEDUC		
LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO 22100115926317/K058	IGUATU 16/03/2011 a 17/03/2011	FORTALEZA 1,5	59,62	89,43
PARTICIPAR DE ENCONTRO - V Encontro Presencial UCA		ONIBUS		
LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO 22100115926317/K058	IGUATU 28/03/2011 a 28/03/2011	OROS 0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita ao Laboratório Escolar de Informática		VEICULO SEDUC		
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS-4	IGUATU 01/03/2011 a 02/03/2011	FORTALEZA 1,5	56,40	84,60
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo		VEICULO SEDUC		
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS-4	IGUATU 03/03/2011 a 03/03/2011	QUIXELO 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo		VEICULO SEDUC		
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS-4	IGUATU 04/03/2011 a 04/03/2011	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo		VEICULO SEDUC		
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS-4	IGUATU 07/03/2011 a 07/03/2011	QUIXELO 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo		VEICULO SEDUC		
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS-4	IGUATU 16/03/2011 a 16/03/2011	JUCAS 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo		VEICULO SEDUC		
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS-4	IGUATU 21/03/2011 a 24/03/2011	FORTALEZA 3,5	56,40	197,40
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo		VEICULO SEDUC		
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS-4	IGUATU 28/03/2011 a 28/03/2011	OROS 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo		VEICULO SEDUC		
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044	IGUATU 01/03/2011 a 01/03/2011	CATARINA 0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Tombamento de Livros do Projeto Alvorada		VEICULO SEDUC		
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044	IGUATU 02/03/2011 a 02/03/2011	JUCAS 0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Tombamento de Livros do Projeto Alvorada		VEICULO SEDUC		
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044	IGUATU 03/03/2011 a 03/03/2011	OROS 0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Tombamento de Livros do Projeto Alvorada		VEICULO SEDUC		
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044	IGUATU 04/03/2011 a 04/03/2011	ACOPIARA 0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Tombamento de Livros do Projeto Alvorada		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA ROMAO 22100108737312/K044	IGUATU 01/03/2011 a 01/03/2011	CATARINA 0,5	59,62	29,81
ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO - Prestação de Contas		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA ROMAO 22100108737312/K044	IGUATU 02/03/2011 a 02/03/2011	JUCAS 0,5	59,62	29,81
ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO - Prestação de Contas		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA ROMAO 22100108737312/K044	IGUATU 03/03/2011 a 03/03/2011	OROS 0,5	59,62	29,81
ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO - Prestação de Contas		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA ROMAO 22100108737312/K044	IGUATU 04/03/2011 a 04/03/2011	ACOPIARA 0,5	59,62	29,81
ACOMPANHAMENTO PROJETO DE MANUTENCAO - Prestação de Contas		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS-1	IGUATU 01/03/2011 a 02/03/2011	FORTALEZA 1,5	70,90	106,35
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Ações do PAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS-1	IGUATU 04/03/2011 a 04/03/2011	ACOPIARA 0,5	70,90	35,45
Acompanhamento das ações realizadas - Formação do 2º Ano Editora Aprender		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - Formação do 2º Ano Editora BASE	IGUATU 12/03/2011 a 12/03/2011	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Seminario Expextativa para o Ensino Fundamental	IGUATU 21/03/2011 a 24/03/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	70,90	248,15
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS-1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Entendimento junto a SEDUC	IGUATU 28/03/2011 a 30/03/2011	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	70,90	177,25
MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA 22100113674019/K044 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Aposentadoria	IGUATU 01/03/2011 a 02/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
MARIA MENDES DA COSTA 22100115929014/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar as ações da Superintendência Escolar	IGUATU 01/03/2011 a 01/03/2011	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA MENDES DA COSTA 22100115929014/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar as ações da Superintendência Escolar	IGUATU 03/03/2011 a 03/03/2011	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA MENDES DA COSTA 22100115929014/K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar as ações da Superintendência Escolar	IGUATU 04/03/2011 a 04/03/2011	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 22100111190715/K044 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita a Unidade Escolar	IGUATU 01/03/2011 a 01/03/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 22100111190715/K044 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita a Unidade Escolar	IGUATU 02/03/2011 a 02/03/2011	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 22100111190715/K044 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar as ações da Superintendência Escolar	IGUATU 16/03/2011 a 16/03/2011	JUCAS (DISTRITO DE JUCAS) 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 22100111190715/K044 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento das ações para Inauguração	IGUATU 17/03/2011 a 17/03/2011	JUCAS (DISTRITO DE JUCAS) 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 22100111190715/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião do Comitê Executivo, Seminário de Expectativa para o Ensino Fundamen	IGUATU 21/03/2011 a 24/03/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	70,90	248,15
TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO 22100112207913/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Levatamento da situação da leitura com o 2º Ano	IGUATU 03/03/2011 a 03/03/2011	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO 22100112207913/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Formação do 2º Ano Editora Aprender	IGUATU 04/03/2011 a 04/03/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO 22100112207913/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Formação do 2º Ano Editora BASE	IGUATU 12/03/2011 a 12/03/2011	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO 22100112207913/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Formação do 2º Ano Editora BASE	IGUATU 14/03/2011 a 14/03/2011	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhamento das ações para Inauguração da Escola	IGUATU 01/03/2011 a 01/03/2011	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhamento das ações para Inauguração da Escola	IGUATU 02/03/2011 a 02/03/2011	VEICULO SEDUC 0,5 ACOPIARA	59,62	29,81
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhamento das ações para Inauguração da Escola	IGUATU 03/03/2011 a 03/03/2011	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhamento das ações para Inauguração da Escola	IGUATU 04/03/2011 a 04/03/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Prestação de Contas e Lotação	IGUATU 01/03/2011 a 02/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Lotação, Custos e Prestação de Contas	IGUATU 03/03/2011 a 03/03/2011	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Lotação, Custos e Prestação de Contas	IGUATU 04/03/2011 a 04/03/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Lotação, Custos e Prestação de Contas	IGUATU 14/03/2011 a 14/03/2011	CATARINA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Lotação, Custos e Prestação de Contas	IGUATU 16/03/2011 a 16/03/2011	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhamento das ações para Inauguração da Escola	IGUATU 17/03/2011 a 17/03/2011	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Lotação, Custos e Prestação de Contas	IGUATU 23/03/2011 a 23/03/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Lotação, Custos e Prestação de Contas	IGUATU 25/03/2011 a 25/03/2011	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Lotação, Custos e Prestação de Contas	IGUATU 28/03/2011 a 28/03/2011	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro SEPLAG - Gestão de Compras	IGUATU 30/03/2011 a 31/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
TOTAL:				5.046,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 28 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 310/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA DA SILVA 22100100109312/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Lotação e Pagamento	IGUATU 04/04/2011 a 05/04/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
ANA LUCIA DA SILVA 22100100109312/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Frequência/Lotação e Pagamento	IGUATU 07/04/2011 a 07/04/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANA LUCIA DA SILVA 22100100109312/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Frequência/Lotação e Pagamento	IGUATU 08/04/2011 a 08/04/2011	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Ações da Secretaria Municipal de Educação - CREDE	IGUATU 06/04/2011 a 06/04/2011	JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Sistemas Municipais de Avaliação	IGUATU 03/04/2011 a 05/04/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Ações da Secretaria Municipal de Educação - CREDE	IGUATU 06/04/2011 a 06/04/2011	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Ações da Secretaria Municipal de Educação - CREDE	IGUATU 08/04/2011 a 08/04/2011	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Disseminação dos Resultados do SPAECE 2010	IGUATU 19/04/2011 a 20/04/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
ERIGLECIA DE LIMA MATIAS 22100112106610/K044 DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhar as ações da Superintendência Escolar	IGUATU 04/04/2011 a 04/04/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ERIGLECIA DE LIMA MATIAS 22100112106610/K044 DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhar as ações da Superintendência Escolar	IGUATU 05/04/2011 a 05/04/2011	QUIXELO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ERIGLECIA DE LIMA MATIAS 22100112106610/K044 DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhar as ações da Superintendência Escolar	IGUATU 06/04/2011 a 06/04/2011	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ERIGLECIA DE LIMA MATIAS 22100112106610/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro dos Supervisores do NRDES	IGUATU 14/04/2011 a 15/04/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 04/04/2011 a 05/04/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 11/04/2011 a 11/04/2011	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo	IGUATU 17/04/2011 a 18/04/2011	RUSSAS 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044 Acompanhamento das ações realizadas - Ações da Secretaria Municipal de Educação - CREDE	IGUATU 07/04/2011 a 07/04/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro da Educação Infantil ONIBUS	IGUATU 13/04/2011 a 14/04/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Lotação e pagamento Contrato Temporário	IGUATU 04/04/2011 a 05/04/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 LOTACAO DE SERVIDORES - Contrato Temporário e Efetivos	IGUATU 06/04/2011 a 06/04/2011	CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 LOTACAO DE SERVIDORES - Contrato Temporário e Efetivo	IGUATU 08/04/2011 a 08/04/2011	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS	IGUATU	FORTALEZA		
22100112282818/K291	19/04/2011 a 20/04/2011	1,5	59,62	89,43
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Lotação e Pagamento Contrato Temporário		ONIBUS		
MANOEL MOREIRA DA SILVA	IGUATU	ACOPIARA		
22100103348415/D085 DAS-4	14/04/2011 a 14/04/2011	0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo		VEICULO SEDUC		
MANOEL MOREIRA DA SILVA	IGUATU	FORTALEZA		
22100103348415/D085 DAS-4	19/04/2011 a 20/04/2011	1,5	56,40	84,60
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo		VEICULO SEDUC		
MANOEL MOREIRA DA SILVA	IGUATU	OROS		
22100103348415/D085 DAS-4	26/04/2011 a 26/04/2011	0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO - Conduzir Veiculo		VEICULO SEDUC		
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA	IGUATU	CATARINA		
22100105127319/K044	04/04/2011 a 04/04/2011	0,5	59,62	29,81
TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Tombamento de equipamentos do Projeto Alvorada		VEICULO SEDUC		
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA	IGUATU	QUIXELO		
22100105127319/K044	05/04/2011 a 05/04/2011	0,5	59,62	29,81
TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Tombamento de equipamentos do Projeto Alvorada		VEICULO SEDUC		
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA	IGUATU	ACOPIARA		
22100105127319/K044	07/04/2011 a 07/04/2011	0,5	59,62	29,81
TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - Tombamento de equipamentos do Projeto Alvorada		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA ROMAO	IGUATU	CATARINA		
22100108737312/K044	04/04/2011 a 04/04/2011	0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Prestação de Contas		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA ROMAO	IGUATU	QUIXELO		
22100108737312/K044	05/04/2011 a 05/04/2011	0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Prestação de Contas		VEICULO SEDUC		
MARIA DE FATIMA ROMAO	IGUATU	CARIUS		
22100108737312/K044	06/04/2011 a 06/04/2011	0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Prestação de Contas		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LIMA ANTERO	IGUATU	FORTALEZA		
22100115277513/K291 DAS-1	03/04/2011 a 05/04/2011	2,5	70,90	177,25
PARTICIPAR DE SEMINARIO - Seminario: Sistemas Municipais de Avaliação		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LIMA ANTERO	IGUATU	RUSSAS		
22100115277513/K291 DAS-1	17/04/2011 a 18/04/2011	1,5	70,90	106,35
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro em Russas		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LIMA ANTERO	IGUATU	FORTALEZA		
22100115277513/K291 DAS-1	19/04/2011 a 20/04/2011	1,5	70,90	106,35
PARTICIPAR DE SEMINARIO - Disseminação de Resultados do SPAECE 2010		VEICULO SEDUC		
MARIA LUCELIA FERREIRA DE SOUZA	IGUATU	JUCAS		
22100115930519/K044	06/04/2011 a 06/04/2011	0,5	59,62	29,81
Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhamento da Sala Multifuncional		VEICULO SEDUC		
MARIA LUCELIA FERREIRA DE SOUZA	IGUATU	OROS		
22100115930519/K044	08/04/2011 a 08/04/2011	0,5	59,62	29,81
Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhamento da Sala Multifuncional		VEICULO SEDUC		
MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA	IGUATU	QUIXELO		
22100113674019/K044	05/04/2011 a 05/04/2011	0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Frequência/Aposentadoria		VEICULO SEDUC		
MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA	IGUATU	JUCAS		
22100113674019/K044	06/04/2011 a 06/04/2011	0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Frequência/Aposentadoria		VEICULO SEDUC		
MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA	IGUATU	OROS		
22100113674019/K044	08/04/2011 a 08/04/2011	0,5	59,62	29,81
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Frequência/Aposentadoria		VEICULO SEDUC		
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA	IGUATU	FORTALEZA		
2210011190715/K044 DNS-2	03/04/2011 a 05/04/2011	2,5	70,90	177,25
PARTICIPAR DE SEMINARIO - Seminario Sistemas de Avaliação		VEICULO SEDUC		
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA	IGUATU	JUCAS		
2210011190715/K044 DNS-2	13/04/2011 a 13/04/2011	0,5	70,90	35,45
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita a Unidade Escolar		VEICULO SEDUC		
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA	IGUATU	ACOPIARA		
2210011190715/K044 DNS-2	14/04/2011 a 14/04/2011	0,5	70,90	35,45
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita a Unidade Escolar		VEICULO SEDUC		
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA	IGUATU	FORTALEZA		
2210011190715/K044 DNS-2	18/04/2011 a 20/04/2011	2,5	70,90	177,25
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Entendimento junto a SEDUC		VEICULO SEDUC		
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA	IGUATU	OROS		
2210011190715/K044 DNS-2	26/04/2011 a 26/04/2011	0,5	70,90	35,45
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita a Unidade Escolar		VEICULO SEDUC		
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA	IGUATU	QUIXELO		
2210011190715/K044 DNS-2	27/04/2011 a 27/04/2011	0,5	70,90	35,45
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita a Unidade Escolar		VEICULO SEDUC		
TAMIREZ MARIA DA SILVA PINHEIRO	IGUATU	CATARINA		
22100112207913/K044	04/04/2011 a 04/04/2011	0,5	59,62	29,81
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do 1º Ano		VEICULO SEDUC		
TAMIREZ MARIA DA SILVA PINHEIRO	IGUATU	QUIXELO		
22100112207913/K044	09/04/2011 a 09/04/2011	0,5	59,62	29,81
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do 2º Ano		VEICULO SEDUC		
TAMIREZ MARIA DA SILVA PINHEIRO	IGUATU	OROS		
22100112207913/K044	11/04/2011 a 11/04/2011	0,5	59,62	29,81
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do 1º Ano		VEICULO SEDUC		
TAMIREZ MARIA DA SILVA PINHEIRO	IGUATU	FORTALEZA		
22100112207913/K044	18/04/2011 a 20/04/2011	2,5	59,62	149,05
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do PDE		ONIBUS		
VERA MONICA PAULO MEDEIROS	IGUATU	FORTALEZA		
22100112208618/K044	04/04/2011 a 08/04/2011	4,5	59,62	268,29
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do Eixo do Leitor - PAIC		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Entendimento junto a SEDUC	IGUATU 04/04/2011 a 05/04/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Licitação e Prestação de Contas	IGUATU 07/04/2011 a 07/04/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Licitação e Prestação de Contas	IGUATU 08/04/2011 a 08/04/2011	OROS 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Licitação e Prestação de Contas	IGUATU 14/04/2011 a 14/04/2011	ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TOTAL:				3.319,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 31 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 311/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - Conduzir a Coordenadora da CDESC E EQUIPE	FORTALEZA 31/03/2011 a 02/04/2011	SANTAQUITERIA 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
TOTAL:				149,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 31 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 312/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100148150314/DAS-1 AÇÕES JUNTO A SEDUC - ENGE/ASJUR.	QUIXADA 28/03/2011 a 29/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
HELENA MARIA BARROS FERNANDES 22100103396614/D045 DAS-4 AÇÕES JUNTO A SEDUC - COGEP - NUPAG	QUIXADA 03/03/2011 a 04/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
HELENA MARIA BARROS FERNANDES 22100103396614/D045 DAS-4 AÇÕES JUNTO A SEDUC - Abertura Curso de Licitação à Distância.	QUIXADA 30/03/2011 a 31/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
JOSE WANDERLEY MENEZES LINO 22100107338414/D010 AÇÕES JUNTO A SEDUC - COGEP	QUIXADA 30/03/2011 a 31/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação de Alfabetização.	QUIXADA 14/03/2011 a 15/03/2011	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar a Formação de 2º Ano.	QUIXADA 17/03/2011 a 17/03/2011	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação de Educação Infantil.	QUIXADA 24/03/2011 a 25/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do SIGE e Visita a Escola.	QUIXADA 31/03/2011 a 31/03/2011	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100109052313/D045 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - Tmobaento na EEEP David Vieira.	QUIXADA 24/03/2011 a 24/03/2011	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
TANIA MARIA LIMA PEREIRA 22100109010211/D010 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Abertura do Curso de Licitação à Distância.	QUIXADA 30/03/2011 a 31/03/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
TOTAL:				733,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 01 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 313/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação de Leitura Infantil e Formação do Leitor	QUIXADA 05/04/2011 a 08/04/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
TOTAL:				208,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADA, 01 de abril de 2011 .
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 314/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LEIA SUEDE DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - PAIC Formação do 2º Ano.	QUIXADA 04/02/2011 a 04/02/2011	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LEIA SUEDE DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - PAIC Formação do 2º Ano.	QUIXADA 10/02/2011 a 10/02/2011	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LEIA SUEDE DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Gerente do APIC - Aprender Editora.	QUIXADA 18/02/2011 a 18/02/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LEIA SUEDE DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do PAIC Eixos Alfabetização, Gestão e Avaliação.	QUIXADA 22/02/2011 a 24/02/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
TOTAL:				238,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADA, 01 de fevereiro de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 315/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LEIA SUEDE DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Formação do Eixo Alfabetização.	QUIXADA 14/03/2011 a 15/03/2011	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
LEIA SUEDE DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do PAIC - Seminário e Formação da Educação Infantil.	QUIXADA 22/03/2011 a 25/03/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
LEIA SUEDE DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Interlocução com a Secretária de Educação. VEICULO SEDUC	QUIXADA 31/03/2011 a 31/03/2011	BOA VIAGEM 0,5	59,62	29,81
TOTAL:				327,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADA, 01 de março de 2011.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 317/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA 22100148051219/K043 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - FAZER VISTORIA DA OBRA QUE SERÁ INAUGURADA EM. GUARACIABA DO NORTE	FORTALEZA 05/04/2011 a 06/04/2011	GUARACIABA DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
TOTAL:				106,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 322/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100148148018/SS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISTORIAR E INAUGURAR ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE EDUC	FORTALEZA 05/04/2011 a 08/04/2011	PENTECOSTE,PARACURU,TRAIRI,BELA CRUZ, GUARACIABA DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	80,58	282,03
TOTAL:				282,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 323/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - Conduzir a Secretária da Educação em viagem	FORTALEZA 01/04/2011 a 02/04/2011	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
TOTAL:				89,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 326/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA 22100101497014/D085 DAS-4 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 11/04/2011 a 15/04/2011	ICO 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA 22100101497014/D085 DAS-4 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 25/04/2011 a 29/04/2011	IGUATU 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
JULIO VIEIRA LIMA 22100102778211/K044 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 04/04/2011 a 09/04/2011	CRATEUS 5,5 VEICULO SEDUC	59,62	327,91
JULIO VIEIRA LIMA 22100102778211/K044 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 11/04/2011 a 15/04/2011	ICO 4,5 VEICULO SEDUC	59,62	268,29
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS-4 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 04/04/2011 a 09/04/2011	SOBRAL 5,5 VEICULO SEDUC	56,40	310,20

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS-4 ENTREGA DE MATERIAL - SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS-1 ENTREGA DE MATERIAL - SILVANA MOURA MONTEIRO 22100100021512/D160 DAS-1 ENTREGA DE MATERIAL -	FORTALEZA 11/04/2011 a 15/04/2011 FORTALEZA 04/04/2011 a 09/04/2011 FORTALEZA 11/04/2011 a 15/04/2011	TIANGUA 4,5 VEICULO SEDUC RUSSAS 5,5 VEICULO SEDUC JAGUARIBE 4,5 VEICULO SEDUC	56,40 70,90 70,90	253,80 389,95 319,05
TOTAL:				2.376,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 329/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS-1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR REUNIÃO COM OS LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS-1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR VISITAAS SECR LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X/K045 DNS-3 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - REALIZAR REUNIÕES COM LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X/K045 DNS-3 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - PARTICIPAR DE SEMANA PE	FORTALEZA 03/02/2011 a 04/02/2011 FORTALEZA 10/02/2011 a 11/02/2011 FORTALEZA 03/02/2011 a 04/02/2011 FORTALEZA 10/02/2011 a 11/02/2011	JAGUARUANA 1,5 VEICULO SEDUC MORADA NOVA 1,5 VEICULO SEDUC JAGUARUANA 1,5 VEICULO SEDUC MORADA NOVA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90 70,90 70,90 70,90	106,35 106,35 106,35 106,35
TOTAL:				425,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 331/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RICKARDO LEO RAMOS GOMES 2210010767211X/K045 VISITAR ESCOLAS - MONTAR LABORATORIO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUE SERA INAUGURADA	FORTALEZA 07/04/2011 a 08/04/2011	BELA CRUZ 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
TOTAL:				89,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 334/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA GORETE DE GOIS 22100112292511/K291 DAS-1 REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS - participar de reunião técnica com os coordenadores pedagógicos das es	FORTALEZA 28/04/2011 a 30/04/2011	LAVRAS DA MANGABEIRA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
TOTAL:				177,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº016/2008 - PROCESSO Nº10642369-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº016/2008. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº016/2008, publicado no D.O.E. de 26/01/09, de acordo com justificativa exarada no processo nº10642369-0, datado em 10.12.2010,. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII- FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que dar continuidade à Cessão de Uso nº094/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de PENTECOSTE/CE. IX - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 13 de dezembro de 2010 até 12 de dezembro de 2011. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 03 de dezembro de 2010. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº002/2010 - PROCESSO Nº10642560-9

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº002/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO DILMAR DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº002/2010, publicado no D.O.E de 03.03.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10642560-9, datado em 16.02.2011, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de infra estrutura física e laboratorial para a capacitação de alunos do Ensino Fundamental no Município de Limoeiro do Norte/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2011 até 18 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições

do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 16 de fevereiro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOÃO DILMAR DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº003/2010 - PROCESSO Nº10713837-9

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº003/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº003/2010, publicado no D.O.E de 14.04.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10713837-9, datado em 10.12.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de implantação de Estruturas de Inclusão Digital em Escolas de Ensino Fundamental, no Município de Russas/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de janeiro 2011 até 01 de abril de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

ADITIVO DE AJUSTE

Nº007/2010 - PROCESSO Nº10559709-0

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº007/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº007/2010, publicado no D.O.E de 14.04.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10559709-0, datado em 30.09.10, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007, 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de

Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de aquisição de 01 (um) veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baixo/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo, ao Termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de outubro de 2010 até 01 de abril de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 30 DE SETEMBRO DE 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/07/PROCESSO Nº11087385-8

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/07; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº098/2007, publicado no D.O.E de 21/12/07, e de acordo com o Processo nº11087385-8, datado em 23.02.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57 Inciso II, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC, cujos empregados sejam regidos pelo regime da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme anexos I e II, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$6.963.447,66 (seis milhões novecentos e sessenta e res mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o atual valor mensal do LOTE I em R\$621.148,43 (seiscentos e vinte um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), e LOTE II de R\$539.426,18 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte seis reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de maio de 2011 até 18 de novembro de 2011, de acordo com ofício GAB Nº0622/2011 e conforme aprovação da SEPLAG fls. 62 e 63, e IG nº619979, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VICENTE ARAÚJO JÚNIOR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de abril de 2011..

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008/PROCESSO Nº10709101-1

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº009/2008, publicado no D.O.E de 01.04.08, de acordo com o processo nº10709101-1 datado em 06.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMEN-

TACÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.57, inciso II, §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de centrais, mini centrais e aparelhos de ar condicionado tipo janelheiros, incluído o fornecimento de peças de reposição, materiais, gases refrigerantes e componentes necessários ao funcionamento dos sistemas de ar condicionados da SEDUC, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de manutenção preventiva, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), conforme justificativa exarada nas C.I.s nº137/2011-COAD, 174/2011-COADM, e de acordo com a IG nº618903, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de abril de 2011 até 02 de abril 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária Educação - CONTRATANTE, ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2008/PROCESSO Nº10716710-7

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº080/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº10716710-7, datado em 11.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **regularizar o valor da planilha orçamentária ao contrato**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote IV, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor constante na planilha orçamentária apresentada pela contratada, retifica-se através do presente aditivo, com alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, cuja finalidade é substituir por planilhas reformuladas, resultando na nova planilha, ora anexada, porém sem alterações de valores, tudo de conformidade com o processo nº10716710-7.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2008/PROCESSO Nº10716714-0

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora

Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº082/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº10716714-0, datado em 11.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **regularizar o valor da planilha orçamentária ao contrato**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote VII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor constante na planilha orçamentária apresentada pela contratada, retifica-se através do presente aditivo, com alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, cuja finalidade é substituir por planilhas reformuladas, resultando na nova planilha, ora anexada, porém sem alterações de valores, tudo de conformidade com o processo nº10716714-0; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2008/
PROCESSO Nº10716722-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº087/2008, publicado no D.O.E de 05.09.08, de acordo com o Processo nº10716722-0, datado em 11.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **regularizar o valor da planilha orçamentária ao contrato**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, constante do Lote XII, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor constante na planilha orçamentária apresentada pela contratada, retifica-se através do presente aditivo, com alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, cuja finalidade é substituir por planilhas reformuladas, resultando na nova planilha, ora anexada, porém sem alterações de valores, tudo de conformidade com o processo nº10716722-0.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2009/
PROCESSO Nº10638061-3**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº173/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº10638061-3, datado em 10.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE N°III, MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de março de 2011 até 22 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2009/
PROCESSO Nº11088502-3**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº186/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº11088502-3, datado em 23.02.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE N°VI, MUNICÍPIO DE TAUA devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de março de 2011 até 23 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 24 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2009/
PROCESSO Nº10710824-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). JOÃO MAIA SOUSA JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº223/2009, publicado no D.O.E de 10.11.2009, de acordo com o Processo nº10710824-0, datado em 30.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº09 (Parambu/SEDE), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de março de 2011 até 11 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO MAIA SOUSA JÚNIOR - Representante Legal -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009/
PROCESSO Nº10709520-3**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº251/2009, publicado no D.O.E de 19.11.09, de acordo com o Processo nº10709520-3, datado em 28.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NOS MUNICÍPIOS DE SANTANA DO ACARAÚ E ARAPIPE, LOTE Nº01 (Santana do Acaraú), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de fevereiro 2011 até 01 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, Superintendente do DER. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº265/2009/
PROCESSO Nº11048880-6**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº265/2009-;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº265/2009, publicado no D.O.E de 07.12.2009, de acordo com o Processo nº11048880-6, datado em 07.02.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO PENTECOSTE, LOTE Nº01, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de abril de 2011 até 09 de julho de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - Representante Legal -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2009/
PROCESSO Nº11014231-4**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº277/2009, publicado no D.O.E de 03.12.09, de acordo com o Processo nº11014231-4, datado em 21.02.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO JAGUARUANA, LOTE Nº03, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de março de 2011 até 07 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010/
PROCESSO Nº10561710-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MFP CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº054/2010, publicado no D.O.E de 16.03.2010, de acordo com o Processo nº10561710-5, datado em 07.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/ FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE GRANJA E ARACOIABA – CE, LOTE Nº01 (GRANJA), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de novembro 2010 até 24 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2010/
PROCESSO Nº11048854-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA**, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. VIRGÍNIO ASCENCIO SERPA, denominada simplesmente LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 097/2010, publicado no DOE de 13.04.2010, de acordo com o Processo nº11048854-7, datado em 07.02.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo locação de imóvel para atender a EEFM São Francisco de Assis, localizada na Rua B, Conjunto São Francisco de Assis, nº110, Canindezinho, Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para R\$4.575,63 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$54.907,56 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº613706, e Termo de Acordo constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de abril de 2011 até 13 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VIRGÍNIO ASCENCIO SERPA - Locadora. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2010/
PROCESSO Nº11087315-7**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE**, neste ato representada pela Sra. GIOVANNA SILVIA DE CARVALHO PONTES NOGUEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº147/2010, publicado no D.O.E de 07.06.2010, de acordo com o Processo nº11087315-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de abril de 2011 até 02 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GIOVANNA SILVIA DE C. PONTES NOGUEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2010/
PROCESSO Nº11081998-5**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA FORTLIVROS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LEITE FROTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº159/2010, publicado no D.O.E de 24.06.2010, de acordo com o Processo nº11081998-5, datado em 11.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2011 até 20 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO LEITE FROTA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2010/
PROCESSO Nº11087361-0**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, neste ato representada pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº160/2010, publicado no D.O.E de 22.06.2010, de acordo com o Processo nº11087361-0, datado em 11.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de abril de 2011 até 17 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária Educação - CONTRATANTE, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2010/
PROCESSO Nº11082012-6**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA FORTLIVROS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO LEITE FROTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº167/2010, publicado no D.O.E de 30.06.10, de acordo com o Processo nº11082012-6, datado em 11.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I – especificações e quantitativos e Anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de abril de 2011 até 25 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO LEITE FROTA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2010/
PROCESSO Nº11082006-1**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: BERENSTEIN LIVRARIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. DAVID BERENSTEIN, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº172/2010, publicado no D.O.E de 28.07.2010, de acordo com o Processo nº11082006-1, datado em 11.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I – especificações e quantitativos e anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de março de 2011 até 24 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DAVID BERENSTEIN - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2010/
PROCESSO Nº11082004-5**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA CANUTO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. REINALDO LANDOLFO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº174/2010, publicado no D.O.E de 24.08.2010, de acordo com o Processo nº11082004-5, datado em 11.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I – especificações e quantitativos e Anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de abril de 2011 até 19 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária Educação - CONTRATANTE, REINALDO LANDOLFO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2010/
PROCESSO Nº11048872-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AVALIA QUALIDADE EDUCACIONAL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS CALVO, e a Sra. SANDRA HELENA TOLEDO GOMES ARRUDA PRADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº201/2010, publicado no D.O.E de 27.09.10, de acordo com o Processo nº11048872-5, datado em 07.12.11; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso V da Lei Federal nº8.666/93 e

suas alterações, e mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, em regime de Empreitada por Preço Global, conforme condições especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos do Edital da Tomada de Preços nº20100002-SEDUC, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de abril de 2011 até 25 de agosto de 2011, conforme IG Nº614643; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CARLOS CALVO e a Sra. SANDRA HELENA TOLEDO GOMES ARRUDA PRADO - Representante legal da Empresa - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11051494-7/2010 - ASJUR - 81

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, CNPJ Nº00.118783/0067-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F W C CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DE UMA SALA PARA ADAPTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA**, na EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade PROPOSTA DE PREÇOS nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$17.538,13 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - cronograma de medições e de conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alice Domingos Oliveira de Souza, 02 - Antonio Alves Sobrinho. Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10223906-1/2011 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGILIO TÁVORA - 11.083.362/0001-00 - PARAMBU/CE CONTRATADA: **APARECIDA ARAÚJO SILVA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.347,50 (Hum mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues Lima - CONTRATANTE e Aparecida Araújo Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francivalda Soares de Sousa, 02 - Francisca Ivanilra Noronha Vale. Fortaleza 07 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10223906-1/2011 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGILIO TÁVORA - 11.083.362/0001-00 - PARAMBU/CE CONTRATADA: **FRANCISCO BENIVAL FERREIRA DOS SANTOS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.032,50 (Hum mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues Lima - CONTRATANTE e Francisco Benival Ferreira dos Santos- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francivalda Soares de Sousa, 02 - Francisca Ivanilra Noronha Vale. Fortaleza 07 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10223906-1/2011 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGILIO TÁVORA - 11.083.362/0001-00 - PARAMBU/CE CONTRATADA: **HAROLDO FEITOSA MOREIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues Lima - CONTRATANTE e Haroldo Feitosas Moreira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francivalda Soares de Sousa, 02 - Francisca Ivanilra Noronha Vale. Fortaleza 07 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10223906-1/2011 - ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGILIO TÁVORA - 11.083.362/0001-00 - PARAMBU/CE CONTRATADA: **MARIA FERREIRA CARLOS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues Lima - CONTRATANTE e Maria Ferreira Carlos- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francivalda Soares de Sousa, 02 - Francisca Ivanilra Noronha Vale. Fortaleza 07 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **